



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº177/2025

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Modo de disputa: ABERTO E FECHADO

Data da sessão: 08/01/2026 Horário:

09:00 horas

Local: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em LOTES, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do LOTE, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

02 – SEC. MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA, E MEIO AMBIENTE

20.606.0618.2017.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Pesca e meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental


3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00 -

Material de Consumo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 -
Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas
3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se **exclusiva e formalmente** pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Para os itens cujo valor não ultrapassa os R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte local e regional, nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 385/2022.

4.4. Para atender os objetivos previstos no artigo 2º, desta lei e no artigo 47, da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, observando o seguinte (art. 5º da Lei Municipal 385/2022)

4.4.1. A prioridade será para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes – MA (Art. 5º, inciso I, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.2. Não tendo microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de São Pedro dos Crentes - MA, cuja proposta esteja no limite de 10% previsto neste parágrafo, a prioridade poderá ser dada para as microempresas e empresas de pequeno porte regionais, assim entendidas como aquelas sediadas na Mesorregião Sul Maranhense (Art. 5º, inciso II, da Lei Municipal 385/2022).

4.4.3. para a modalidade de pregão o limite previsto neste artigo, será verificado após a fase de lances verbais; (Art. 5º, inciso III, da Lei Municipal 385/2022).

4.5. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.5.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.5.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.5.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.5.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.5.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação; 4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

4.6. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.7.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.7.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.7.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.7.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.7.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.2. Após a fase de lances, será exigido da licitante classificada os documentos de habilitação, dentro do prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

5.2.1. O envio dos documentos de habilitação ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 DIAS, a contar da data de sua



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,10 (dez centavos).

7.9. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.14. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente depois de decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

7.21. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.22. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.24. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.25. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.26. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.27. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.27.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.27.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.27.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.27.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.28. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.28.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.28.2. Empresas brasileiras;

7.28.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.29. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.29.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.29.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02:00 horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.30. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 24 horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 dias úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0;>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligência para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS), para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10%



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

(dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 24 horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.7.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.8. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.9. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.9.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.9.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.9.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.9.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.9.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

administradores;

9.9.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.9.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.9.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.10. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.10.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.10.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

9.10.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.10.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.10.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.10.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.10.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.10.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

de inabilitação.

9.11. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.11.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.11.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.11.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.11.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.11.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.11.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.11.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

9.11.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.12.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Os documentos que não possuírem prazo de vigência (inscrições, certificados, boletim de cadastros e similares) estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 90 (noventa) dias até a data de abertura do certame, sob pena de inabilitação;

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02:00 HORAS a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.2. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.2.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.3. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.4. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

10.5. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema obedecendo o tempo estabelecido pelo sistema. A ausência de manifestação por parte do interessado no ato do certame, bem como no sistema, decairá seu direito.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo responsabilidade do licitante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará e homologará a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

15.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

15.5.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município, estado e da união, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador,



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICA** - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no BNC (BANCO NACIONAL DE COMPRAS) no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.


21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** - disponível no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
- 22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.12. A Prefeitura municipal de São Pedro dos Crentes - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

22.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS - disponível no endereço eletrônico <https://portaldecompraspublicas.com.br>, www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br E-mail: cplsapedrodoscrentes@gmail.com, <https://www.tce.ma.gov.br> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 17:00, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO
UNIFICADA; ANEXO IV- MINUTA DO CONTRATO;

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de dezembro de 2025.

Trabalho é nossa marca

ALOÁS NERES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2025

SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1. OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Os itens a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades estimadas no escopo da tabela abaixo. Essa tabela foi elaborada com base nas especificações contidas no estudo técnico preliminar correspondente ao estudo desta contratação.

1.1 Das especificações e quantidades

A prefeitura de São Pedro dos Crentes – MA, não se obriga a adquirir os itens do licitante vencedor, nem nas quantidades indicadas abaixo, apenas se houver necessidade dos produtos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
LOTE I - VEÍCULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE M BB 1313 ANO 1987					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALAVANCA CAIXA	UNID	2	R\$ 329,00	R\$ 658,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 742,67	R\$ 5.941,36
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 646,00	R\$ 5.168,00
4	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	2	R\$ 810,67	R\$ 1.621,34
5	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 546,67	R\$ 1.093,34
6	BOMBA DAGUA	UNID	3	R\$ 879,67	R\$ 2.639,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

7	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 976,00	R\$ 1.952,00
8	BOMBA ÓLEO	UNID	2	R\$ 764,00	R\$ 1.528,00
9	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 35,33	R\$ 70,66
10	BRAÇO RETO DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 1.332,67	R\$ 2.665,34
11	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$ 106,67	R\$ 213,34
12	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 32,33	R\$ 64,66
13	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 50,33	R\$ 100,66
14	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 3.888,33	R\$ 3.888,33
15	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 131,00	R\$ 131,00
16	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 181,33	R\$ 181,33
17	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$ 116,33	R\$ 116,33
18	CARCAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 108,00	R\$ 108,00
19	CARDAN	UNID	1	R\$ 2.146,33	R\$ 2.146,33
20	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$ 590,33	R\$ 1.180,66
21	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 434,67	R\$ 434,67
22	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 575,67	R\$ 575,67
23	COROA PINHAO	UNID	1	R\$ 3.351,67	R\$ 3.351,67
24	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 203,00	R\$ 203,00
25	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 324,00	R\$ 648,00
26	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
27	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 349,00	R\$ 698,00
28	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 305,00	R\$ 610,00
29	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 774,33	R\$ 1.548,66
30	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$ 249,67	R\$ 499,34
31	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	16	R\$ 312,67	R\$ 5.002,72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

32	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.298,33	R\$ 1.298,33
33	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.311,33	R\$ 1.311,33
34	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.291,00	R\$ 1.291,00
35	ENGRENAGEM RE GRANDE	UNID	1	R\$ 1.168,67	R\$ 1.168,67
36	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 335,00	R\$ 670,00
37	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 3.019,00	R\$ 6.038,00
38	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 245,33	R\$ 490,66
39	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 239,33	R\$ 717,99
40	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$ 173,33	R\$ 519,99
41	FILTRO ÓLEO	UNID	3	R\$ 173,33	R\$ 519,99
42	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$ 141,33	R\$ 565,32
43	GARFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	1	R\$ 294,00	R\$ 294,00
44	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 138,33	R\$ 553,32
45	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 1.268,00	R\$ 1.268,00
46	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 234,67	R\$ 234,67
47	INTERRUPTOR RE	UNID	1	R\$ 143,67	R\$ 143,67
48	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$ 209,67	R\$ 209,67
49	JOGO BORRACHA PORTA	JG	1	R\$ 671,33	R\$ 671,33
50	JOGO CANALETA PORTA	JG	1	R\$ 574,33	R\$ 574,33
51	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	JG	1	R\$ 415,67	R\$ 415,67
52	JOGO MOLA SAPATA	JG	2	R\$ 152,00	R\$ 304,00
53	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	JG	2	R\$ 255,67	R\$ 511,34
54	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 305,33	R\$ 610,66
55	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 721,00	R\$ 721,00
56	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 209,00	R\$ 209,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

57	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 234,33	R\$ 234,33
58	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
59	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 308,33	R\$ 308,33
60	KIT DE EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 6.579,00	R\$ 6.579,00
61	LÂMPADA DE UM POLO	UNID	6	R\$ 21,33	R\$ 127,98
62	LÂMPADA FAROL	UNID	4	R\$ 87,33	R\$ 349,32
63	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 77,00	R\$ 154,00
64	LONA FREIO DIANTEIRA	JG	2	R\$ 366,67	R\$ 733,34
65	LONA FREIO TRASEIRA	JG	2	R\$ 551,33	R\$ 1.102,66
66	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
67	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 5.513,67	R\$ 11.027,34
68	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 577,00	R\$ 577,00
69	MANGUEIRA CUÍCA	UNID	1	R\$ 354,33	R\$ 354,33
70	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 313,33	R\$ 313,33
71	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 365,33	R\$ 365,33
72	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 366,67	R\$ 366,67
73	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 504,67	R\$ 1.009,34
74	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	1	R\$ 329,00	R\$ 329,00
75	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	1	R\$ 327,67	R\$ 327,67
76	PARA - BRISAS	UNID	1	R\$ 3.363,33	R\$ 3.363,33
77	PARAFUSO DE RODA	UNID	32	R\$ 37,00	R\$ 1.184,00
78	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 80,67	R\$ 80,67
79	PINO DA BALANÇA	UNID	2	R\$ 95,67	R\$ 191,34
80	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 525,33	R\$ 525,33
81	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 541,00	R\$ 541,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

82	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$	183,00	R\$ 183,00
83	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	322,00	R\$ 322,00
84	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	193,67	R\$ 387,34
85	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	1	R\$	608,33	R\$ 608,33
86	ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	335,00	R\$ 670,00
87	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	343,00	R\$ 343,00
88	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	306,33	R\$ 306,33
89	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$	274,67	R\$ 549,34
90	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$	258,67	R\$ 517,34
91	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	317,00	R\$ 634,00
92	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	317,00	R\$ 634,00
93	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	707,67	R\$ 1.415,34
94	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	369,67	R\$ 739,34
95	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	295,33	R\$ 295,33
96	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	126,67	R\$ 506,68
97	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$	110,00	R\$ 220,00
98	TAMBOR FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	820,33	R\$ 1.640,66
99	TAMBOR FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	784,00	R\$ 1.568,00
100	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$	127,33	R\$ 509,32
101	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	209,00	R\$ 418,00
102	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$	209,00	R\$ 418,00
103	TRAVA CABINE	UNID	2	R\$	43,00	R\$ 86,00
104	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$	21,33	R\$ 85,32
105	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	1	R\$	17,33	R\$ 17,33
106	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$	17,33	R\$ 34,66

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

107	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 24,67	R\$ 98,68
VALOT TOTAL R\$					R\$ 110.721,34
LOTE II - VEICULO: 01 CAMINHAO BASCULANTE IVECO 150 E21 ANO 2018/2019					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
108	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 6,29	R\$ 188,70
109	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$ 558,72	R\$ 558,72
110	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 755,78	R\$ 4.534,68
111	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$ 730,94	R\$ 4.385,64
112	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 1.080,35	R\$ 1.080,35
113	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 444,46	R\$ 888,92
114	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 316,62	R\$ 633,24
115	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 883,62	R\$ 1.767,24
116	BOMBA ÓLEO	UNID	2	R\$ 961,78	R\$ 1.923,56
117	BOMBA TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 1.277,41	R\$ 1.277,41
118	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 50,67	R\$ 304,02
119	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 103,99	R\$ 207,98
120	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$ 81,47	R\$ 162,94
121	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 137,11	R\$ 274,22
122	BOTÃO DE ACIONAMENTO DE AR	UNID	1	R\$ 50,67	R\$ 50,67
123	BRAÇO RETO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.080,35	R\$ 1.080,35
124	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 1.517,52	R\$ 1.517,52
125	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$ 1.294,96	R\$ 1.294,96
126	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 25,83	R\$ 103,32
127	BUCHA COMANDO	UNID	2	R\$ 137,11	R\$ 274,22

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

128	CABEÇOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 719,68	R\$ 719,68
129	CANALETA PORTA	UNID	2	R\$ 1.056,83	R\$ 2.113,66
130	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 94,72	R\$ 94,72
131	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 86,44	R\$ 86,44
132	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$ 74,19	R\$ 74,19
133	CANO SAÍDA MOTOR	UNID	1	R\$ 96,05	R\$ 96,05
134	CARÇAÇA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.396,97	R\$ 1.396,97
135	CARDAM COMPLETO	UNID	1	R\$ 5.666,36	R\$ 5.666,36
136	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$ 555,74	R\$ 1.111,48
137	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 1.437,37	R\$ 1.437,37
138	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 2.462,08	R\$ 2.462,08
139	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 9.996,69	R\$ 9.996,69
140	COROA PINHÃO	UNID	1	R\$ 6.030,34	R\$ 6.030,34
141	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 382,53	R\$ 765,06
142	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 556,73	R\$ 1.113,46
143	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 556,73	R\$ 1.113,46
144	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 617,67	R\$ 1.235,34
145	CRUZETA CARDAM	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
146	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 816,39	R\$ 1.632,78
147	CUÍCA FREIO	UNID	2	R\$ 192,75	R\$ 385,50
148	CUPILO MANGA EIXO	UNID	16	R\$ 52,66	R\$ 842,56
149	DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 11.425,45	R\$ 11.425,45
150	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
151	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.304,23	R\$ 1.304,23
152	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.277,41	R\$ 1.277,41

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

153	ENGRENAGEM RÉ GRANDE	UNID	1	R\$ 1.158,84	R\$ 1.158,84
154	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 58,62	R\$ 117,24
155	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 176,19	R\$ 352,38
156	FILTRO AR EXTERNO	UNID	2	R\$ 181,49	R\$ 362,98
157	FILTRO AR INTERNO	UNID	2	R\$ 194,74	R\$ 389,48
158	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 218,59	R\$ 437,18
159	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 262,97	R\$ 525,94
160	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 159,97	R\$ 319,94
161	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$ 229,85	R\$ 919,40
162	GARFO SOLDÁVEL CARDAM	UNID	1	R\$ 489,83	R\$ 489,83
163	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 141,09	R\$ 564,36
164	HÉLICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 1.264,16	R\$ 1.264,16
165	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$ 238,13	R\$ 238,13
166	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$ 144,40	R\$ 144,40
167	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$ 209,31	R\$ 209,31
168	JOGO EMBUCHAMENTO DIANTEIRO	JG	1	R\$ 665,03	R\$ 665,03
169	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 571,31	R\$ 1.142,62
170	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 411,34	R\$ 411,34
171	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 150,36	R\$ 150,36
172	JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 249,39	R\$ 249,39
173	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 302,05	R\$ 302,05
174	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 169,24	R\$ 338,48
175	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 176,19	R\$ 176,19
176	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 157,65	R\$ 315,30
177	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$ 179,51	R\$ 359,02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

178	LONA FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 404,05	R\$ 808,10
179	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 70,21	R\$ 140,42
180	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 4.998,35	R\$ 9.996,70
181	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 493,81	R\$ 493,81
182	MANGUEIRA CUÍÇA	UNID	1	R\$ 341,13	R\$ 341,13
183	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 313,31	R\$ 313,31
184	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 319,60	R\$ 319,60
185	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 354,71	R\$ 354,71
186	MAQUINA VIDRO PORTA LE/LD	UNID	2	R\$ 477,25	R\$ 954,50
187	MOLA SAPATA	UNID	4	R\$ 25,83	R\$ 103,32
188	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 3.729,22	R\$ 3.729,22
189	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 173,21	R\$ 173,21
190	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 489,83	R\$ 489,83
191	PLATÔ EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 813,41	R\$ 813,41
192	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 606,08	R\$ 606,08
193	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
194	PORCA CARÇAÇA	UNID	10	R\$ 5,30	R\$ 53,00
195	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	8	R\$ 5,30	R\$ 42,40
196	PORCA MANGA EIXO	UNID	8	R\$ 5,30	R\$ 42,40
197	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$ 35,11	R\$ 421,32
198	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$ 1.044,25	R\$ 2.088,50
199	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$ 1.044,25	R\$ 2.088,50
200	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$ 112,27	R\$ 112,27
201	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 527,92	R\$ 527,92
202	RETENTOR DE VEDAÇÃO DO BASCULANTE	UNID	1	R\$ 245,41	R\$ 245,41

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

203	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	259,65	R\$ 519,30
204	ROLAMENTO CAIXA SATÉLITE	UNID	1	R\$	338,15	R\$ 338,15
205	ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$	462,01	R\$ 924,02
206	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	491,82	R\$ 491,82
207	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	550,44	R\$ 1.100,88
208	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	572,30	R\$ 1.144,60
209	ROLAMENTO DO CENTRO	UNID	1	R\$	481,55	R\$ 481,55
210	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	630,92	R\$ 630,92
211	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	2	R\$	498,11	R\$ 996,22
212	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	511,36	R\$ 1.022,72
213	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	604,09	R\$ 1.208,18
214	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	632,91	R\$ 1.265,82
215	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	632,91	R\$ 1.265,82
216	SATÉLITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	6.269,46	R\$ 6.269,46
217	SEMI EIXO	UNID	2	R\$	1.239,32	R\$ 2.478,64
218	SERVO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.460,89	R\$ 1.460,89
219	SILENCIOSO	UNID	1	R\$	513,35	R\$ 513,35
220	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	160,96	R\$ 643,84
221	SUPORTE ROLAMENTO CARDAM	UNID	2	R\$	211,30	R\$ 422,60
222	SUSPENSOR DE AR	UNID	2	R\$	824,67	R\$ 1.649,34
223	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	1.119,76	R\$ 2.239,52
224	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$	243,43	R\$ 486,86
225	TAMQUE DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	1.444,33	R\$ 1.444,33
226	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	486,52	R\$ 973,04
227	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	486,52	R\$ 973,04

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

228	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 52,66	R\$ 210,64
229	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 30,80	R\$ 61,60
230	TRAVA MANGA EIXO	UNID	4	R\$ 30,80	R\$ 123,20
231	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 30,80	R\$ 123,20
VALOT TOTAL R\$					R\$ 145.197,10
LOTE III - MAQUINA: 01 PATROL 845-B CASE ANO 2014					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
232	ANEL CONVERSOR	UNID	1	R\$ 53,65	R\$ 53,65
233	ANEL SEGMENTO	UNID	1	R\$ 816,39	R\$ 816,39
234	ANEL TEFLON	UNID	1	R\$ 512,35	R\$ 512,35
235	ARRUELA TRAVA	UNID	2	R\$ 72,20	R\$ 144,40
236	BOMBA DE GIRA CIRCULO	UNID	1	R\$ 1.433,07	R\$ 1.433,07
237	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 5.121,88	R\$ 10.243,76
238	BOMBA TRM S/ CANECA	UNID	1	R\$ 4.337,29	R\$ 4.337,29
239	BUCHA BALANCA	UNID	2	R\$ 86,44	R\$ 172,88
240	BUCHA BALDE	UNID	2	R\$ 99,03	R\$ 198,06
241	BUCHA ROTULAR	UNID	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
242	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$ 506,06	R\$ 1.012,12
243	CABO REVERSAO	UNID	2	R\$ 682,59	R\$ 1.365,18
244	CAPA SECA	UNID	2	R\$ 181,49	R\$ 362,98
245	CILINDRO MESTRE	UNID	1	R\$ 1.269,13	R\$ 1.269,13
246	COLMEIA RADIADOR	UNID	1	R\$ 7.765,45	R\$ 7.765,45
247	COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 12.842,29	R\$ 12.842,29
248	COROA PLANETARIA	UNID	1	R\$ 1.534,08	R\$ 1.534,08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

249	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	103,00	R\$ 206,00
250	COXIM MOTOR	UNID	2	R\$	489,83	R\$ 979,66
251	COXIM RADIADOR	UNID	2	R\$	194,74	R\$ 389,48
252	CREMALHEIRA 16/32 FUROS	UNID	6	R\$	131,81	R\$ 790,86
253	CRUZETA	UNID	6	R\$	355,70	R\$ 2.134,20
254	CUBO CONVERSOR	UNID	1	R\$	6.500,30	R\$ 6.500,30
255	DEFLETOR CONVERSOR	UNID	1	R\$	181,49	R\$ 181,49
256	DENTE CONCHA	UNID	12	R\$	127,84	R\$ 1.534,08
257	DISCO GROSSO	UNID	2	R\$	493,81	R\$ 987,62
258	ENGRENAGEM SOLAR	UNID	1	R\$	287,81	R\$ 287,81
259	ESCARIFICADOR	UNID	1	R\$	627,94	R\$ 627,94
260	ESTATOR CONVERSOR	UNID	1	R\$	1.398,95	R\$ 1.398,95
261	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$	240,11	R\$ 720,33
262	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$	334,17	R\$ 1.002,51
263	FILTRO CONVERSOR	UNID	3	R\$	251,71	R\$ 755,13
264	FILTRO DE AR CONDICIONADO	UNID	3	R\$	254,69	R\$ 764,07
265	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	334,17	R\$ 1.002,51
266	FILTRO DE LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$	317,61	R\$ 952,83
267	FILTRO DE TRANSMISSÃO	UNID	3	R\$	183,48	R\$ 550,44
268	FILTRO DIESEL	UNID	3	R\$	446,45	R\$ 1.339,35
269	FILTRO HIDRAULICO	UNID	3	R\$	459,69	R\$ 1.379,07
270	FILTRO TANQUE HIDRAULICO	UNID	3	R\$	459,69	R\$ 1.379,07
271	FILTRO TELA	UNID	3	R\$	162,95	R\$ 488,85
272	GAXETA DO FILTRO	UNID	3	R\$	182,49	R\$ 547,47
273	HASTE CILINDRO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	920,71	R\$ 920,71

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

274	HELICE	UNID	1	R\$ 1.904,35	R\$ 1.904,35
275	IMPULSOR CONVERSOR	UNID	1	R\$ 318,61	R\$ 318,61
276	JOGO CONJUNTO DE LAMINAS	JG	1	R\$ 1.031,00	R\$ 1.031,00
277	JOGO VEDACAO CONVERSOR	JG	1	R\$ 1.031,99	R\$ 1.031,99
278	JUNTA ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 176,19	R\$ 176,19
279	LAMINA	UNID	6	R\$ 3.332,12	R\$ 19.992,72
280	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	2	R\$ 285,49	R\$ 570,98
281	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 1.362,85	R\$ 2.725,70
282	LUVA SAIDA	UNID	2	R\$ 555,74	R\$ 1.111,48
283	MANCAL SEM ROLAMENTO	UNID	1	R\$ 816,39	R\$ 816,39
284	MANGUEIRA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 491,82	R\$ 491,82
285	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 316,62	R\$ 316,62
286	MANGUEIRA PURIFICADOR	UNID	1	R\$ 341,13	R\$ 341,13
287	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 316,62	R\$ 316,62
288	PARABRISA	UNID	1	R\$ 1.898,06	R\$ 1.898,06
289	PARAFUSO CREMALHEIRA	UNID	6	R\$ 14,57	R\$ 87,42
290	PARAFUSO LAMINA	UNID	32	R\$ 19,54	R\$ 625,28
291	PINO ARTICULACAO	UNID	1	R\$ 96,05	R\$ 96,05
292	PINO BALANCA	UNID	3	R\$ 103,00	R\$ 309,00
293	PINO BALDE	UNID	1	R\$ 106,31	R\$ 106,31
294	PINO BRONZE	UNID	1	R\$ 90,75	R\$ 90,75
295	PISTAO	UNID	2	R\$ 1.443,33	R\$ 2.886,66
296	POLIA VENTILADOR	UNID	1	R\$ 550,44	R\$ 550,44
297	PORCA BALANCA	UNID	2	R\$ 51,67	R\$ 103,34
298	PORCA LAMINA	UNID	32	R\$ 6,29	R\$ 201,28

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

299	RADIADOR OLEO	UNID	1	R\$ 2.051,73	R\$ 2.051,73
300	REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	1	R\$ 605,09	R\$ 605,09
301	REPARO CILINDRO FREIO	UNID	1	R\$ 550,44	R\$ 550,44
302	REPARO CILINDRO INCLINACAO	UNID	1	R\$ 576,27	R\$ 576,27
303	REPARO CILINDRO LEVANTE	UNID	1	R\$ 603,10	R\$ 603,10
304	REPARO PISTÃO	UNID	1	R\$ 649,47	R\$ 649,47
305	RETENTOR CONVERSO	UNID	1	R\$ 341,13	R\$ 341,13
306	RETENTOR DA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 352,72	R\$ 352,72
307	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 332,85	R\$ 332,85
308	RETENTOR RODA DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 363,98	R\$ 363,98
309	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 359,67	R\$ 359,67
310	ROLAMENTO CENTRO	UNID	2	R\$ 550,44	R\$ 1.100,88
311	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 712,39	R\$ 712,39
312	SUPORTE EIXO FLANGE	UNID	1	R\$ 158,64	R\$ 158,64
313	TAMPA	UNID	1	R\$ 157,65	R\$ 157,65
314	TERMINAL DOS CABOS	UNID	1	R\$ 21,53	R\$ 21,53
315	TRAVA	UNID	1	R\$ 8,28	R\$ 8,28
316	TRAVA CONVERSOR	UNID	1	R\$ 17,55	R\$ 17,55
317	TUBO ESCAPAMENTO	UNID	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
318	TURBINA CONVERSOR	UNID	1	R\$ 6.875,87	R\$ 6.875,87
319	VARETA OLEO	UNID	2	R\$ 177,19	R\$ 354,38
320	VOLANTE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 493,81	R\$ 493,81
VALOT TOTAL R\$					R\$ 127.010,56
LOTE IV - MAQUINA: 01 PÁ CARREGADEIRA 524 K-II ANO					

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
321	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$ 521,63	R\$ 1.564,89
322	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$ 262,97	R\$ 788,91
323	FILTRO ÓLEO EXTERNO	UNID	3	R\$ 445,45	R\$ 1.336,35
324	FILTRO ÓLEO INTERNO	UNID	3	R\$ 445,45	R\$ 1.336,35
325	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 2.143,47	R\$ 4.286,94
326	BOMBA DE ÓLEO	UNID	2	R\$ 4.990,07	R\$ 9.980,14
327	REPARO CILINDRO DE GIRO	UNID	2	R\$ 261,97	R\$ 523,94
328	REPARO CILINDRO DE LEVANTE	UNID	2	R\$ 295,75	R\$ 591,50
329	REPARO CILINDRO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 223,89	R\$ 447,78
330	REPARO CILINDRO LANÇA DE LEVANTE	UNID	2	R\$ 283,50	R\$ 567,00
331	REPARO CILINDRO DA CONCHA	UNID	2	R\$ 313,31	R\$ 626,62
332	IGNIÇÃO C/ CHAVE	UNID	2	R\$ 492,81	R\$ 985,62
333	TUBO MANOMETRO	UNID	1	R\$ 714,38	R\$ 714,38
334	TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 1.591,71	R\$ 1.591,71
335	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 556,73	R\$ 1.113,46
336	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 551,43	R\$ 1.102,86
337	CRUZETA CENTRAL	UNID	6	R\$ 326,89	R\$ 1.961,34
338	MANCAL CENTRAL	UNID	1	R\$ 484,53	R\$ 484,53
339	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 1.698,02	R\$ 1.698,02
340	MANOMETRO	UNID	1	R\$ 714,38	R\$ 714,38
341	LAMINA	UNID	6	R\$ 3.268,20	R\$ 19.609,20
342	DENTE	UNID	12	R\$ 259,65	R\$ 3.115,80
343	PARAFUSO LAMINA	UNID	12	R\$ 35,11	R\$ 421,32

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

344	PORCA LAMINA	UNID	12	R\$	18,55	R\$ 222,60
345	ABRACADEIRA SILENCIOSO	UNID	6	R\$	13,25	R\$ 79,50
346	BUCHA CONCHA	UNID	4	R\$	52,66	R\$ 210,64
347	PINO CONCHA	UNID	4	R\$	53,65	R\$ 214,60
348	ARRUELA CONCHA	UNID	4	R\$	9,27	R\$ 37,08
349	BUCHA CENTRAL	UNID	2	R\$	169,24	R\$ 338,48
350	PINO CENTRAL	UNID	1	R\$	192,75	R\$ 192,75
351	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$	319,60	R\$ 639,20
VALOT TOTAL R\$						R\$ 57.497,89
LOTE V - VEICULO: 01 CAMINHÃO MERCEDES BENZ ATEGO 1719 ANO 2021						
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	
352	ALAVANCA CAMBIO	UNID.	1	R\$	1.914,62	R\$ 1.914,62
353	ALTERNADOR	UNID.	1	R\$	3.516,59	R\$ 3.516,59
354	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID.	2	R\$	738,23	R\$ 1.476,46
355	ANEIS MOTOR STD (P/1CILINDRO)	UNID.	6	R\$	339,14	R\$ 2.034,84
356	ANEL EXTENSOR	UNID.	1	R\$	184,47	R\$ 184,47
357	ANEL RETENTOR	UNID.	2	R\$	328,87	R\$ 657,74
358	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$	208,32	R\$ 208,32
359	ANEL RETENTOR ROLAMENTO TREM ENGREN-	UNID.	2	R\$	217,59	R\$ 435,18
360	ANEL SINCRONIZADO 5A RE	UNID.	2	R\$	782,61	R\$ 1.565,22
361	ARANHA	UNID.	4	R\$	33,12	R\$ 132,48
362	ARRUELA BI PARTIDA ENGR. 1 E 2 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$	230,84	R\$ 461,68
363	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	UNID.	1	R\$	185,47	R\$ 185,47
364	ASSENTO DE ADMISSÃO	UNID.	2	R\$	128,83	R\$ 257,66

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

365	ASSENTO DE ESCAPE	UNID.	2	R\$ 114,59	R\$ 229,18
366	BALANCIM	UNID.	8	R\$ 397,10	R\$ 3.176,80
367	BARRA DE DIREÇÃO	UNID.	2	R\$ 1.001,19	R\$ 2.002,38
368	BARRA DIRECAO CURTA	UNID.	1	R\$ 828,97	R\$ 828,97
369	BARRA DIRECAO LATERAL	UNID.	1	R\$ 781,61	R\$ 781,61
370	BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	UNID.	1	R\$ 447,44	R\$ 447,44
371	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	UNID.	2	R\$ 424,92	R\$ 849,84
372	BICO INJETOR (COMPLETO)	UNID.	6	R\$ 2.404,45	R\$ 14.426,70
373	BIELA	UNID.	6	R\$ 806,12	R\$ 4.836,72
374	BOMBA DAGUA	UNID.	1	R\$ 782,61	R\$ 782,61
375	BOMBA DE ÓLEO	UNID.	1	R\$ 3.234,09	R\$ 3.234,09
376	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNID.	2	R\$ 229,85	R\$ 459,70
377	BUCHA DA CABINE	UNID.	2	R\$ 283,50	R\$ 567,00
378	BUCHA DE BIELA	UNID.	6	R\$ 78,49	R\$ 470,94
379	BUCHA DE COMANDO DE VALVULA	UNID.	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
380	CABEÇOTE DO COMPRESSOR	UNID.	1	R\$ 928,99	R\$ 928,99
381	CABO DO ACELERADOR	UNID.	1	R\$ 401,07	R\$ 401,07
382	CABO ENGATE SELETOR COMANDO	UNID.	1	R\$ 1.448,63	R\$ 1.448,63
383	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID.	4	R\$ 313,31	R\$ 1.253,24
384	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	UNID.	4	R\$ 374,25	R\$ 1.497,00
385	CALÇO FEIXE MOLA	UNID.	4	R\$ 251,71	R\$ 1.006,84
386	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	UNID.	1	R\$ 457,71	R\$ 457,71
387	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$ 455,72	R\$ 455,72
388	CASQUILHO DO EIXO	UNID.	2	R\$ 589,85	R\$ 1.179,70
389	CASQUILHOS	UNID.	2	R\$ 776,31	R\$ 1.552,62

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

390	CASQUILHOS DE BIELA	UNID.	6	R\$ 502,09	R\$ 3.012,54
391	CATRACA DE FREIO	UNID.	2	R\$ 409,35	R\$ 818,70
392	CHAVE DE RODA 30/32	UNID.	2	R\$ 298,07	R\$ 596,14
393	CHAVETA ENGREN MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$ 102,01	R\$ 102,01
394	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UNID.	1	R\$ 520,63	R\$ 520,63
395	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UNID.	1	R\$ 839,24	R\$ 839,24
396	CILINDRO DO INTERRUPTOR DA PARTIDA COM CHAVE	UNID.	2	R\$ 210,31	R\$ 420,62
397	COLUNA DIRECAO	UNID.	1	R\$ 1.796,05	R\$ 1.796,05
398	CONE ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	UNID.	1	R\$ 339,14	R\$ 339,14
399	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	UNID.	2	R\$ 523,61	R\$ 1.047,22
400	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	UNID.	2	R\$ 540,17	R\$ 1.080,34
401	CONJUNTO DE VALVULAS SECUNDÁRIA	UNID.	2	R\$ 526,93	R\$ 1.053,86
402	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID.	2	R\$ 1.164,14	R\$ 2.328,28
403	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID.	2	R\$ 1.073,39	R\$ 2.146,78
404	CRUZETA DO CARDAN	UNID.	6	R\$ 220,57	R\$ 1.323,42
405	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$ 494,80	R\$ 494,80
406	CUBO ENGATE 1 E RÉ	UNID.	2	R\$ 451,41	R\$ 902,82
407	DEFLETOR RADIADOR	UNID.	1	R\$ 523,61	R\$ 523,61
408	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	UNID.	6	R\$ 111,28	R\$ 667,68
409	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	UNID.	6	R\$ 111,28	R\$ 667,68
410	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UNID.	1	R\$ 4.525,07	R\$ 4.525,07
411	EIXO PILOTO	UNID.	1	R\$ 2.310,39	R\$ 2.310,39
412	EIXO PRIMÁRIO	UNID.	1	R\$ 2.305,43	R\$ 2.305,43
413	EIXO SECUNDÁRIO	UNID.	1	R\$ 3.884,88	R\$ 3.884,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

414	EMBREAGEM VISCOSA	UNID.	1	R\$ 1.482,41	R\$ 1.482,41
415	ENCOSTO DO EIXO	UNID.	2	R\$ 223,89	R\$ 447,78
416	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$ 1.848,71	R\$ 3.697,42
417	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$ 1.513,55	R\$ 1.513,55
418	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$ 1.485,73	R\$ 1.485,73
419	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 24D	UNID.	1	R\$ 2.421,67	R\$ 2.421,67
420	ENGRENAGEM 3A MOVEL	UNID.	1	R\$ 986,62	R\$ 986,62
421	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE TREM ENGRENAGEM 25D	UNID.	1	R\$ 2.060,01	R\$ 2.060,01
422	ENGRENAGEM INTERMEDIARIA DISTRIBUICAO MOTOR	UNID.	1	R\$ 1.070,08	R\$ 1.070,08
423	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	UNID.	1	R\$ 2.096,11	R\$ 2.096,11
424	ENGRENAGEM RÉ	UNID.	1	R\$ 2.178,58	R\$ 2.178,58
425	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID.	1	R\$ 473,27	R\$ 473,27
426	ESFERA RETENÇÃO	UNID.	1	R\$ 184,47	R\$ 184,47
427	ESGUICHO LUBRIFICACAO BLOCO	UNID.	6	R\$ 102,01	R\$ 612,06
428	ESPAÇADOR EIXO SECUNDARIO	UNID.	1	R\$ 222,56	R\$ 222,56
429	ESPELHO DO MOTOR	UNID.	1	R\$ 958,80	R\$ 958,80
430	ESPIGA DO CARDAN	UNID.	2	R\$ 1.034,97	R\$ 2.069,94
431	ESTICADOR PARA CORREIA	UNID.	2	R\$ 485,53	R\$ 971,06
432	FAROL COMPLETO C/ SUPORTE INTERNO E EXTERNO LADO D/E	UNID.	2	R\$ 984,63	R\$ 1.969,26
433	FEIXE DE MOLA DIANTEIRO	UNID.	1	R\$ 4.000,13	R\$ 4.000,13
434	FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNID.	1	R\$ 4.898,33	R\$ 4.898,33
435	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	UNID.	1	R\$ 5.801,49	R\$ 5.801,49
436	GARFO CARDAN	UNID.	1	R\$ 590,85	R\$ 590,85
437	GARFO SOLDAVEL CARDAN	UNID.	1	R\$ 624,63	R\$ 624,63

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

438	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID.	12	R\$	79,49	R\$ 953,88
439	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID.	12	R\$	79,49	R\$ 953,88
440	GUIA DE VALVULA	UNID.	6	R\$	87,77	R\$ 526,62
441	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	UNID.	8	R\$	62,93	R\$ 503,44
442	HÉLICE	UNID.	1	R\$	2.026,89	R\$ 2.026,89
443	IGNIÇÃO	UNID.	1	R\$	473,27	R\$ 473,27
444	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	UNID.	1	R\$	481,55	R\$ 481,55
445	INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID.	1	R\$	464,99	R\$ 464,99
446	INDICADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UNID.	1	R\$	441,15	R\$ 441,15
447	INDICADOR DO COMBUSTIVEL	UNID.	1	R\$	478,24	R\$ 478,24
448	INDICADOR DO INSTRUMENTO	UNID.	1	R\$	480,56	R\$ 480,56
449	INSTRUMENTO COMBINADO	UNID.	1	R\$	2.692,92	R\$ 2.692,92
450	INTERRUPTOR TRANSFERENCIA	UNID.	1	R\$	157,65	R\$ 157,65
451	JUNTA CABEÇOTE	UNID.	1	R\$	222,56	R\$ 222,56
452	JUNTA CARTER	UNID.	1	R\$	417,63	R\$ 417,63
453	JUNTA COLETOR ESCAPE	UNID.	1	R\$	177,19	R\$ 177,19
454	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	UNID.	1	R\$	510,37	R\$ 510,37
455	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	UNID.	1	R\$	94,72	R\$ 94,72
456	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	UNID.	2	R\$	420,61	R\$ 841,22
457	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	UNID.	1	R\$	106,31	R\$ 106,31
458	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO EXTERNO	UNID.	1	R\$	144,40	R\$ 144,40
459	JUNTA TAMPA DISTRIBUICAO INTERNO	UNID.	1	R\$	130,82	R\$ 130,82
460	JUNTA TUBO AGUA	UNID.	1	R\$	262,97	R\$ 262,97
461	KIT DE EMBREAGEM	UNID.	1	R\$	3.966,35	R\$ 3.966,35
462	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	UNID.	2	R\$	297,08	R\$ 594,16

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

463	LANTERNAS TRASEIRA COMPLETA	UNID.	2	R\$ 474,27	R\$ 948,54
464	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID.	2	R\$ 85,45	R\$ 170,90
465	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	UNID.	2	R\$ 346,43	R\$ 692,86
466	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	UNID.	2	R\$ 367,95	R\$ 735,90
467	LUVA CARDAN	UNID.	1	R\$ 1.020,73	R\$ 1.020,73
468	LUVA DO PÉ DE CAIXA	UNID.	1	R\$ 714,38	R\$ 714,38
469	LUVA DO PÉ DO PIÃO	UNID.	1	R\$ 964,10	R\$ 964,10
470	LUVA EIXO PILOTO	UNID.	1	R\$ 1.138,31	R\$ 1.138,31
471	LUVA ENGATE	UNID.	1	R\$ 639,20	R\$ 639,20
472	LUVA PINHAO	UNID.	1	R\$ 915,41	R\$ 915,41
473	LUVA TRASEIRA CAIXA	UNID.	1	R\$ 401,07	R\$ 401,07
474	MANGOTE DO INTERCOOLER GRANDE E PEQUENO	UNID.	2	R\$ 246,41	R\$ 492,82
475	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR E INFERIOR	UNID.	2	R\$ 210,31	R\$ 420,62
476	MANGUEIRA DA LUBRIFICAÇÃO DA TURBINA	UNID.	1	R\$ 339,14	R\$ 339,14
477	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	UNID.	1	R\$ 102,01	R\$ 102,01
478	MOLA DE VALVULA	UNID.	2	R\$ 35,11	R\$ 70,22
479	MOLA DO PATIM DE FREIO	UNID.	2	R\$ 55,64	R\$ 111,28
480	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª	UNID.	1	R\$ 422,60	R\$ 422,60
481	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª	UNID.	1	R\$ 455,72	R\$ 455,72
482	MOLA FEIXE DIANTEIRO 3ª	UNID.	1	R\$ 467,97	R\$ 467,97
483	MOLA FEIXE DIANTEIRO 4ª	UNID.	1	R\$ 471,29	R\$ 471,29
484	MOLA FEIXE DIANTEIRO 5ª	UNID.	1	R\$ 454,73	R\$ 454,73
485	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª	UNID.	1	R\$ 467,97	R\$ 467,97
486	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª	UNID.	1	R\$ 464,99	R\$ 464,99
487	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª	UNID.	1	R\$ 458,70	R\$ 458,70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

488	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª	UNID.	1	R\$	508,38	R\$ 508,38
489	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª	UNID.	1	R\$	504,07	R\$ 504,07
490	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª	UNID.	1	R\$	474,27	R\$ 474,27
491	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª	UNID.	2	R\$	462,01	R\$ 924,02
492	MOLA MESTRE DE FEIXE DIANTEIRO	UNID.	1	R\$	744,52	R\$ 744,52
493	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO	UNID.	1	R\$	788,57	R\$ 788,57
494	PARABRISA DIANTEIRO	UNID.	1	R\$	1.932,17	R\$ 1.932,17
495	PARABRISA TRASEIRO	UNID.	1	R\$	1.488,71	R\$ 1.488,71
496	PARAFUSO DA BIELA	UNID.	12	R\$	64,91	R\$ 778,92
497	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	UNID.	6	R\$	33,12	R\$ 198,72
498	PARAFUSO DE RODA	UNID.	60	R\$	15,57	R\$ 934,20
499	PEDAL ACELERADOR	UNID.	1	R\$	2.665,10	R\$ 2.665,10
500	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID.	2	R\$	45,37	R\$ 90,74
501	PINO DE CENTRO TRASEIRO	UNID.	2	R\$	47,36	R\$ 94,72
502	PLACA E SUPORTE GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID.	1	R\$	362,99	R\$ 362,99
503	PONTA DO EIXO	UNID.	1	R\$	1.559,91	R\$ 1.559,91
504	PONTEIRA CARDAN	UNID.	1	R\$	776,31	R\$ 776,31
505	PONTEIRA DIREITA DA DIREÇÃO	UNID.	2	R\$	239,12	R\$ 478,24
506	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	UNID.	1	R\$	171,23	R\$ 171,23
507	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	UNID.	2	R\$	256,67	R\$ 513,34
508	PORCA DO CUBO TRASEIRO	UNID.	4	R\$	16,56	R\$ 66,24
509	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	UNID.	6	R\$	37,09	R\$ 222,54
510	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	UNID.	6	R\$	37,09	R\$ 222,54
511	RADIADOR	UNID.	1	R\$	5.106,65	R\$ 5.106,65
512	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UNID.	1	R\$	757,77	R\$ 757,77

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

513	REPARO CAIXA SATELITE	UNID.	1	R\$ 2.727,03	R\$ 2.727,03
514	REPARO DO CABEÇOTE	UNID.	2	R\$ 457,71	R\$ 915,42
515	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	UNID.	1	R\$ 401,07	R\$ 401,07
516	REPAROS DA VALVULA PEDAL	UNID.	2	R\$ 188,78	R\$ 377,56
517	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID.	1	R\$ 345,43	R\$ 345,43
518	RESERVATORIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	UNID.	1	R\$ 243,43	R\$ 243,43
519	RETENTOR CAMBIO	UNID.	1	R\$ 514,34	R\$ 514,34
520	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	UNID.	2	R\$ 109,29	R\$ 218,58
521	RETENTOR DA TAMPA TRABULADOR DA MARCHA-	UNID.	1	R\$ 146,39	R\$ 146,39
522	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	UNID.	2	R\$ 49,35	R\$ 98,70
523	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	UNID.	2	R\$ 46,37	R\$ 92,74
524	RETENTOR DO PÉ DE CAIXA	UNID.	1	R\$ 85,45	R\$ 85,45
525	RETENTOR DO PIÃO	UNID.	1	R\$ 111,28	R\$ 111,28
526	RETENTOR POLIA	UNID.	1	R\$ 210,31	R\$ 210,31
527	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID.	2	R\$ 89,75	R\$ 179,50
528	RETENTOR VOLANTE	UNID.	1	R\$ 177,19	R\$ 177,19
529	RETROVISOR	UNID.	2	R\$ 1.054,85	R\$ 2.109,70
530	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$ 245,41	R\$ 490,82
531	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$ 408,36	R\$ 816,72
532	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE	UNID.	2	R\$ 217,59	R\$ 435,18
533	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ	UNID.	2	R\$ 471,29	R\$ 942,58
534	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	UNID.	2	R\$ 500,10	R\$ 1.000,20
535	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID.	2	R\$ 478,24	R\$ 956,48
536	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	UNID.	2	R\$ 323,57	R\$ 647,14
537	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	UNID.	2	R\$ 289,79	R\$ 579,58

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

538	ROLAMENTO DO PIÃO	UNID.	2	R\$ 544,48	R\$ 1.088,96
539	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	UNID.	2	R\$ 349,41	R\$ 698,82
540	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	UNID.	2	R\$ 210,31	R\$ 420,62
541	SAPATA DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	2	R\$ 385,51	R\$ 771,02
542	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID.	2	R\$ 418,63	R\$ 837,26
543	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID.	1	R\$ 409,35	R\$ 409,35
544	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	UNID.	1	R\$ 404,05	R\$ 404,05
545	SERVO EMBREAGEM	UNID.	1	R\$ 1.997,09	R\$ 1.997,09
546	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE	UNID.	1	R\$ 2.306,42	R\$ 2.306,42
547	SINCRONIZADOR DE 2ª E 3ª MARCHA	UNID.	1	R\$ 2.103,40	R\$ 2.103,40
548	SINCRONIZADOR DE 4ª E 5ª MARCHA	UNID.	1	R\$ 2.084,52	R\$ 2.084,52
549	SOFANA DO CAIMBO DE MARCHA	UNID.	1	R\$ 178,51	R\$ 178,51
550	SONDA LAMBDA	UNID.	1	R\$ 1.835,13	R\$ 1.835,13
551	SUPORTE CARDAN (COMPLETO)	UNID.	1	R\$ 811,42	R\$ 811,42
552	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	UNID.	1	R\$ 744,52	R\$ 744,52
553	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	UNID.	2	R\$ 364,97	R\$ 729,94
554	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID.	4	R\$ 1.095,91	R\$ 4.383,64
555	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID.	4	R\$ 1.183,68	R\$ 4.734,72
556	TAMPA BOMBA AUXILIAR	UNID.	1	R\$ 506,06	R\$ 506,06
557	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR	UNID.	1	R\$ 752,47	R\$ 752,47
558	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO	UNID.	1	R\$ 111,28	R\$ 111,28
559	TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABEÇOTE	UNID.	1	R\$ 114,59	R\$ 114,59
560	TAMPA FILTRO AR	UNID.	1	R\$ 170,23	R\$ 170,23
561	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID.	1	R\$ 1.611,58	R\$ 1.611,58
562	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID.	4	R\$ 331,85	R\$ 1.327,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

563	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	UNID.	6	R\$ 25,83	R\$ 154,98
564	TUBO AGUA	UNID.	1	R\$ 307,35	R\$ 307,35
565	TUCHO DE VALVULA	UNID.	8	R\$ 59,95	R\$ 479,60
566	VALVULA 4 VIAS	UNID.	1	R\$ 1.145,59	R\$ 1.145,59
567	VALVULA APU	UNID.	1	R\$ 835,27	R\$ 835,27
568	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO	UNID.	2	R\$ 729,95	R\$ 1.459,90
569	VALVULA DE ADMISSÃO	UNID.	2	R\$ 185,47	R\$ 370,94
570	VALVULA DE ESCAPE	UNID.	2	R\$ 170,23	R\$ 340,46
571	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID.	2	R\$ 607,41	R\$ 1.214,82
572	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	UNID.	1	R\$ 1.611,58	R\$ 1.611,58
573	VALVULA RELÊ	UNID.	1	R\$ 462,01	R\$ 462,01
574	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA	UNID.	1	R\$ 131,81	R\$ 131,81
575	VEDADRO DA TAMPA TRASEIRA	UNID.	1	R\$ 117,57	R\$ 117,57
TOTAL					R\$ 241.685,80
LOTE VI - VEICULO: 01 MOTONIVELADORA LIUGONG 4160D ANO 2024/2025					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
865	ACOPLAMENTO ESCAVADEIRA	UNID	1	R\$ 4.113,73	R\$ 4.113,73
866	ALARME	UNID	1	R\$ 412,33	R\$ 412,33
867	BALANCIM VALVULA	UNID	6	R\$ 1.031,00	R\$ 6.186,00
868	BICO INJETOR	UNID	6	R\$ 1.546,67	R\$ 9.280,02
869	BIELA MOTOR	UNID	6	R\$ 1.134,00	R\$ 6.804,00
870	BOMBA CAMBIO	UNID	1	R\$ 4.536,33	R\$ 4.536,33
871	BOMBA COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
872	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

873	BOMBA DE ALTA PRESSÃO	UNID	1	R\$ 15.454,73	R\$ 15.454,73
874	BOMBA DO LAVADOR	UNID	1	R\$ 3.660,00	R\$ 3.660,00
875	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 8.093,33	R\$ 8.093,33
876	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$ 2.062,00	R\$ 2.062,00
877	BUCHA CAMBIO	UNID	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
878	BUCHA DA CONCHA	UNID	4	R\$ 412,33	R\$ 1.649,32
879	BUCHA OSCILANTE	UNID	2	R\$ 361,00	R\$ 722,00
880	BUCHA SOLAR	UNID	1	R\$ 216,60	R\$ 216,60
881	BUZINA	UNID	1	R\$ 216,60	R\$ 216,60
882	COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 6.907,67	R\$ 6.907,67
883	CONDENSADOR	UNID	1	R\$ 2.165,00	R\$ 2.165,00
884	CONTADOR DE HORAS	UNID	1	R\$ 515,67	R\$ 515,67
885	CORREIA DENTADA	UNID	4	R\$ 309,33	R\$ 1.237,32
886	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 206,33	R\$ 412,66
887	CREMALHEIRA MOTOR	UNID	1	R\$ 773,33	R\$ 773,33
888	CRUZETA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 412,33	R\$ 412,33
889	DENTES ESCAVADEIRA	UNID	5	R\$ 257,67	R\$ 1.288,35
890	DISCO SINTERIZADO	UNID	1	R\$ 257,67	R\$ 257,67
891	EIXO PILOTO	UNID	1	R\$ 2.526,00	R\$ 2.526,00
892	EIXO TRANSMISSAO	UNID	1	R\$ 2.629,00	R\$ 2.629,00
893	EMBUCHAMENTO DA LAMINA	UNID	2	R\$ 3.299,33	R\$ 6.598,66
894	ENGRENAGEMTRANSMISSAO	UNID	1	R\$ 3.299,33	R\$ 3.299,33
895	ENGRENAGEM ANELAR	UNID	1	R\$ 4.113,73	R\$ 4.113,73
896	ENGRENAGEM CAMPANA SDLG	UNID	1	R\$ 4.113,73	R\$ 4.113,73
897	ENGRENAGEM DIRECAO ORBITROL	UNID	1	R\$ 7.062,33	R\$ 7.062,33

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

898	ENGRENAGEM INJETORA	UNID	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
899	ENGRENAGEM RE	UNID	1	R\$ 824,67	R\$ 824,67
900	ENGRENAGEM SOLAR	UNID	1	R\$ 824,67	R\$ 824,67
901	ENGRENAGEM TRANSMISSAO	UNID	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
902	EVAPORADOR	UNID	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
903	FILTRO AR MOTOR	UNID	1	R\$ 773,33	R\$ 773,33
904	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 309,33	R\$ 309,33
905	FILTRO HIDRAULICO	UNID	1	R\$ 515,67	R\$ 515,67
906	FILTRO OLEO MOTOR	UNID	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
907	FILTRO SEPARADOR	UNID	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
908	FLANGE IMPULSOR	UNID	1	R\$ 2.494,87	R\$ 2.494,87
909	FREIO ESTACIONARIO	UNID	1	R\$ 4.113,73	R\$ 4.113,73
910	HELICE MOTOR	UNID	1	R\$ 1.020,73	R\$ 1.020,73
911	JG DE JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$ 5.000,33	R\$ 5.000,33
912	JG DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	UNID	4	R\$ 824,67	R\$ 3.298,68
913	JG DE REPARO DO CILINDRO DA LANÇA	UNID	4	R\$ 773,33	R\$ 3.093,32
914	KIT MOTOR	UNID	6	R\$ 3.402,33	R\$ 20.413,98
915	MAÇANETA EXTERNA	UNID	1	R\$ 361,00	R\$ 361,00
916	MOTOR ARRANQUE	UNID	1	R\$ 4.124,00	R\$ 4.124,00
917	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	1	R\$ 1.237,33	R\$ 1.237,33
918	PALHETA DO LIMPADOR	UNID	1	R\$ 206,33	R\$ 206,33
919	PARAFUSO REGULAGEM DIFERENCIAL	UNID	3	R\$ 309,33	R\$ 927,99
920	PESCADOR TANQUE	UNID	1	R\$ 824,67	R\$ 824,67
921	PINO DA CONCHA	UNID	2	R\$ 412,33	R\$ 824,66
922	PLANETARIA SDLG	UNID	1	R\$ 5.155,00	R\$ 5.155,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

923	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
924	RADIADOR DE AR	UNID	1	R\$ 6.701,67	R\$ 6.701,67
925	RADIADOR DE ÓLEO	UNID	1	R\$ 3.082,73	R\$ 3.082,73
926	REGULADOR DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 412,33	R\$ 824,66
927	REGULADOR DE TENSÃO	UNID	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
928	REGULADOR RESPIRO	UNID	1	R\$ 1.257,87	R\$ 1.257,87
929	REPARO CILINDRO	UNID	1	R\$ 412,33	R\$ 412,33
930	REPARO VALVULA	UNID	1	R\$ 515,67	R\$ 515,67
931	RESFRIADOR OLEO MOTOR	UNID	1	R\$ 1.082,67	R\$ 1.082,67
932	RESPIRO TANQUE	UNID	1	R\$ 515,67	R\$ 515,67
933	RETENTOR DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 257,67	R\$ 257,67
934	ROLAMENTO DUPLO CAMBIO	UNID	2	R\$ 1.031,00	R\$ 2.062,00
935	ROLAMENTO LATERAL	UNID	2	R\$ 721,67	R\$ 1.443,34
936	ROLAMENTO MOTOR TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 4.124,00	R\$ 4.124,00
937	ROLAMENTO PINHAO	UNID	2	R\$ 567,00	R\$ 1.134,00
938	SEDE TRANSMISSAO	UNID	1	R\$ 1.020,73	R\$ 1.020,73
939	SENSOR NIVELAMENTO	UNID	1	R\$ 1.020,73	R\$ 1.020,73
940	SENSOR PRESSAO	UNID	1	R\$ 670,00	R\$ 670,00
941	SINCRONIZADO	UNID	1	R\$ 1.649,67	R\$ 1.649,67
942	TURBINA	UNID	1	R\$ 5.361,33	R\$ 5.361,33
943	TURBO COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 1.360,87	R\$ 1.360,87
944	VALVULA ORBITROL	UNID	1	R\$ 6.237,67	R\$ 6.237,67
945	VALVULA PEDAL	UNID	1	R\$ 1.031,00	R\$ 1.031,00
946	VALVULA PEDAL FREIO	UNID	1	R\$ 1.134,00	R\$ 1.134,00
947	VALVULA SEPARADORA AGUA	UNID	1	R\$ 2.010,33	R\$ 2.010,33

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

948	VALVULA SOLENOIDE	UNID	1	R\$ 1.598,00	R\$ 1.598,00
949	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$ 721,67	R\$ 721,67
950	VALVULA TRANSMISSAO	UNID	1	R\$ 3.082,73	R\$ 3.082,73
951	VENTILADOR	UNID	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
952	VIDRO FRONTAL CABINE	UNID	2	R\$ 2.010,33	R\$ 4.020,66
953	VIDRO LATERAL	UNID	1	R\$ 1.649,67	R\$ 1.649,67
954	VIRABREQUIM MOTOR	UNID	1	R\$ 7.990,33	R\$ 7.990,33
955	VOLANTE MOTOR	UNID	1	R\$ 9.072,67	R\$ 9.072,67
TOTAL					R\$ 248.813,42
AGRICULTURA					
LOTE VII - TRATOR: 01 MASSEY FERRUSON 292 C/GRADE ANO 2010					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANEL BI PARTIDA	UNID	1	R\$ 49,35	R\$ 49,35
2	ANEL ELÁSTICO	UNID	1	R\$ 9,27	R\$ 9,27
3	ANEL SINCRONIZADO	UNID	1	R\$ 181,49	R\$ 181,49
4	ANEL TRAVA EIXO	UNID	1	R\$ 74,19	R\$ 74,19
5	ANEL TRAVA ENGRENAGEM	UNID	1	R\$ 69,22	R\$ 69,22
6	ANEL TRAVA MOTOR	UNID	1	R\$ 80,48	R\$ 80,48
7	ANEL TRAVA SINCRONIZADO	UNID	1	R\$ 181,49	R\$ 181,49
8	ARO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 721,67	R\$ 721,67
9	ARRUELA 3/8 15MM	UNID	1	R\$ 22,52	R\$ 22,52
10	ARRUELA ENCOSTO	UNID	1	R\$ 493,81	R\$ 493,81
11	ARTICULAÇÃO MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 1.614,56	R\$ 1.614,56
12	BALANCIN	UNID	1	R\$ 836,26	R\$ 836,26
13	BANJO COMANDO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 1.071,07	R\$ 1.071,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

14	BARRA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.377,43	R\$ 1.377,43
15	BICO INJETOR	UNID	2	R\$ 1.905,35	R\$ 3.810,70
16	BOMBA DÁGUA DO MOTOR	UNID	2	R\$ 5.395,11	R\$ 10.790,22
17	BUCHA HASTE	UNID	1	R\$ 126,85	R\$ 126,85
18	BUCHA MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 139,10	R\$ 139,10
19	BUCHA ROTULADA MANCAL EIXO S	UNID	1	R\$ 192,75	R\$ 192,75
20	BUCHA VOLANTE	UNID	1	R\$ 267,93	R\$ 267,93
21	BUJÃO BLOCO	UNID	1	R\$ 22,52	R\$ 22,52
22	CABEÇA ARTICULADORA	UNID	1	R\$ 236,14	R\$ 236,14
23	CABO 2 RCA	UNID	2	R\$ 285,49	R\$ 570,98
24	CABO ACELERADOR	UNID	2	R\$ 323,57	R\$ 647,14
25	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 618,67	R\$ 1.237,34
26	CABO VELOCIMETRO	UNID	2	R\$ 762,07	R\$ 1.524,14
27	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 313,31	R\$ 626,62
28	CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$ 291,78	R\$ 583,56
29	COXIM RADIADOR	UNID	2	R\$ 555,74	R\$ 1.111,48
30	CREMALHEIRA	UNID	6	R\$ 126,85	R\$ 761,10
31	CRUZETA 52X COLUNA DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 285,49	R\$ 1.712,94
32	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$ 286,48	R\$ 572,96
33	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL	UNID	2	R\$ 512,35	R\$ 1.024,70
34	CUBO ACOPLAGEM	UNID	2	R\$ 807,11	R\$ 1.614,22
35	CUBO EIXO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 844,54	R\$ 1.689,08
36	CUBO HASTER	UNID	2	R\$ 285,49	R\$ 570,98
37	DENTE CONCHA	UNID	8	R\$ 262,97	R\$ 2.103,76
38	DISCO ARTICULAÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 651,45	R\$ 651,45

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

39	DISCO EIXO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.039,28	R\$ 1.039,28
40	DISCO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.039,28	R\$ 2.078,56
41	DISCO GRADE	UNID	20	R\$ 176,19	R\$ 3.523,80
42	EIXO ACIONADOR TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 5.395,11	R\$ 5.395,11
43	EIXO ACIONAMENTO PRIMEIRO	UNID	1	R\$ 5.269,59	R\$ 5.269,59
44	EIXO ACIONAMENTO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$ 5.205,67	R\$ 5.205,67
45	EIXO AÇO USINADO	UNID	1	R\$ 1.419,82	R\$ 1.419,82
46	EIXO BALANCIN	UNID	1	R\$ 732,93	R\$ 732,93
47	ELEMENTO FILTRANTE RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$ 285,49	R\$ 285,49
48	ELEMENTO FILTRANTE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 316,62	R\$ 316,62
49	EMBOLO	UNID	1	R\$ 708,42	R\$ 708,42
50	ENGRENAGEM 1ª	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
51	ENGRENAGEM 2ª	UNID	1	R\$ 1.307,21	R\$ 1.307,21
52	ENGRENAGEM 3ª	UNID	1	R\$ 1.282,71	R\$ 1.282,71
53	ENGRENAGEM 4ª	UNID	1	R\$ 1.159,83	R\$ 1.159,83
54	ENGRENAGEM CONDUTORA	UNID	1	R\$ 1.445,32	R\$ 1.445,32
55	ENGRENAGEM CONDUZIDA	UNID	1	R\$ 1.597,01	R\$ 1.597,01
56	ENGRENAGEM DUPLA REDUÇÃO	UNID	1	R\$ 1.749,69	R\$ 1.749,69
57	ENGRENAGEM FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$ 1.749,69	R\$ 1.749,69
58	ENGRENAGEM INTERNA CAIXA TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$ 1.597,01	R\$ 1.597,01
59	ENGRENAGEM PRIMARIA	UNID	1	R\$ 1.418,49	R\$ 1.418,49
60	ENGRENAGEM PRIMÁRIO EIXO	UNID	1	R\$ 1.605,29	R\$ 1.605,29
61	ESFERA	UNID	1	R\$ 1.449,63	R\$ 1.449,63
62	ESPAÇADOR CAIXA TRANFERENÇA	UNID	1	R\$ 493,81	R\$ 493,81
63	ESPAÇADOR EIXO	UNID	1	R\$ 483,54	R\$ 483,54

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

64	ESPAÇADOR EIXO PRIMÁRIO	UNID	1	R\$	475,26	R\$ 475,26
65	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNID	1	R\$	496,79	R\$ 496,79
66	ESTOJO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	970,06	R\$ 970,06
67	EXTREMIDADE LD	UNID	1	R\$	179,51	R\$ 179,51
68	EXTREMIDADE LE	UNID	1	R\$	181,49	R\$ 181,49
69	FAROL	UNID	2	R\$	891,90	R\$ 1.783,80
70	FILTRO AR EXTERNO	UNID	3	R\$	238,13	R\$ 714,39
71	FILTRO AR INTERNO	UNID	3	R\$	262,97	R\$ 788,91
72	FILTRO BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	280,52	R\$ 841,56
73	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	3	R\$	209,31	R\$ 627,93
74	FLEXÍVEL CILINDRO DIREÇÃO	UNID	3	R\$	329,87	R\$ 989,61
75	FLEXÍVEL LONGO DIREÇÃO	UNID	3	R\$	330,86	R\$ 992,58
76	FORÇA AÇO	UNID	1	R\$	182,49	R\$ 182,49
77	GAIOLA FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$	5.710,74	R\$ 5.710,74
78	GARFO EIXO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	1.060,81	R\$ 1.060,81
79	GARFO EIXO INJETOR	UNID	1	R\$	1.089,62	R\$ 1.089,62
80	GARFO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	1.190,97	R\$ 1.190,97
81	GARFO TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	816,39	R\$ 816,39
82	GRAMPO CRUZETA	UNID	2	R\$	81,47	R\$ 162,94
83	GRAXEIRO EIXO	UNID	1	R\$	52,66	R\$ 52,66
84	GUIA VÁLVULA ADMISSÃO	UNID	1	R\$	103,99	R\$ 103,99
85	GUIA VÁLVULA ESCAPE	UNID	1	R\$	103,99	R\$ 103,99
86	HASTE ACIONAMENTO CAMBIO	UNID	1	R\$	648,47	R\$ 648,47
87	HASTE ROSCADA	UNID	1	R\$	654,77	R\$ 654,77
88	HASTE TRANSMISSÃO	UNID	1	R\$	621,65	R\$ 621,65

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

89	HELICE DO MOTOR	UNID	1	R\$ 2.140,49	R\$ 2.140,49
90	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 259,65	R\$ 259,65
91	IMPULSOR	UNID	1	R\$ 391,80	R\$ 391,80
92	INDICADOR COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 297,08	R\$ 297,08
93	JOGO DE COROA E PIÃO 15X33	JG	6	R\$ 4.707,56	R\$ 28.245,36
94	JUNTA ALOJAMENTO BICO	UNID	1	R\$ 94,72	R\$ 94,72
95	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 320,59	R\$ 320,59
96	JUNTA CARTER	UNID	1	R\$ 485,53	R\$ 485,53
97	JUNTA COLETOR ADMISSÃO	UNID	1	R\$ 316,62	R\$ 316,62
98	JUNTA COLETOR ESCAPE	UNID	1	R\$ 290,79	R\$ 290,79
99	JUNTA INFERIOR	UNID	1	R\$ 318,61	R\$ 318,61
100	JUNTA MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 194,74	R\$ 194,74
101	JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	R\$ 643,51	R\$ 643,51
102	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 7.651,19	R\$ 7.651,19
103	LUVA DA REDUÇÃO DO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 762,07	R\$ 762,07
104	LUVA DO CARDAN	UNID	2	R\$ 755,78	R\$ 1.511,56
105	MANGOTE ENCAIXE	UNID	1	R\$ 261,97	R\$ 261,97
106	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	2	R\$ 211,30	R\$ 422,60
107	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNID	2	R\$ 216,60	R\$ 433,20
108	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 182,49	R\$ 182,49
109	MANGUEIRA CRISTAL 50M 5,0 X 2,5	UNID	1	R\$ 182,49	R\$ 182,49
110	MANGUEIRA CRISTAL COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 182,49	R\$ 182,49
111	MANGUEIRA TURBINA	UNID	1	R\$ 204,01	R\$ 204,01
112	MOLA ALAVANCA FREIO MÃO	UNID	1	R\$ 49,35	R\$ 49,35
113	MOLA -BOS	UNID	1	R\$ 94,72	R\$ 94,72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

114	MOLA ENGATE	UNID	1	R\$	103,99	R\$ 103,99
115	MOLA ENGRENAGEM TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$	139,10	R\$ 139,10
116	MOLA PLATOR	UNID	1	R\$	106,31	R\$ 106,31
117	MOLA VÁLVULA	UNID	1	R\$	112,27	R\$ 112,27
118	MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$	6.853,02	R\$ 6.853,02
119	PARAFUSO CABEÇOTE	UNID	6	R\$	23,85	R\$ 143,10
120	PARAFUSO COLETOR	UNID	8	R\$	21,53	R\$ 172,24
121	PARAFUSO COROA	UNID	12	R\$	17,55	R\$ 210,60
122	PARAFUSO FIXADOR	UNID	12	R\$	8,28	R\$ 99,36
123	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LD	UNID	6	R\$	14,57	R\$ 87,42
124	PARAFUSO REGULAGEM VÁLVULA LE	UNID	6	R\$	14,57	R\$ 87,42
125	PARAFUSO VOLANTE	UNID	2	R\$	16,56	R\$ 33,12
126	PINHÃO LATERAL CAMBIO	UNID	1	R\$	663,05	R\$ 663,05
127	PINO ACIONADOR	UNID	1	R\$	1.752,67	R\$ 1.752,67
128	PINO AÇO	UNID	1	R\$	114,59	R\$ 114,59
129	PINO CENTRAL S/ REGULAGEM	UNID	1	R\$	106,31	R\$ 106,31
130	PINO DE AJUSTE CARCAÇA	UNID	1	R\$	117,57	R\$ 117,57
131	PINO ELÁSTICO	UNID	1	R\$	55,64	R\$ 55,64
132	PINO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	140,09	R\$ 140,09
133	PINO ENGRENAGEM DUPLA	UNID	1	R\$	150,36	R\$ 150,36
134	PISTÃO BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$	302,05	R\$ 302,05
135	PISTÃO PINÇA FREIO	UNID	1	R\$	572,30	R\$ 572,30
136	PIVO BANDEJA	UNID	2	R\$	338,15	R\$ 676,30
137	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$	338,15	R\$ 676,30
138	PLACA SUPORTE	UNID	1	R\$	175,20	R\$ 175,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

139	PLACA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 927,01	R\$ 927,01
140	PLAQUETA	UNID	1	R\$ 157,65	R\$ 157,65
141	PLATOR ENBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.613,57	R\$ 1.613,57
142	POLIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 520,63	R\$ 520,63
143	PONTA CARÇAÇA	UNID	1	R\$ 565,01	R\$ 565,01
144	PONTEIRA CARDAN	UNID	1	R\$ 576,27	R\$ 576,27
145	PORCA 7/6 X 2	UNID	12	R\$ 7,29	R\$ 87,48
146	PORCA AGREGADO	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
147	PORCA BORBOLETA	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
148	PORCA EIXO	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
149	PORCA PARAFUSO PLACA 12MM	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
150	PORCA PARAFUSO REGULADOR VÁLVULA	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
151	PORCA PINHÃO	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
152	PORCA PRISIONEIRO CABEÇOTE N12MM	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
153	PORCA VEDAÇÃO FLANGE	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
154	PORCA VEDAÇÃO INTERNO	UNID	6	R\$ 7,29	R\$ 43,74
155	PORTADOR 4ª ENGRENAGEM TRAÇÃO	UNID	1	R\$ 736,24	R\$ 736,24
156	PRATO VÁLVULA	UNID	1	R\$ 1.463,87	R\$ 1.463,87
157	PRISIONEIRO COLAR DESCARGA	UNID	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
158	RETENTOR RODA	UNID	1	R\$ 122,54	R\$ 122,54
159	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 194,74	R\$ 194,74
160	ROLAMENTO DO RODA DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 335,17	R\$ 335,17
161	ROLAMENTO EIXO INTERMEDIÁRIO	UNID	1	R\$ 339,14	R\$ 339,14
162	ROLAMENTO EIXO TRANSFERÊNCIA	UNID	1	R\$ 353,71	R\$ 353,71
163	ROLAMENTO EXTERNO PINHÃO	UNID	1	R\$ 492,81	R\$ 492,81

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

164	ROLAMENTO INTERNO PINHÃO	UNID	1	R\$ 466,98	R\$ 466,98
165	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	UNID	1	R\$ 462,01	R\$ 462,01
166	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	1	R\$ 323,57	R\$ 323,57
167	ROLAMENTO PINHÃO	UNID	1	R\$ 365,97	R\$ 365,97
168	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 476,25	R\$ 476,25
169	ROLAMENTO SEMI EIXO	UNID	1	R\$ 316,62	R\$ 316,62
170	ROLAMENTO SINCRONIZADOR	UNID	1	R\$ 181,49	R\$ 181,49
171	ROLAMENTO VOLANTE C/ BUCHA	UNID	1	R\$ 555,74	R\$ 555,74
172	ROLAMENTO VOLANTE FUNDO PILOTO	UNID	1	R\$ 624,63	R\$ 624,63
173	ROLETE ENGRENAGEM 4ª	UNID	1	R\$ 727,96	R\$ 727,96
174	SAPATA FREIO	UNID	2	R\$ 1.353,58	R\$ 2.707,16
175	SATELITE CONEY EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 878,32	R\$ 878,32
176	SEMI EIXO LD	UNID	1	R\$ 1.445,32	R\$ 1.445,32
177	SEMI EIXO LE	UNID	1	R\$ 1.445,32	R\$ 1.445,32
178	SETOR FREIO ESTACIONAMENTO	UNID	1	R\$ 1.588,73	R\$ 1.588,73
179	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 882,63	R\$ 882,63
180	SUPORTE TUBO RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$ 220,57	R\$ 220,57
181	TANQUE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$ 1.426,77	R\$ 1.426,77
182	TOMADA DE FORÇA	UNID	1	R\$ 50,67	R\$ 50,67
183	TRAVA ROLAMENTO COM BUCHAS	UNID	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
184	TUBO ADMISSÃO TURBINA	UNID	1	R\$ 94,72	R\$ 94,72
185	TUBO FLÉXIVEL	UNID	1	R\$ 94,72	R\$ 94,72
186	TUBO FREIO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 85,45	R\$ 85,45
187	TUBO FREIO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 85,45	R\$ 85,45
188	TUBO INJETOR BICO	UNID	1	R\$ 106,31	R\$ 106,31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

189	TUBO RESERVATÓRIO	UNID	1	R\$ 112,27	R\$ 112,27
190	TUBO RÍGIDO BOMBA	UNID	1	R\$ 111,28	R\$ 111,28
191	TUBO RÍGIDO RESERVATÓRIO ÁGUA	UNID	1	R\$ 111,28	R\$ 111,28
192	TUBO RÍGIDO SUSPIRO	UNID	1	R\$ 111,28	R\$ 111,28
VALOT TOTAL R\$					R\$ 190.153,32
LOTE VIII - TRATOR: 02 MASSEY FERRUSON 4409 C/GRADE ANO 2023					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
193	ACOPLAMENTO DA BARRA DIRECAO	UNID	2	R\$ 1.551,63	R\$ 3.103,26
194	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 2.762,14	R\$ 5.524,28
195	ANEL BRANCO MANCAL	UNID	2	R\$ 211,30	R\$ 422,60
196	ANEL ENCOSTO EIXO REF. 5140888	UNID	4	R\$ 57,63	R\$ 230,52
197	ANEL GRANDE DA COROA	UNID	4	R\$ 200,04	R\$ 800,16
198	ANEL PISTÃO HIDRÁULICO	UNID	6	R\$ 60,94	R\$ 365,64
199	ANEL REF. 14457281 -	UNID	4	R\$ 2,98	R\$ 11,92
200	ANEL TRAVA REF. 11068876	UNID	4	R\$ 5,30	R\$ 21,20
201	ANEL TRAVA REF. 225313	UNID	2	R\$ 32,13	R\$ 64,26
202	ARRUELA DA ENGRENAGEM	UNID	12	R\$ 49,35	R\$ 592,20
203	ARRUELA DO MANCAL	UNID	2	R\$ 74,19	R\$ 148,38
204	ARTICULAÇÃO ESFÉRICA REF. 5119660	UNID	2	R\$ 123,87	R\$ 247,74
205	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 483,54	R\$ 1.934,16
206	BARRA DIREÇÃO LD REF. 84996830	UNID	4	R\$ 445,45	R\$ 1.781,80
207	BARRA DIREÇÃO LE REF. 84996831	UNID	4	R\$ 445,45	R\$ 1.781,80
208	BARRA TRAÇÃO REF. 82991156	UNID	4	R\$ 1.433,07	R\$ 5.732,28
209	BLOCO BRONZE	UNID	2	R\$ 458,70	R\$ 917,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

210	BOMBA D'ÁGUA	UNID	2	R\$ 2.291,85	R\$ 4.583,70
211	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 799,17	R\$ 1.598,34
212	BOMBA DE GRAXA	UNID	2	R\$ 420,61	R\$ 841,22
213	BOMBA DE OLEO	UNID	1	R\$ 2.326,95	R\$ 2.326,95
214	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA	UNID	2	R\$ 1.326,75	R\$ 2.653,50
215	BOMBA HID. TRAZEIRA	UNID	2	R\$ 4.690,01	R\$ 9.380,02
216	BOMBA HIDRÁULICA	UNID	2	R\$ 3.635,16	R\$ 7.270,32
217	BOMBA INJETORA	UNID	2	R\$ 8.403,66	R\$ 16.807,32
218	BOMBA REF. 3139920040	UNID	2	R\$ 2.359,08	R\$ 4.718,16
219	BRACO ESTABILIZADOR	UNID	1	R\$ 2.080,55	R\$ 2.080,55
220	BRACO TERCEIRO PONTO	UNID	1	R\$ 622,64	R\$ 622,64
221	BUCHA CABEÇA DE GATO	UNID	10	R\$ 128,83	R\$ 1.288,30
222	BUCHA CUBO RODA REF. 5104085	UNID	4	R\$ 40,07	R\$ 160,28
223	BUCHA DA CARÇAÇA	UNID	4	R\$ 106,31	R\$ 425,24
224	BUCHA REF. 4950081	UNID	4	R\$ 15,57	R\$ 62,28
225	BUCHA REF. 5101112	UNID	4	R\$ 91,74	R\$ 366,96
226	BUCHA REF. 5129385	UNID	4	R\$ 261,97	R\$ 1.047,88
227	BUCHA SUP. DIANTEIRO REF. 5136116	UNID	4	R\$ 202,03	R\$ 808,12
228	BUCHA SUPORTE EIXO REF. 5140889	UNID	4	R\$ 100,02	R\$ 400,08
229	BUCHA SUPORTE REF. 5140589	UNID	4	R\$ 134,13	R\$ 536,52
230	CABEÇA DE GATO	UNID	2	R\$ 1.693,05	R\$ 3.386,10
231	CABO ACELERADOR REF. 5168803	UNID	2	R\$ 72,20	R\$ 144,40
232	CABO ACELERADOR REF. 5172111	UNID	2	R\$ 195,73	R\$ 391,46
233	CABO ACELERADOR REF. 5185437	UNID	2	R\$ 137,11	R\$ 274,22
234	CABO BAPU REF. 73400782	UNID	2	R\$ 10,27	R\$ 20,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

235	CABO DO ACELERADOR	UNID	2	R\$	85,45	R\$ 170,90
236	CABO DO ACELERADOR DE MÃO	UNID	2	R\$	152,68	R\$ 305,36
237	CABO DO FREIO DE MÃO	UNID	2	R\$	267,93	R\$ 535,86
238	CABO VELOCIMETRO	UNID	1	R\$	376,23	R\$ 376,23
239	CALCO DA PLANETARIA	UNID	2	R\$	1.128,04	R\$ 2.256,08
240	CALÇO PIVO	UNID	30	R\$	106,31	R\$ 3.189,30
241	CAMARA DE AR BOMBA	UNID	2	R\$	857,79	R\$ 1.715,58
242	CAMISA CILINDRO DE DIREÇÃO	UNID	1	R\$	2.597,21	R\$ 2.597,21
243	CARDAM	UNID	2	R\$	1.133,01	R\$ 2.266,02
244	CHAPEU CHUVA	UNID	1	R\$	787,57	R\$ 787,57
245	CILINDRO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	1.915,61	R\$ 1.915,61
246	CILINDRO EMBREAGEM REF. 5177914	UNID	4	R\$	249,39	R\$ 997,56
247	CJ. COROA E PINHAO	UNID	1	R\$	7.922,11	R\$ 7.922,11
248	COROA DA TRAÇÃO DIANTEIRA	UNID	2	R\$	1.081,67	R\$ 2.163,34
249	COROA GRANDE DAS ENRG.	UNID	1	R\$	2.868,12	R\$ 2.868,12
250	CORREIA	UNID	4	R\$	149,37	R\$ 597,48
251	CRUZETA	UNID	4	R\$	94,72	R\$ 378,88
252	CRUZETA DO MUNHAO	UNID	8	R\$	693,85	R\$ 5.550,80
253	CUBO	UNID	4	R\$	184,47	R\$ 737,88
254	CUBO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	3.478,51	R\$ 6.957,02
255	DEFLETOR DO RADIADOR -	UNID	6	R\$	375,24	R\$ 2.251,44
256	DISCO CX DE TRACAO	UNID	8	R\$	1.087,63	R\$ 8.701,04
257	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	6	R\$	1.354,57	R\$ 8.127,42
258	DISCO DE FREIO	UNID	8	R\$	509,37	R\$ 4.074,96
259	DISCO EMBREAGEM REF. 5165648B	UNID	2	R\$	865,07	R\$ 1.730,14

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

260	EIXO CX TRAÇÃO TRASEIRA	UNID	1	R\$ 2.844,61	R\$ 2.844,61
261	EIXO DA BOMBA	UNID	1	R\$ 1.469,17	R\$ 1.469,17
262	EIXO DA TAMPA	UNID	1	R\$ 905,15	R\$ 905,15
263	EIXO MAIOR QUE TOCA O MUNHAO	UNID	4	R\$ 1.562,89	R\$ 6.251,56
264	EIXO QUE TOCA O CARDAN 19D	UNID	1	R\$ 1.786,78	R\$ 1.786,78
265	EIXO QUE TODA AS ENGR.	UNID	1	R\$ 1.057,83	R\$ 1.057,83
266	EMBOLO DO BLOCO	UNID	2	R\$ 1.939,46	R\$ 3.878,92
267	ENG. CX TRAÇÃO TRASEIRA	UNID	1	R\$ 2.268,33	R\$ 2.268,33
268	ENGATE RÁPIDO REF. 5190882	UNID	4	R\$ 161,95	R\$ 647,80
269	ENGR. SATELITE CX TRACAO	UNID	2	R\$ 1.245,61	R\$ 2.491,22
270	ENGRENAGEM DA RED.	UNID	6	R\$ 2.315,69	R\$ 13.894,14
271	ENGRENAGEM PLAN. CX TRACAO	UNID	2	R\$ 2.409,42	R\$ 4.818,84
272	ENGRENAGEM PLANETARIA	UNID	16	R\$ 928,99	R\$ 14.863,84
273	ESCAPADOR SUP. EIXO REF. 5136115	UNID	4	R\$ 42,39	R\$ 169,56
274	ESFERA REF. 20063390	UNID	6	R\$ 0,99	R\$ 5,94
275	FAROL TELA	UNID	4	R\$ 764,06	R\$ 3.056,24
276	FILTRO DA BOMBA	UNID	2	R\$ 270,25	R\$ 540,50
277	FILTRO DE AR EXTERNO	UNID	6	R\$ 328,87	R\$ 1.973,22
278	FILTRO DE AR INTERNO	UNID	6	R\$ 223,89	R\$ 1.343,34
279	FUSÍVEIS	UNID	10	R\$ 8,28	R\$ 82,80
280	GARFO REF. 5143463	UNID	2	R\$ 467,97	R\$ 935,94
281	HÉLICE DO RADIADOR	UNID	2	R\$ 234,15	R\$ 468,30
282	HORIMETRO	UNID	2	R\$ 341,13	R\$ 682,26
283	IGNIÇÃO COMPLETA	UNID	1	R\$ 1.680,47	R\$ 1.680,47
284	INDICADOR COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 957,81	R\$ 957,81

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

285	JG BRONZE BIELA	UNID	1	R\$ 476,25	R\$ 476,25
286	JG BRONZE MANCAL	UNID	1	R\$ 861,76	R\$ 861,76
287	JG DE ARRUELA ENCOSTO	UNID	1	R\$ 246,41	R\$ 246,41
288	JG DE JUNTA	UNID	1	R\$ 3.491,09	R\$ 3.491,09
289	JG JUNTA CAMBIO	UNID	1	R\$ 256,67	R\$ 256,67
290	JOGO REPARO CILINDRO DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 69,22	R\$ 415,32
291	JOGO REPARO CILINDRO HIDRÁULICO TRAS	UNID	6	R\$ 39,08	R\$ 234,48
292	JOGO ROLETE ENGRENAGEM	UNID	360	R\$ 3,97	R\$ 1.429,20
293	JUNTA REF. 5133799	UNID	2	R\$ 131,81	R\$ 263,62
294	KIT MOTOR	UNID	4	R\$ 1.939,46	R\$ 7.757,84
295	LAMELA CX TRACAO	UNID	10	R\$ 90,75	R\$ 907,50
296	LÂMPADAS DOS FARÓIS	UNID	10	R\$ 42,39	R\$ 423,90
297	LUVA REF. 5136120	UNID	2	R\$ 530,90	R\$ 1.061,80
298	MANGUEIRA FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 438,17	R\$ 438,17
299	MANGUEIRA HIDRÁULICA	UNID	6	R\$ 267,93	R\$ 1.607,58
300	MANOMETRO	UNID	1	R\$ 341,13	R\$ 341,13
301	MOTOR DE PARTIDA	UNID	2	R\$ 3.031,07	R\$ 6.062,14
302	MUNHAO COMPLETO	UNID	2	R\$ 1.480,43	R\$ 2.960,86
303	PINHÃO	UNID	4	R\$ 424,92	R\$ 1.699,68
304	PINO ACOPL. EIXO REF. 5140170	UNID	4	R\$ 191,76	R\$ 767,04
305	PINO REF. 513372	UNID	4	R\$ 98,03	R\$ 392,12
306	PISTAO	UNID	1	R\$ 1.634,10	R\$ 1.634,10
307	PIVO	UNID	8	R\$ 370,27	R\$ 2.962,16
308	PIVO MANGA EIXO REF. 5137138	UNID	4	R\$ 160,96	R\$ 643,84
309	PLANETÁRIA DA TRAÇÃO DIANT DO CUBO REDUTOR	UNID	4	R\$ 614,36	R\$ 2.457,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

310	PLANETÁRIA DA TRACÇÃO DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 614,36	R\$ 2.457,44
311	PLANETÁRIA DA TRACÇÃO DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 614,36	R\$ 2.457,44
312	PLATÔ	UNID	2	R\$ 1.057,83	R\$ 2.115,66
313	PLATOR EMBREAGEM REF. 5177620B	UNID	2	R\$ 799,17	R\$ 1.598,34
314	PLATOR EMBREAGEM REF. 5189875	UNID	2	R\$ 3.279,46	R\$ 6.558,92
315	PONTA DE EIXO DA TRACÇÃO DIANT. DIREITO	UNID	10	R\$ 424,92	R\$ 4.249,20
316	PONTA DE EIXO DA TRACÇÃO DIREITA	UNID	2	R\$ 424,92	R\$ 849,84
317	PONTA DE EIXO DA TRACÇÃO ESQUERDA	UNID	2	R\$ 458,70	R\$ 917,40
318	PONTEIRA CARDAN FREZADA	UNID	1	R\$ 928,99	R\$ 928,99
319	PORCA CUBO DIANTEIRO REF. 5141692	UNID	2	R\$ 204,01	R\$ 408,02
320	PORCA RANHURADA	UNID	2	R\$ 274,23	R\$ 548,46
321	PRE FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 209,31	R\$ 418,62
322	RABIXO	UNID	1	R\$ 857,79	R\$ 857,79
323	RADIADOR	UNID	2	R\$ 8.192,36	R\$ 16.384,72
324	RASPADOR TAMPA DO EIXO	UNID	2	R\$ 383,52	R\$ 767,04
325	RELE DE PARTIDA	UNID	6	R\$ 337,15	R\$ 2.022,90
326	REPARO BOMBA HIDRAULICA DIR.	UNID	1	R\$ 1.064,12	R\$ 1.064,12
327	REPARO BOMBA HIDROSTATICA	UNID	2	R\$ 857,79	R\$ 1.715,58
328	REPARO CILINDRO DIRECAO	UNID	4	R\$ 853,81	R\$ 3.415,24
329	REPARO COMPLETO PLATOR	UNID	1	R\$ 1.693,05	R\$ 1.693,05
330	REPARO DO PISTÃO DA DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 57,63	R\$ 345,78
331	REPARO VALVULA BOMBA HID.	UNID	2	R\$ 635,23	R\$ 1.270,46
332	REPARO VEDACAO BOMBA HID.	UNID	1	R\$ 635,23	R\$ 635,23
333	RETENTOR CUBO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 241,11	R\$ 964,44
334	RETENTOR CX TRACÇÃO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 220,57	R\$ 441,14

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

335	RETENTOR DA TAMPA DO EIXO	UNID	2	R\$ 73,19	R\$ 146,38
336	RETENTOR DO CARDAN REF. 80568900	UNID	2	R\$ 51,67	R\$ 103,34
337	RETENTOR DO CUBO REF. 5109311	UNID	2	R\$ 9,27	R\$ 18,54
338	RETENTOR EIXO DIATEIRO	UNID	6	R\$ 248,39	R\$ 1.490,34
339	RETENTOR FERRO REF. 5121907	UNID	3	R\$ 51,67	R\$ 155,01
340	RETENTOR FINO CAB. DE GATO	UNID	16	R\$ 194,74	R\$ 3.115,84
341	RETENTOR FREIO	UNID	10	R\$ 51,67	R\$ 516,70
342	RETENTOR GROSSO CAB. DE GATO	UNID	16	R\$ 37,09	R\$ 593,44
343	RETENTOR HASTE FREIO	UNID	6	R\$ 49,35	R\$ 296,10
344	RETENTOR POLIA	UNID	1	R\$ 207,33	R\$ 207,33
345	RETENTOR REF. 4985295	UNID	3	R\$ 21,53	R\$ 64,59
346	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$ 387,49	R\$ 387,49
347	ROLAMENTO AGULHA DO EIXO	UNID	2	R\$ 462,01	R\$ 924,02
348	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 317,61	R\$ 1.270,44
349	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 458,70	R\$ 917,40
350	ROLAMENTO CX TRACÇÃO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 576,27	R\$ 1.152,54
351	ROLAMENTO DE ESFERA DO EIXO	UNID	2	R\$ 258,66	R\$ 517,32
352	ROLAMENTO ENG. PLANETARIA	UNID	16	R\$ 317,61	R\$ 5.081,76
353	ROLAMENTO PE PINHAO	UNID	2	R\$ 622,64	R\$ 1.245,28
354	ROLAMENTO PIVO CAB. DE GATO	UNID	8	R\$ 317,61	R\$ 2.540,88
355	ROLAMENTO PONTA PINHAO	UNID	2	R\$ 657,75	R\$ 1.315,50
356	ROLAMENTO REF. 28042480	UNID	2	R\$ 69,22	R\$ 138,44
357	ROLAMENTO REF. 5137527	UNID	2	R\$ 166,92	R\$ 333,84
358	ROLAMENTO REF. 5141237	UNID	2	R\$ 304,03	R\$ 608,06
359	ROLAMENTO REF. 5141238	UNID	2	R\$ 181,49	R\$ 362,98

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

360	SAIA DO RADIADOR	UNID	3	R\$	366,96	R\$ 1.100,88
361	SAIDA ESCAPAMENTO REF. 5173644	UNID	2	R\$	96,05	R\$ 192,10
362	SAIDA REF. 5173646	UNID	2	R\$	85,45	R\$ 170,90
363	SEMI-EIXO	UNID	2	R\$	2.209,38	R\$ 4.418,76
364	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	UNID	2	R\$	213,29	R\$ 426,58
365	SENSOR DE TEMPERATURA	UNID	2	R\$	142,41	R\$ 284,82
366	SEPARADOR DISCO FREIO	UNID	6	R\$	435,19	R\$ 2.611,14
367	SILENCIADOR OVAL REF. 5169703	UNID	2	R\$	385,51	R\$ 771,02
368	SINCRONIZADOR REF. 5186629	UNID	2	R\$	3.367,23	R\$ 6.734,46
369	SUPORTE COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	464,99	R\$ 464,99
370	TELA RADIADOR	UNID	1	R\$	1.410,55	R\$ 1.410,55
371	TELESCÓPICA REF. R00192.3	UNID	2	R\$	447,44	R\$ 894,88
372	TERMINAL DIREÇÃO R/D REF. 87395648	UNID	3	R\$	192,75	R\$ 578,25
373	TERMINAL DIREÇÃO REF. 82991340	UNID	3	R\$	130,82	R\$ 392,46
374	TERMOMETRO	UNID	1	R\$	252,70	R\$ 252,70
375	TORNEIRA TANQUE REF. E7NN9N024A	UNID	2	R\$	44,38	R\$ 88,76
376	TRAVA DA ENGENHARIA NO PORT.	UNID	16	R\$	76,17	R\$ 1.218,72
377	TRAVA DO EIXO SOLAR	UNID	4	R\$	84,45	R\$ 337,80
378	TRAVA DO EIXO SOLAR	UNID	4	R\$	51,67	R\$ 206,68
379	TRAVA DO EIXO SOLAR	UNID	4	R\$	51,67	R\$ 206,68
380	TRAVA EIXO SOLAR	UNID	8	R\$	51,67	R\$ 413,36
381	TRAVA ROLAMENTO ENGR.	UNID	32	R\$	33,12	R\$ 1.059,84
382	TUBO INJETOR Nº 1	UNID	1	R\$	190,77	R\$ 190,77
383	TUBO INJETOR Nº 2	UNID	1	R\$	190,77	R\$ 190,77
384	TUBO INJETOR Nº 3	UNID	1	R\$	190,77	R\$ 190,77

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

385	TUBO INJETOR Nº 4	UNID	1	R\$ 190,77	R\$ 190,77
386	TUBO MANOMETRO	UNID	1	R\$ 503,08	R\$ 503,08
387	UNIDADE HIDROSTATICA	UNID	1	R\$ 1.915,61	R\$ 1.915,61
388	VALVULA DE PRESSAO	UNID	1	R\$ 2.409,42	R\$ 2.409,42
389	VOLANTE DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 2.268,33	R\$ 2.268,33
VALOT TOTAL R\$					R\$ 374.600,51
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
LOTE IX - VEÍCULO: 01 ONIBUS MBB 1313 ANO 1987					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 9,27	R\$ 278,10
2	ALAVANCA CAIXA	UNID	1	R\$ 325,89	R\$ 325,89
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 959,79	R\$ 3.839,16
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 966,09	R\$ 3.864,36
5	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 4.056,11	R\$ 4.056,11
6	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 1.612,57	R\$ 6.450,28
7	BOIA TANQUE	UNID	1	R\$ 2.348,48	R\$ 2.348,48
8	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$ 897,86	R\$ 897,86
9	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 1.005,17	R\$ 1.005,17
10	BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 778,30	R\$ 778,30
11	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	1	R\$ 804,13	R\$ 804,13
12	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 53,65	R\$ 321,90
13	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 67,89	R\$ 135,78
14	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 41,40	R\$ 82,80
15	BRONZE COMPRESSOR	UNID	2	R\$ 1.125,72	R\$ 2.251,44
16	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	2	R\$ 1.270,12	R\$ 2.540,24

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

17	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$	21,53	R\$ 86,12
18	BUCHA COMANDO	UNID	4	R\$	49,35	R\$ 197,40
19	BUCHA DA MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$	50,67	R\$ 101,34
20	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	49,35	R\$ 98,70
21	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	2	R\$	67,89	R\$ 135,78
22	BUJAO COMANDO	UNID	4	R\$	70,21	R\$ 280,84
23	BUJAO DIFERENCIAL CAIXA	UNID	1	R\$	69,22	R\$ 69,22
24	CABEÇOTE MOTOR	UNID	1	R\$	10.104,99	R\$ 10.104,99
25	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$	177,19	R\$ 177,19
26	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$	190,77	R\$ 190,77
27	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	1	R\$	212,29	R\$ 212,29
28	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$	227,86	R\$ 227,86
29	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$	1.334,04	R\$ 1.334,04
30	CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$	5.207,66	R\$ 5.207,66
31	CATRACA FREIO	UNID	2	R\$	1.366,17	R\$ 2.732,34
32	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$	921,71	R\$ 921,71
33	CILINDRO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	953,83	R\$ 1.907,66
34	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	953,83	R\$ 1.907,66
35	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$	2.068,29	R\$ 2.068,29
36	COROA PINHAO	UNID	1	R\$	2.064,98	R\$ 2.064,98
37	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	316,62	R\$ 633,24
38	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$	484,53	R\$ 484,53
39	COXIM CABINE	UNID	2	R\$	500,10	R\$ 1.000,20
40	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	504,07	R\$ 1.008,14
41	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	494,80	R\$ 989,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

42	CREMALHEIRA	UNID	1	R\$	133,14	R\$ 133,14
43	CRUZETA DO CARDAN	UNID	2	R\$	349,41	R\$ 698,82
44	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	1.048,55	R\$ 2.097,10
45	CUÍÇA FREIO	UNID	2	R\$	209,31	R\$ 418,62
46	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	6	R\$	86,44	R\$ 518,64
47	DEFLETOR OLEO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	211,30	R\$ 211,30
48	DEFLETOR PINHÃO	UNID	1	R\$	211,30	R\$ 211,30
49	DISCO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	738,23	R\$ 738,23
50	EIXO 'S'	UNID	1	R\$	1.350,60	R\$ 1.350,60
51	EIXO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	1.350,60	R\$ 1.350,60
52	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	2	R\$	96,05	R\$ 192,10
53	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$	176,19	R\$ 352,38
54	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$	319,60	R\$ 639,20
55	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	353,71	R\$ 707,42
56	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$	332,85	R\$ 665,70
57	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	326,89	R\$ 653,78
58	FLANGE CARDAN	UNID	1	R\$	555,74	R\$ 555,74
59	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	6	R\$	126,85	R\$ 761,10
60	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$	2,98	R\$ 29,80
61	GRAMPO MOLA TRASEIRA	UNID	6	R\$	69,22	R\$ 415,32
62	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$	403,06	R\$ 403,06
63	JOGO BORRACHA PORTA	JG	2	R\$	200,04	R\$ 400,08
64	JOGO CANALETA PORTA	JG	2	R\$	204,01	R\$ 408,02
65	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	JG	1	R\$	189,77	R\$ 189,77
66	JOGO LONA FREIO TRASEIRO	JG	2	R\$	103,00	R\$ 206,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

67	JOGO MOLA SAPATA	JG	2	R\$ 211,30	R\$ 422,60
68	JOGO PALHETA LIMPADOR PARA - BRISA	JG	2	R\$ 245,41	R\$ 490,82
69	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$ 657,75	R\$ 1.315,50
70	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$ 398,09	R\$ 398,09
71	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 157,65	R\$ 315,30
72	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$ 173,21	R\$ 173,21
73	KIT DE EMBREAGEM	KT	1	R\$ 2.461,09	R\$ 2.461,09
74	LÂMPADA DE DOIS POLO	UNID	4	R\$ 21,53	R\$ 86,12
75	LENTE DE LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 174,21	R\$ 696,84
76	LUVA CARDAN	UNID	2	R\$ 553,75	R\$ 1.107,50
77	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 94,72	R\$ 189,44
78	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 475,26	R\$ 475,26
79	MANGUEIRA CUÍÇA	UNID	1	R\$ 338,15	R\$ 338,15
80	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 316,62	R\$ 316,62
81	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 316,62	R\$ 316,62
82	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 845,53	R\$ 845,53
83	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 492,81	R\$ 985,62
84	MOLA 2ª TRASEIRA	UNID	2	R\$ 496,79	R\$ 993,58
85	PARA - BRISAS	UNID	1	R\$ 1.110,49	R\$ 1.110,49
86	PARAFUSO DE CENTRO	UNID	2	R\$ 36,10	R\$ 72,20
87	PARAFUSO DE RODA	UNID	32	R\$ 36,10	R\$ 1.155,20
88	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 103,99	R\$ 103,99
89	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 484,53	R\$ 484,53
90	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 763,07	R\$ 763,07
91	PONTEIRA CARDAN	UNID	1	R\$ 724,65	R\$ 724,65

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

92	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	6	R\$	6,29	R\$ 37,74
93	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$	6,29	R\$ 62,90
94	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	12	R\$	6,29	R\$ 75,48
95	PORCA MANGA EIXO	UNID	10	R\$	6,29	R\$ 62,90
96	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$	36,10	R\$ 433,20
97	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$	804,13	R\$ 1.608,26
98	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$	804,13	R\$ 1.608,26
99	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$	114,59	R\$ 114,59
100	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	473,27	R\$ 473,27
101	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	483,54	R\$ 967,08
102	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	R\$	512,35	R\$ 1.024,70
103	ROLAMENTO CARDAN	UNID	1	R\$	495,79	R\$ 495,79
104	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	498,11	R\$ 498,11
105	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	473,27	R\$ 946,54
106	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	1	R\$	483,54	R\$ 483,54
107	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$	481,55	R\$ 963,10
108	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	478,24	R\$ 956,48
109	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	478,24	R\$ 956,48
110	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	593,83	R\$ 1.187,66
111	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$	587,53	R\$ 1.175,06
112	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	5.067,23	R\$ 5.067,23
113	SEMI EIXO	UNID	2	R\$	1.297,94	R\$ 2.595,88
114	SILENCIOSO	UNID	1	R\$	713,39	R\$ 713,39
115	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$	528,91	R\$ 2.115,64
116	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	971,05	R\$ 1.942,10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

117	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 248,39	R\$ 993,56
118	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 518,65	R\$ 1.037,30
119	TERMINAL DE BATERIA	UNID	2	R\$ 35,11	R\$ 70,22
120	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 445,45	R\$ 890,90
121	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 72,20	R\$ 144,40
122	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 50,67	R\$ 101,34
123	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 30,80	R\$ 61,60
124	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 30,80	R\$ 123,20
125	VALVULA ACIONAMENTO BOMBA INJETORA	UNID	1	R\$ 249,39	R\$ 249,39
VALOT TOTAL R\$					R\$ 125.009,68
LOTE X - VEÍCULO: 01 ÔNIBUS VOLKSVAGEN 15-190 MAN ANO 2012					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
126	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA	UNID	30	R\$ 8,28	R\$ 248,40
127	ALAVANCA CAIXA	UNID	2	R\$ 341,13	R\$ 682,26
128	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 965,09	R\$ 1.930,18
129	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 966,09	R\$ 1.932,18
130	BARRA DE DIREÇÃO COMPLETA	UNID	1	R\$ 4.046,83	R\$ 4.046,83
131	BARRA DIREÇÃO CURTA	UNID	1	R\$ 1.639,40	R\$ 1.639,40
132	BATENTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 292,77	R\$ 1.171,08
133	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 905,15	R\$ 1.810,30
134	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 971,05	R\$ 1.942,10
135	BOMBA ÓLEO	UNID	2	R\$ 785,59	R\$ 1.571,18
136	BOMBA TRANSFERENCIA	UNID	1	R\$ 816,39	R\$ 816,39
137	BORRACHA CANO INJETOR	UNID	6	R\$ 50,67	R\$ 304,02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

138	BORRACHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 61,93	R\$ 123,86
139	BORRACHA VIGIA	UNID	2	R\$ 41,40	R\$ 82,80
140	BRACO RETO DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 1.142,28	R\$ 1.142,28
141	BRONZE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 1.509,24	R\$ 1.509,24
142	BRONZE REGULAGEM COROA	UNID	1	R\$ 1.277,41	R\$ 1.277,41
143	BUCHA ALTERNADOR	UNID	4	R\$ 21,53	R\$ 86,12
144	BUCHA COMANDO	UNID	4	R\$ 50,67	R\$ 202,68
145	BUCHA DE MOLA SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 55,64	R\$ 111,28
146	BUCHA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 49,35	R\$ 98,70
147	BUCHA DO TIRANTE	UNID	1	R\$ 76,17	R\$ 76,17
148	BUCHA TRAVA CABINE	UNID	2	R\$ 58,62	R\$ 117,24
149	CABECOTE COMPRESSOR	UNID	1	R\$ 3.904,42	R\$ 3.904,42
150	CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 11.663,58	R\$ 11.663,58
151	CANO COMPRESSOR AR	UNID	1	R\$ 367,95	R\$ 367,95
152	CANO DESCARGA INTERMED LONGO	UNID	1	R\$ 883,62	R\$ 883,62
153	CANO FREIO DIANTEIRO DIREITO	UNID	2	R\$ 162,95	R\$ 325,90
154	CANO SAIDA MOTOR	UNID	1	R\$ 212,29	R\$ 212,29
155	CARCAÇA BOMBA ÓLEO	UNID	1	R\$ 604,09	R\$ 604,09
156	CARCACA EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 491,82	R\$ 491,82
157	CARDAN COMPLETO	UNID	1	R\$ 9.965,56	R\$ 9.965,56
158	CATRACA DE FREIOS AUTOMÁTICO	UNID	2	R\$ 1.407,23	R\$ 2.814,46
159	CHAVE SETA	UNID	2	R\$ 921,71	R\$ 1.843,42
160	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	R\$ 953,83	R\$ 1.907,66
161	COLUNA DIREÇÃO	UNID	1	R\$ 2.916,81	R\$ 2.916,81
162	COMUTADOR DE IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 402,07	R\$ 402,07

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

163	COROA PINHAO	UNID	1	R\$ 2.909,52	R\$ 2.909,52
164	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
165	COXIM ALAVANCA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$ 604,09	R\$ 604,09
166	COXIM CABINE	UNID	2	R\$ 621,65	R\$ 1.243,30
167	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 611,38	R\$ 1.222,76
168	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 501,09	R\$ 1.002,18
169	CRUZETA CARDAN	UNID	2	R\$ 326,89	R\$ 653,78
170	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 806,12	R\$ 1.612,24
171	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 212,29	R\$ 424,58
172	CUÍCA DE FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 212,29	R\$ 424,58
173	CUPILHA MANGA EIXO	UNID	6	R\$ 86,44	R\$ 518,64
174	DIAFRAGUIMAR CUÍCA DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 330,86	R\$ 330,86
175	DIAFRAGUIMAR CUÍCA TRASEIRA	UNID	1	R\$ 330,86	R\$ 330,86
176	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UNID	1	R\$ 500,10	R\$ 500,10
177	ENGRENAGEM 3ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
178	ENGRENAGEM 4ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.306,22	R\$ 1.306,22
179	ENGRENAGEM 5ª MARCHA	UNID	1	R\$ 1.282,71	R\$ 1.282,71
180	ENGRENAGEM RE GRANDE	UNID	1	R\$ 1.159,83	R\$ 1.159,83
181	EXAUSTOR	UNID	1	R\$ 2.145,46	R\$ 2.145,46
182	FECHADURA PORTA LE/LD	UNID	4	R\$ 106,31	R\$ 425,24
183	FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 184,47	R\$ 368,94
184	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 325,89	R\$ 651,78
185	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$ 336,16	R\$ 672,32
186	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 320,59	R\$ 641,18
187	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$ 320,59	R\$ 641,18

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

188	FILTRO RACOL	UNID	2	R\$	326,89	R\$ 653,78
189	FLEXÍVEL LUBRIFICAÇÃO	UNID	4	R\$	182,49	R\$ 729,96
190	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	10	R\$	6,29	R\$ 62,90
191	GRAFO SOLDAVEL CARDAN	UNID	1	R\$	521,63	R\$ 521,63
192	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	6	R\$	106,31	R\$ 637,86
193	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	6	R\$	106,31	R\$ 637,86
194	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$	1.444,33	R\$ 1.444,33
195	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$	96,05	R\$ 96,05
196	INTERRUPTOR RE	UNID	1	R\$	76,17	R\$ 76,17
197	INTERRUPTOR TEMP ÁGUA	UNID	1	R\$	85,45	R\$ 85,45
198	JOGO BORRACHA PORTA	UNID	4	R\$	334,17	R\$ 1.336,68
199	JOGO CANELETA PORTA	UNID	4	R\$	462,01	R\$ 1.848,04
200	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO	UNID	3	R\$	481,55	R\$ 1.444,65
201	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO	UNID	3	R\$	481,55	R\$ 1.444,65
202	JOGO JUNTA CAIXA MARCHA	UNID	1	R\$	181,49	R\$ 181,49
203	JOGO MOLA SAPATA	UNID	3	R\$	98,03	R\$ 294,09
204	JUMELO FEIXE	UNID	2	R\$	619,66	R\$ 1.239,32
205	JUNÇÃO BASCULANTE	UNID	1	R\$	413,33	R\$ 413,33
206	JUNÇÃO DIREÇÃO	UNID	1	R\$	153,67	R\$ 153,67
207	JUNTA DISTRIBUIÇÃO	UNID	1	R\$	250,38	R\$ 250,38
208	JUNTA SEMI EIXO	UNID	2	R\$	166,92	R\$ 333,84
209	JUNTA TAMPA LATERAL	UNID	1	R\$	192,75	R\$ 192,75
210	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	2.349,81	R\$ 2.349,81
211	LÂMPADA DE DOIS POLOS 24 VOLTS	UNID	4	R\$	22,52	R\$ 90,08
212	LÂMPADA DE FAROL 24 VOLTS	UNID	4	R\$	85,45	R\$ 341,80

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

213	LÂMPADA DE UM POLO 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 21,53	R\$ 86,12
214	LÂMPADA GE 53 24 VOLTS	UNID	4	R\$ 80,48	R\$ 321,92
215	LENTE DA LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 176,19	R\$ 704,76
216	MAÇANETA PORTA EXTERNA	UNID	2	R\$ 55,64	R\$ 111,28
217	MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 4.674,44	R\$ 9.348,88
218	MANGUEIRA BOMBA HIDRÁULICA	UNID	1	R\$ 476,25	R\$ 476,25
219	MANGUEIRA CUÍÇA	UNID	2	R\$ 341,13	R\$ 682,26
220	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	2	R\$ 318,61	R\$ 637,22
221	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
222	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 317,61	R\$ 317,61
223	MOLA 1º MESTRE TRASEIRA	UNID	2	R\$ 489,83	R\$ 979,66
224	MOLA 2º TRASEIRA	UNID	2	R\$ 500,10	R\$ 1.000,20
225	MOLA CUÍÇA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 507,39	R\$ 1.014,78
226	MOLA DE PATIM GRANDE	UNID	2	R\$ 412,33	R\$ 824,66
227	MOLA DE PATIM PEQUENO	UNID	2	R\$ 447,44	R\$ 894,88
228	MOLA TIRANTE	UNID	2	R\$ 334,17	R\$ 668,34
229	PALHETA LIMPADOR DE PARA-BRISAS	PAR	4	R\$ 309,33	R\$ 1.237,32
230	PARA-BRISAS	UNID	1	R\$ 1.079,35	R\$ 1.079,35
231	PARAFUSO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 35,11	R\$ 140,44
232	PARAFUSO DE CENTRO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 35,11	R\$ 140,44
233	PARAFUSO DE RODA COM PORCA	UNID	32	R\$ 40,07	R\$ 1.282,24
234	PEDAL ACELERADOR	UNID	1	R\$ 103,99	R\$ 103,99
235	PLANETARIA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 485,53	R\$ 485,53
236	PLATOR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 496,79	R\$ 496,79
237	POLIA MOTOR	UNID	1	R\$ 756,77	R\$ 756,77

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

238	PORCA CAPA ORIGINAL	UNID	6	R\$	6,29	R\$ 37,74
239	PORCA CARCAÇA	UNID	10	R\$	6,29	R\$ 62,90
240	PORCA GRAMPO FEIXE MOLA	UNID	12	R\$	6,29	R\$ 75,48
241	PORCA MANGA EIXO	UNID	10	R\$	6,29	R\$ 62,90
242	PRISIONEIRO CUBO TRASEIRA	UNID	12	R\$	33,12	R\$ 397,44
243	QUEBRA SOL	UNID	2	R\$	951,51	R\$ 1.903,02
244	QUEBRA VENTO LE/LD	UNID	2	R\$	951,51	R\$ 1.903,02
245	REPARO EIXO 'S'	UNID	1	R\$	112,27	R\$ 112,27
246	REPARO SETOR DIREÇÃO	UNID	1	R\$	476,25	R\$ 476,25
247	RETENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	485,53	R\$ 971,06
248	RETENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$	481,55	R\$ 963,10
249	RETROVISOR AUXILIAR	UNID	2	R\$	476,25	R\$ 952,50
250	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	UNID	2	R\$	487,51	R\$ 975,02
251	ROLAMENTO COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	495,79	R\$ 495,79
252	ROLAMENTO DE CARDAN	UNID	1	R\$	507,39	R\$ 507,39
253	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	539,18	R\$ 1.078,36
254	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO	UNID	2	R\$	644,50	R\$ 1.289,00
255	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	365,97	R\$ 365,97
256	ROLAMENTO LATERAL COROA	UNID	1	R\$	493,81	R\$ 493,81
257	ROLAMENTO MANGA EIXO	UNID	2	R\$	531,89	R\$ 1.063,78
258	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO	UNID	2	R\$	517,65	R\$ 1.035,30
259	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$	539,18	R\$ 1.078,36
260	ROSCA S/FIM DIREÇÃO	UNID	2	R\$	604,09	R\$ 1.208,18
261	SAPATA FREIO TRASEIRA	UNID	4	R\$	603,10	R\$ 2.412,40
262	SATELITE DIFERENCIAL	UNID	1	R\$	5.395,11	R\$ 5.395,11

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

263	SEMI EIXO	UNID	2	R\$ 1.283,70	R\$ 2.567,40
264	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 1.290,65	R\$ 1.290,65
265	SILENCIOSO	UNID	1	R\$ 528,91	R\$ 528,91
266	SUPORTE FEIXE MOLA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 169,24	R\$ 676,96
267	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN	UNID	2	R\$ 229,85	R\$ 459,70
268	TAMBOR DE FREIOS DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 973,37	R\$ 3.893,48
269	TAMBOR DE FREIOS TRASEIRO	UNID	4	R\$ 973,37	R\$ 3.893,48
270	TAMPA CUBO TRASEIRA	UNID	4	R\$ 262,97	R\$ 1.051,88
271	TAMPA TANQUE COM CHAVE	UNID	1	R\$ 154,67	R\$ 154,67
272	TERMINAL BARRA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 581,57	R\$ 1.163,14
273	TERMINAL DE BATERIA	UNID	2	R\$ 33,12	R\$ 66,24
274	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 521,63	R\$ 1.043,26
275	TERMINAL DIREÇÃO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 445,45	R\$ 890,90
276	TRAVA CUBO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 33,12	R\$ 66,24
277	TRAVA EIXO PILOTO CAIXA	UNID	2	R\$ 50,67	R\$ 101,34
278	TRAVA MANGA EIXO	UNID	2	R\$ 33,12	R\$ 66,24
279	TRAVA PINO PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 33,12	R\$ 132,48
280	VARETA ÓLEO COM BAINHA	UNID	2	R\$ 477,25	R\$ 954,50
VALOT TOTAL R\$					R\$ 169.831,39
LOTE XI - VEÍCULO: 02 MICRO ÔNIBUS VOLKSVAGEN 8.180 ANO 2024/2025					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
281	ACOPLAMENTO HELICE	UNID	2	R\$ 336,16	R\$ 672,32
282	ALCA BLOCO MOTOR	UNID	2	R\$ 144,40	R\$ 288,80
283	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 824,67	R\$ 3.298,68

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

284	AMORTECEDOR DIRECAO	UNID	2	R\$	523,61	R\$ 1.047,22
285	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$	422,60	R\$ 1.690,40
286	ANEIS MOTOR STD (P/ 1CILINDRO)	UNID	8	R\$	303,04	R\$ 2.424,32
287	ANEL EXTENSOR	UNID	2	R\$	150,36	R\$ 300,72
288	ANEL RETENTOR	UNID	4	R\$	134,13	R\$ 536,52
289	ANEL RETENTOR ARRUELA	UNID	2	R\$	141,09	R\$ 282,18
290	ANEL RETENTOR CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID	2	R\$	63,92	R\$ 127,84
291	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A INT	UNID	4	R\$	517,65	R\$ 2.070,60
292	ANEL SINCRONIZADO 3A RE	UNID	4	R\$	177,19	R\$ 708,76
293	ANEL SINCRONIZADO 4A 5A	UNID	4	R\$	184,47	R\$ 737,88
294	ANEL SINCRONIZADOR 1a	UNID	2	R\$	1.580,45	R\$ 3.160,90
295	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a EXTERNA	UNID	4	R\$	349,41	R\$ 1.397,64
296	ANEL SINCRONIZADOR RE	UNID	2	R\$	289,79	R\$ 579,58
297	ANTICHAMA	UNID	2	R\$	163,94	R\$ 327,88
298	ARRUELA ENCOSTO	UNID	2	R\$	141,09	R\$ 282,18
299	ARRUELA ENCOSTO ENGRENAGEM 2A	UNID	4	R\$	124,86	R\$ 499,44
300	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	UNID	4	R\$	151,69	R\$ 606,76
301	ARRUELA ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	UNID	2	R\$	136,12	R\$ 272,24
302	ARRUELA ENGRENAGEM 3a 4a	UNID	4	R\$	118,57	R\$ 474,28
303	ASSENTO DE ADMISSÃO	UNID	4	R\$	177,19	R\$ 708,76
304	ASSENTO DE ESCAPE	UNID	4	R\$	160,96	R\$ 643,84
305	BALANCIM VALVULA ADMISSAO	UNID	8	R\$	203,02	R\$ 1.624,16
306	BALANCIM VALVULA ESCAPE	UNID	8	R\$	162,95	R\$ 1.303,60
307	BALANCIM VALVULA INTERMEDIARIO	UNID	16	R\$	458,70	R\$ 7.339,20
308	BARRA DE DIREÇÃO	UNID	2	R\$	584,55	R\$ 1.169,10

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

309	BARRA DIRECAO CENTRAL	UNID	2	R\$ 998,87	R\$ 1.997,74
310	BARRA DIRECAO CURTA	UNID	2	R\$ 775,32	R\$ 1.550,64
311	BATEDOR DO CONTRA FREIO	UNID	4	R\$ 140,09	R\$ 560,36
312	BATEDOR DO FEIXE DE MOLA	UNID	4	R\$ 144,40	R\$ 577,60
313	BIRRO GARFO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 34,11	R\$ 68,22
314	BOMBA DE ÁGUA	UNID	2	R\$ 776,31	R\$ 1.552,62
315	BOMBA DE ÓLEO	UNID	4	R\$ 1.572,17	R\$ 6.288,68
316	BORRACHA DO ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 172,22	R\$ 688,88
317	BUCHA DA BIELA	UNID	4	R\$ 37,09	R\$ 148,36
318	BUCHA DA CABINE	UNID	4	R\$ 187,79	R\$ 751,16
319	BUCHA DO COMANDO DE VALVULA	UNID	4	R\$ 82,47	R\$ 329,88
320	BUCHA GARFO EMBREAGEM SUPERIOR	UNID	2	R\$ 193,75	R\$ 387,50
321	BUZINA DE AR	UNID	4	R\$ 177,19	R\$ 708,76
322	CABO DO ACELERADOR	UNID	4	R\$ 215,61	R\$ 862,44
323	CABO SELETOR	UNID	2	R\$ 1.363,85	R\$ 2.727,70
324	CALÇO DO MOTOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 141,09	R\$ 564,36
325	CALÇO DO MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 170,23	R\$ 680,92
326	CALÇO FEIXE DE MOLA	UNID	4	R\$ 119,56	R\$ 478,24
327	CAPA ROLAMENTO DIANTEIRO TREM ENGREN	UNID	4	R\$ 160,96	R\$ 643,84
328	CAPA SINCRONIZADOR 3 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 299,07	R\$ 598,14
329	CAPA SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 306,35	R\$ 612,70
330	CARTER	UNID	2	R\$ 1.179,37	R\$ 2.358,74
331	CASQUILHO DE BIELA	UNID	4	R\$ 346,43	R\$ 1.385,72
332	CASQUILHO DO EIXO	UNID	4	R\$ 444,46	R\$ 1.777,84
333	CASQUILHOS	UNID	4	R\$ 306,35	R\$ 1.225,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

334	CATRACA FREIO DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 820,69	R\$ 3.282,76
335	CATRACAS DE FREIO	UNID	4	R\$ 386,50	R\$ 1.546,00
336	CHAVETA ENGR. MOTRIZ E 4 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 59,95	R\$ 119,90
337	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR	UNID	4	R\$ 426,91	R\$ 1.707,64
338	CILINDRO DE EMBREAGEM MESTRE	UNID	4	R\$ 529,91	R\$ 2.119,64
339	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 765,05	R\$ 1.530,10
340	COIFA GARFO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 34,11	R\$ 68,22
341	CONEXAO VALVULA TERMOSTATICA	UNID	2	R\$ 421,61	R\$ 843,22
342	CONJUNTA DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 340,13	R\$ 680,26
343	CONJUNTO DA LANTERNA DA LATERAL DO PISCA LADO DIREITO	UNID	2	R\$ 351,73	R\$ 703,46
344	CONJUNTO DE VALVULA SECUNDÁRIAS	UNID	4	R\$ 1.068,09	R\$ 4.272,36
345	COXIM MOTOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 289,79	R\$ 1.159,16
346	COXIM MOTOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 354,71	R\$ 1.418,84
347	CRUZETA CARDAN	UNID	4	R\$ 255,68	R\$ 1.022,72
348	CUBO 2 E 3 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 286,48	R\$ 572,96
349	CUBO 4 E 5 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 672,32	R\$ 1.344,64
350	CUBO ENGATE 1 E RÉ	UNID	2	R\$ 750,48	R\$ 1.500,96
351	CUBO RODA DIANTEIRA (COMPLETO)	UNID	4	R\$ 1.773,20	R\$ 7.092,80
352	CUICA FREIO	UNID	8	R\$ 415,65	R\$ 3.325,20
353	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 41,40	R\$ 165,60
354	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 43,39	R\$ 173,56
355	DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO DIÁRIO 125 KM	UNID	24	R\$ 102,01	R\$ 2.448,24
356	DISCO DIAGRAMA TACÓGRAFO SEMANAL 125 KM	UNID	24	R\$ 117,57	R\$ 2.821,68
357	EIXO CARRETAO	UNID	2	R\$ 1.710,27	R\$ 3.420,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

358	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UNID	2	R\$ 1.824,87	R\$ 3.649,74
359	EIXO ENTALHADO	UNID	2	R\$ 2.045,44	R\$ 4.090,88
360	EIXO MANIVELAS	UNID	2	R\$ 3.595,09	R\$ 7.190,18
361	EIXO PILOTO	UNID	2	R\$ 1.577,47	R\$ 3.154,94
362	EMBUCHAMENTO STD	UNID	2	R\$ 439,16	R\$ 878,32
363	ENCOSTO DO EIXO	UNID	4	R\$ 151,69	R\$ 606,76
364	ENGRE. 3 VELOC. TREM ENGRENAGENS 24D	UNID	2	R\$ 797,84	R\$ 1.595,68
365	ENGRENAGEM 1 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 1.024,71	R\$ 2.049,42
366	ENGRENAGEM 2 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 1.029,01	R\$ 2.058,02
367	ENGRENAGEM 3 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 986,62	R\$ 1.973,24
368	ENGRENAGEM 4 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 1.060,81	R\$ 2.121,62
369	ENGRENAGEM COMANDO VALVULA	UNID	2	R\$ 725,97	R\$ 1.451,94
370	ENGRENAGEM MOTRIZ	UNID	2	R\$ 786,58	R\$ 1.573,16
371	ENGRENAGEM MOTRIZ TREM ENGREN	UNID	2	R\$ 1.054,85	R\$ 2.109,70
372	ESFERA RETENÇÃO	UNID	4	R\$ 148,37	R\$ 593,48
373	ESPAÇADOR EIXO SECUNDÁRIO	UNID	2	R\$ 141,09	R\$ 282,18
374	ESPELHO DO MOTOR	UNID	4	R\$ 1.270,12	R\$ 5.080,48
375	ESPIGA DO CARDAN	UNID	4	R\$ 1.015,43	R\$ 4.061,72
376	ESTICADOR PARA CORREIA	UNID	4	R\$ 427,90	R\$ 1.711,60
377	FAROL DIREITO E ESQUERDO	UNID	4	R\$ 801,15	R\$ 3.204,60
378	FLEXIVEL CUICA FREIO	UNID	4	R\$ 197,06	R\$ 788,24
379	GARFO 1a 2a	UNID	2	R\$ 1.301,25	R\$ 2.602,50
380	GARFO 3a 4a	UNID	2	R\$ 1.029,01	R\$ 2.058,02
381	GARFO 5 RE	UNID	2	R\$ 781,61	R\$ 1.563,22
382	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 47,36	R\$ 378,88

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

383	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO	UNID	8	R\$	56,63	R\$ 453,04
384	GUIA DE VALVULA	UNID	4	R\$	154,67	R\$ 618,68
385	HASTE ACIONAMENTO DO BALANCIM	UNID	4	R\$	91,74	R\$ 366,96
386	ILUMINAÇÃO DO INSTRUMENTO	UNID	4	R\$	251,71	R\$ 1.006,84
387	INDICADOR DA PRESSÃO DE AR	UNID	4	R\$	307,35	R\$ 1.229,40
388	INDICADOR DA PRESSÃO DO ÓLEO	UNID	4	R\$	300,06	R\$ 1.200,24
389	INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID	4	R\$	299,07	R\$ 1.196,28
390	INDICADOR DO COMBUSTÍVEL	UNID	4	R\$	304,03	R\$ 1.216,12
391	JUNTA DA CAIXA DE MARCHA	UNID	4	R\$	348,41	R\$ 1.393,64
392	JUNTA CABEÇOTE	UNID	12	R\$	487,51	R\$ 5.850,12
393	JUNTA DA TAMPA TRASEIRA	UNID	4	R\$	79,49	R\$ 317,96
394	JUNTA DA TAMPA VALVULAS	UNID	4	R\$	18,55	R\$ 74,20
395	JUNTA DO CORTE DE ÓLEO	UNID	4	R\$	65,91	R\$ 263,64
396	KIT DE EMBREAGEM	KIT	2	R\$	3.508,65	R\$ 7.017,30
397	LANTERNA DO PISCA DIANTEIRO COMPLETO	UNID	4	R\$	222,56	R\$ 890,24
398	LANTERNA TRASEIRA COMPLETA	UNID	4	R\$	395,77	R\$ 1.583,08
399	LIMPADOR DE PARABRISA	UNID	4	R\$	141,09	R\$ 564,36
400	LONA DE FREIO 1.X DIANTEIRO	UNID	2	R\$	157,65	R\$ 315,30
401	LONA DE FREIO 1.X TRASEIRO	UNID	2	R\$	166,92	R\$ 333,84
402	LUVA DO CARDAN	UNID	4	R\$	801,15	R\$ 3.204,60
403	LUVA DO PÉ DA CAIXA	UNID	4	R\$	615,35	R\$ 2.461,40
404	LUVA DO PÉ DO PIÃO	UNID	4	R\$	738,23	R\$ 2.952,92
405	LUVA EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	378,22	R\$ 756,44
406	LUVA PINHAO	UNID	2	R\$	471,29	R\$ 942,58
407	MANGUEIRA DO LUBRIF. DA TURBINA	UNID	4	R\$	223,89	R\$ 895,56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

408	MOLA CUICA FREIO AR	UNID	4	R\$	157,65	R\$ 630,60
409	MOLA DA TAMPA DA CAIXA	UNID	4	R\$	150,36	R\$ 601,44
410	MOLA DE PATIM FREIO	UNID	4	R\$	63,92	R\$ 255,68
411	MOLA DE VALVULA	UNID	4	R\$	19,54	R\$ 78,16
412	MOLA FEIXE DIANTEIRO 1ª	UNID	4	R\$	517,65	R\$ 2.070,60
413	MOLA FEIXE DIANTEIRO 2ª	UNID	4	R\$	417,63	R\$ 1.670,52
414	MOLA FEIXE TRASEIRO 2ª	UNID	4	R\$	417,63	R\$ 1.670,52
415	MOLA FEIXE TRASEIRO 1ª	UNID	4	R\$	362,99	R\$ 1.451,96
416	MOLA FEIXE TRASEIRO 3ª	UNID	4	R\$	372,26	R\$ 1.489,04
417	MOLA FEIXE TRASEIRO 4ª	UNID	4	R\$	372,26	R\$ 1.489,04
418	MOLA FEIXE TRASEIRO 5ª	UNID	4	R\$	408,36	R\$ 1.633,44
419	MOLA FEIXE TRASEIRO 6ª	UNID	4	R\$	399,09	R\$ 1.596,36
420	MOLA FEIXE TRASEIRO 7ª	UNID	4	R\$	399,09	R\$ 1.596,36
421	MOLA MESTRE DO FEIXE DIANTEIRO	UNID	4	R\$	775,32	R\$ 3.101,28
422	MOLA MESTRE DO FEIXE TRASEIRO	UNID	4	R\$	775,32	R\$ 3.101,28
423	MOLA SAPATA (RETORNO)	UNID	4	R\$	37,09	R\$ 148,36
424	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	1.796,05	R\$ 3.592,10
425	PARAFUSO DA BIELA	UNID	12	R\$	19,54	R\$ 234,48
426	PARAFUSO DE CORTE DE ÓLEO	UNID	24	R\$	35,11	R\$ 842,64
427	PARAFUSO DE RODA	UNID	64	R\$	26,83	R\$ 1.717,12
428	PINO DE CENTRO DIANTEIRO	UNID	8	R\$	34,11	R\$ 272,88
429	PINO DE CENTRO TRASEIRO	UNID	8	R\$	34,11	R\$ 272,88
430	PONTA DE EIXO	UNID	4	R\$	1.173,41	R\$ 4.693,64
431	PONTEIRA CARDAN	UNID	2	R\$	420,61	R\$ 841,22
432	PONTEIRA DIREITA DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$	140,09	R\$ 560,36

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

433	PONTEIRA DO VARÃO DO CAMBIO	UNID	2	R\$ 167,91	R\$ 335,82
434	PONTEIRA ESQUERDA DA DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 140,09	R\$ 560,36
435	PORCA DO CUBO TRASEIRO	UNID	8	R\$ 19,54	R\$ 156,32
436	PRATO INFERIOR DA MOLA DE VALVULA	UNID	4	R\$ 28,81	R\$ 115,24
437	PRATO SUPERIOR DA MOLA DE VALVULA	UNID	4	R\$ 28,81	R\$ 115,24
438	REPARO CAIXA SATELITE	UNID	2	R\$ 2.852,89	R\$ 5.705,78
439	REPARO CUICA FREIO	UNID	8	R\$ 75,18	R\$ 601,44
440	REPARO DO CABEÇOTE	UNID	4	R\$ 810,43	R\$ 3.241,72
441	REPARO DO SETOR DE DIREÇÃO	UNID	4	R\$ 240,11	R\$ 960,44
442	REPARO GARFO CAIXA	UNID	2	R\$ 289,79	R\$ 579,58
443	REPAROS DA VÁLVULA PEDAL	UNID	4	R\$ 160,96	R\$ 643,84
444	RESERVATÓRIO DO FLUIDO DE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 216,60	R\$ 433,20
445	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 89,75	R\$ 179,50
446	RETENTOR DA CAIXA DE MARCHA	UNID	4	R\$ 239,12	R\$ 956,48
447	RETENTOR DE RODAS DIANTEIRAS	UNID	4	R\$ 34,11	R\$ 136,44
448	RETENTOR DE RODAS TRASEIRA	UNID	4	R\$ 45,37	R\$ 181,48
449	RETENTOR DO PÉ DA CAIXA	UNID	4	R\$ 63,92	R\$ 255,68
450	RETENTOR DO PIÃO	UNID	4	R\$ 94,72	R\$ 378,88
451	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 61,93	R\$ 247,72
452	RETENTOR RODA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 102,01	R\$ 408,04
453	RETROVISOR	UNID	4	R\$ 431,87	R\$ 1.727,48
454	ROLAMENTO AGULHA 2 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 174,21	R\$ 348,42
455	ROLAMENTO AGULHA ENGRENAGEM RÉ	UNID	4	R\$ 144,40	R\$ 577,60
456	ROLAMENTO AXIAL EIXO SECUNDÁRIO	UNID	2	R\$ 260,98	R\$ 521,96
457	ROLAMENTO CENTRO CARDAN (REFIL)	UNID	2	R\$ 453,73	R\$ 907,46

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

458	ROLAMENTO DA LATERAL DA COROA	UNID	4	R\$	579,59	R\$ 2.318,36
459	ROLAMENTO DE CENTRO	UNID	4	R\$	326,89	R\$ 1.307,56
460	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO GRANDE	UNID	4	R\$	230,84	R\$ 923,36
461	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRO PEQUENO	UNID	4	R\$	201,03	R\$ 804,12
462	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UNID	4	R\$	464,99	R\$ 1.859,96
463	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UNID	4	R\$	163,94	R\$ 655,76
464	ROLAMENTO DO PIÃO	UNID	4	R\$	572,30	R\$ 2.289,20
465	ROLAMENTO EIXO ENTALHADO	UNID	2	R\$	190,77	R\$ 381,54
466	ROLAMENTO EIXO MANIVELAS	UNID	4	R\$	256,67	R\$ 1.026,68
467	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	2	R\$	234,15	R\$ 468,30
468	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	259,65	R\$ 519,30
469	ROLAMENTO PINHAO (GR)	UNID	2	R\$	424,92	R\$ 849,84
470	ROLAMENTO PINHAO DIF DIANT (PQ)	UNID	2	R\$	164,93	R\$ 329,86
471	ROLETE AGULHA SECUNDÁRIO	UNID	2	R\$	157,65	R\$ 315,30
472	ROLETE SAPATA FREIO	UNID	8	R\$	35,11	R\$ 280,88
473	SAPATA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	4	R\$	391,80	R\$ 1.567,20
474	SAPATA DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$	385,51	R\$ 1.542,04
475	SENSOR DO INDICADOR DA TEMPERATURA	UNID	4	R\$	283,50	R\$ 1.134,00
476	SENSOR DO INDICADOR DE ÓLEO	UNID	4	R\$	306,35	R\$ 1.225,40
477	SENSOR ROTACAO	UNID	2	R\$	610,39	R\$ 1.220,78
478	SENSOR VELOCIDADE	UNID	2	R\$	401,07	R\$ 802,14
479	SINCRONIZADO 1A 2A	UNID	2	R\$	3.539,45	R\$ 7.078,90
480	SINCRONIZADO 4A 5A	UNID	2	R\$	1.951,71	R\$ 3.903,42
481	SINCRONIZADO 5A RE	UNID	2	R\$	1.548,65	R\$ 3.097,30
482	SINCRONIZADOR 2 E 3 VELOCIDADE	UNID	2	R\$	1.472,15	R\$ 2.944,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

483	SINCRONIZADOR 2ª E 3ª MARCHA	UNID	2	R\$ 1.569,19	R\$ 3.138,38
484	SINCRONIZADOR 4 E 5 VELOCIDADE	UNID	2	R\$ 1.350,60	R\$ 2.701,20
485	SINCRONIZADOR DE 4ª E 5ª MARCHA	UNID	2	R\$ 1.597,01	R\$ 3.194,02
486	SOFANA DO CAIMBO DA MARCHA	UNID	4	R\$ 121,55	R\$ 486,20
487	SUPORTE COMPLETO COM BALANCIM	UNID	4	R\$ 685,57	R\$ 2.742,28
488	SUPORTE TRASEIRO DO FEIXE DE MOLA	UNID	4	R\$ 316,62	R\$ 1.266,48
489	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 1.060,81	R\$ 4.243,24
490	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UNID	4	R\$ 1.087,63	R\$ 4.350,52
491	TAMPA DE ESPELHO DO MOTOR	UNID	4	R\$ 392,79	R\$ 1.571,16
492	TAMPA DE VEDAÇÃO DO BLOCO	UNID	4	R\$ 34,11	R\$ 136,44
493	TAMPA DE VEDAÇÃO DO CABEÇOTE	UNID	2	R\$ 100,02	R\$ 200,04
494	TAMPA VALVULA	UNID	8	R\$ 88,76	R\$ 710,08
495	TERMINAL ALAVANCA CAMBIO	UNID	4	R\$ 144,40	R\$ 577,60
496	TERMINAL DIRECAO LD	UNID	2	R\$ 348,41	R\$ 696,82
497	TERMINAL DIRECAO LE	UNID	2	R\$ 348,41	R\$ 696,82
498	TIRANTE BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$ 1.235,01	R\$ 2.470,02
499	TRAVA DA MOLA DE VALVULA	UNID	4	R\$ 10,27	R\$ 41,08
500	TUCHO DA VALVULA	UNID	4	R\$ 62,93	R\$ 251,72
501	TUCHO VALVULA STD	UNID	16	R\$ 61,93	R\$ 990,88
502	VALVULA DA PROTEÇÃO DO CONJUNTO	UNID	4	R\$ 467,97	R\$ 1.871,88
503	VALVULA DE ADMISSÃO	UNID	4	R\$ 219,58	R\$ 878,32
504	VALVULA DE DESCARGA	UNID	4	R\$ 386,50	R\$ 1.546,00
505	VALVULA DE ESCAPE	UNID	4	R\$ 243,43	R\$ 973,72
506	VALVULA MODULADORA DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	UNID	4	R\$ 748,49	R\$ 2.993,96
507	VALVULA PRESSAO TURBINA	UNID	2	R\$ 1.743,39	R\$ 3.486,78

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

508	VALVULA RELÊ	UNID	4	R\$ 427,90	R\$ 1.711,60
509	VALVULA TERMOSTATICA	UNID	2	R\$ 144,40	R\$ 288,80
510	VEDADOR DA TAMPA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 65,91	R\$ 263,64
511	VEDADOR ÓLEO TAMPA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 70,21	R\$ 280,84
VALOT TOTAL R\$					R\$ 340.870,06
LOTE XII VEÍCULO: 01 ONIBUS ESCOLAR IVECO BUS 15-210 ANO 2025					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V.UNIT	V. TOTAL
512	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNID	4	R\$ 354,71	R\$ 1.418,84
513	ALTERNADO	UNID	1	R\$ 3.402,33	R\$ 3.402,33
514	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 618,67	R\$ 1.237,34
515	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 657,75	R\$ 1.315,50
516	ANEIS SEG MOTOR	UNID	1	R\$ 1.319,80	R\$ 1.319,80
517	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	UNID	2	R\$ 441,15	R\$ 882,30
518	ARTICULACAO AXIAL	UNID	2	R\$ 163,94	R\$ 327,88
519	BALANCIM ADMISSÃO	UNID	6	R\$ 227,86	R\$ 1.367,16
520	BALANCIM ESCAPE	UNID	6	R\$ 227,86	R\$ 1.367,16
521	BANDEJA INFERIOR LD	UNID	1	R\$ 1.934,16	R\$ 1.934,16
522	BANDEJA INFERIOR LE	UNID	1	R\$ 1.934,16	R\$ 1.934,16
523	BANDEJA SUPERIOR LD	UNID	1	R\$ 1.855,67	R\$ 1.855,67
524	BANDEJA SUPERIOR LE	UNID	1	R\$ 1.855,67	R\$ 1.855,67
525	BATENTE DA BALANÇA DIAN. INFERIOR	UNID	2	R\$ 185,47	R\$ 370,94
526	BATENTE DA BALANÇA DIAN. SUPERIOR	UNID	2	R\$ 113,27	R\$ 226,54
527	BICO INJ. COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 5.155,00	R\$ 20.620,00
528	BIELA MOTOR	UNID	2	R\$ 1.488,71	R\$ 2.977,42

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

529	BIELETE ESTABILIZADORA DIAN.	UNID	2	R\$ 251,71	R\$ 503,42
530	BIELETE ESTABILIZADORA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 254,69	R\$ 509,38
531	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 1.241,31	R\$ 1.241,31
532	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	UNID	1	R\$ 838,25	R\$ 838,25
533	BOMBA D'AGUA	UNID	1	R\$ 2.299,13	R\$ 2.299,13
534	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 1.340,33	R\$ 1.340,33
535	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$ 3.299,33	R\$ 3.299,33
536	BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$ 509,37	R\$ 509,37
537	BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$ 948,53	R\$ 948,53
538	BRONZINA BIELA	UNID	2	R\$ 1.270,12	R\$ 2.540,24
539	BRONZINA MANCAL	UNID	1	R\$ 1.265,15	R\$ 1.265,15
540	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	UNID	6	R\$ 302,05	R\$ 1.812,30
541	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	UNID	4	R\$ 221,57	R\$ 886,28
542	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 123,87	R\$ 247,74
543	BUCHA FEIXE DE MOLA	UNID	2	R\$ 108,30	R\$ 216,60
544	BUCHA JUMELO GRD	UNID	2	R\$ 55,64	R\$ 111,28
545	BUCHA JUMELO PEQ	UNID	2	R\$ 55,64	R\$ 111,28
546	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE	UNID	1	R\$ 603,10	R\$ 603,10
547	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 294,76	R\$ 589,52
548	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$ 637,21	R\$ 637,21
549	CABO MARCHA	UNID	1	R\$ 2.787,97	R\$ 2.787,97
550	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.696,03	R\$ 1.696,03
551	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.486,72	R\$ 1.486,72
552	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 1.567,20	R\$ 1.567,20
553	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$ 7.217,00	R\$ 7.217,00

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

554	CILINDRO RODA TRASEIRO LE	UNID	1	R\$ 288,80	R\$ 288,80
555	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UNID	2	R\$ 288,80	R\$ 577,60
556	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	2	R\$ 227,86	R\$ 455,72
557	COMANDO VALVULA ADM	UNID	1	R\$ 3.265,22	R\$ 3.265,22
558	COMANDO VALVULA ESC	UNID	1	R\$ 2.507,45	R\$ 2.507,45
559	COROA PINHAO 8X39	UNID	1	R\$ 12.196,80	R\$ 12.196,80
560	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 264,95	R\$ 264,95
561	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 242,43	R\$ 242,43
562	CORREIA DENTADA GRANDE	UNID	1	R\$ 420,61	R\$ 420,61
563	CORREIA DENTADA PEQUENA	UNID	1	R\$ 237,13	R\$ 237,13
564	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 378,22	R\$ 378,22
565	COXIM CAMBIO	UNID	1	R\$ 443,47	R\$ 443,47
566	COXIM CENTRAL MOTO	UNID	2	R\$ 330,86	R\$ 661,72
567	COXIM DIANTEIRO MOTO	UNID	2	R\$ 382,53	R\$ 765,06
568	COXIM INFERIOR CAMBIO GRD	UNID	1	R\$ 470,29	R\$ 470,29
569	COXIM INFERIOR CAMBIO PEQUENO	UNID	1	R\$ 439,16	R\$ 439,16
570	COXIM MOTOR	UNID	2	R\$ 376,23	R\$ 752,46
571	CRUZETA CARDAN GRD	UNID	1	R\$ 666,03	R\$ 666,03
572	CRUZETA CARDAN PEQ	UNID	1	R\$ 763,07	R\$ 763,07
573	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 817,71	R\$ 1.635,42
574	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM	UNID	12	R\$ 58,62	R\$ 703,44
575	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM	UNID	12	R\$ 61,93	R\$ 743,16
576	DISCO FREIO DIANT. VENTILADO	UNID	1	R\$ 338,15	R\$ 338,15
577	DISCO FREIO TRASEIRO VENTILADO	UNID	1	R\$ 247,40	R\$ 247,40
578	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	R\$ 3.345,70	R\$ 3.345,70

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

579	FAROL DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 2.257,73	R\$ 2.257,73
580	FAROL DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 2.257,73	R\$ 2.257,73
581	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	UNID	1	R\$ 529,91	R\$ 529,91
582	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	UNID	1	R\$ 613,37	R\$ 613,37
583	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	1	R\$ 2.967,15	R\$ 2.967,15
584	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 87,77	R\$ 175,54
585	GARFO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
586	GARFO PARTIDA	UNID	1	R\$ 171,23	R\$ 171,23
587	GUIA VALVULA ADM/ESC	UNID	4	R\$ 41,40	R\$ 165,60
588	HELICE RADIADOR	UNID	1	R\$ 255,68	R\$ 255,68
589	HELICE VENTILADOR	UNID	1	R\$ 255,68	R\$ 255,68
590	HIDROVACUO FREIO	UNID	1	R\$ 3.170,17	R\$ 3.170,17
591	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 368,95	R\$ 368,95
592	JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	R\$ 2.793,93	R\$ 2.793,93
593	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	1	R\$ 366,96	R\$ 366,96
594	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 5.119,89	R\$ 5.119,89
595	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	KIT	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
596	KIT ROLAMENTO PINHAO	KIT	1	R\$ 590,85	R\$ 590,85
597	LAMPADA P/FAROIS 12V	UNID	10	R\$ 46,37	R\$ 463,70
598	LAMPADA P/FREIOS 12V	UNID	10	R\$ 46,37	R\$ 463,70
599	LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$ 628,93	R\$ 628,93
600	LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	1	R\$ 594,82	R\$ 594,82
601	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO	UNID	2	R\$ 1.167,12	R\$ 2.334,24
602	LUVA PINHAO	UNID	1	R\$ 1.979,53	R\$ 1.979,53
603	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 1.340,33	R\$ 1.340,33

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

604	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 454,73	R\$ 454,73
605	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	1	R\$ 671,33	R\$ 671,33
606	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 403,06	R\$ 403,06
607	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 1.573,16	R\$ 1.573,16
608	MOLA PASTILHA FREIO	UNID	2	R\$ 144,40	R\$ 288,80
609	PALHETA PARABRISA	PAR	1	R\$ 258,66	R\$ 258,66
610	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 3.917,67	R\$ 3.917,67
611	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	UNID	2	R\$ 44,38	R\$ 88,76
612	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 494,80	R\$ 494,80
613	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID	1	R\$ 298,07	R\$ 298,07
614	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	UNID	2	R\$ 3.461,95	R\$ 6.923,90
615	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	UNID	1	R\$ 2.563,09	R\$ 2.563,09
616	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	UNID	1	R\$ 2.563,09	R\$ 2.563,09
617	PISTÕES MOTOR	UNID	1	R\$ 5.655,10	R\$ 5.655,10
618	PIVO INFERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$ 299,07	R\$ 299,07
619	PIVO SUPERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$ 299,07	R\$ 299,07
620	POLIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 412,33	R\$ 412,33
621	POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$ 1.125,72	R\$ 1.125,72
622	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	UNID	1	R\$ 2.268,33	R\$ 2.268,33
623	PONTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN	UNID	1	R\$ 1.965,95	R\$ 1.965,95
624	REPARO PINCA FREIO C/PISTÃO	UNID	2	R\$ 271,25	R\$ 542,50
625	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	UNID	1	R\$ 1.133,01	R\$ 1.133,01
626	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	R\$ 1.648,67	R\$ 1.648,67
627	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO	UNID	2	R\$ 259,65	R\$ 519,30
628	RETENTOR HASTE VALVULA	UNID	2	R\$ 159,97	R\$ 319,94

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

629	RETENTOR PINHAO	UNID	1	R\$	987,61	R\$ 987,61
630	RETENTOR POLIA	UNID	1	R\$	254,69	R\$ 254,69
631	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$	878,32	R\$ 878,32
632	RETROVISOR DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	2.055,71	R\$ 2.055,71
633	RETROVISOR DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	2.055,71	R\$ 2.055,71
634	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	1	R\$	610,39	R\$ 610,39
635	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	630,92	R\$ 630,92
636	SAPATA FREIO MAO	UNID	1	R\$	216,60	R\$ 216,60
637	SEMI EIXO COMPLETO	UNID	1	R\$	5.655,10	R\$ 5.655,10
638	SEMI EIXO LD	UNID	1	R\$	1.508,25	R\$ 1.508,25
639	SEMI EIXO LE	UNID	1	R\$	1.508,25	R\$ 1.508,25
640	SENSOR NIVEL OLEO	UNID	1	R\$	799,17	R\$ 799,17
641	SENSOR ROTACAO	UNID	1	R\$	750,48	R\$ 750,48
642	SENSOR TEMPERATURA	UNID	1	R\$	506,06	R\$ 506,06
643	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	1	R\$	391,80	R\$ 391,80
644	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	899,19	R\$ 899,19
645	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$	209,31	R\$ 418,62
646	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	UNID	2	R\$	299,07	R\$ 598,14
647	TERMINAL DIREÇÃO INTERNO LONGO	UNID	2	R\$	449,43	R\$ 898,86
648	VALVULA ADMISSÃO	UNID	6	R\$	340,13	R\$ 2.040,78
649	VÁLVULA ESCAPE	UNID	6	R\$	424,92	R\$ 2.549,52
VALOT TOTAL R\$						R\$ 205.563,90
LOTE XIII - VEÍCULO: 02 MICRO ÔNIBUS IVECO BUS 10-190 ANO 2025						
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT			

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

650	ALGEMA FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UNID	8	R\$ 354,71	R\$ 2.837,68
651	ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 3.402,33	R\$ 6.804,66
652	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 618,67	R\$ 2.474,68
653	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 657,75	R\$ 2.631,00
654	ANEIS SEG MOTOR	UNID	2	R\$ 1.319,80	R\$ 2.639,60
655	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	UNID	4	R\$ 441,15	R\$ 1.764,60
656	ARTICULACAO AXIAL	UNID	4	R\$ 163,94	R\$ 655,76
657	BALANCIM ADMISSÃO	UNID	12	R\$ 227,86	R\$ 2.734,32
658	BALANCIM ESCAPE	UNID	12	R\$ 227,86	R\$ 2.734,32
659	BANDEJA INFERIOR LD	UNID	2	R\$ 1.934,16	R\$ 3.868,32
660	BANDEJA INFERIOR LE	UNID	2	R\$ 1.934,16	R\$ 3.868,32
661	BANDEJA SUPERIOR LD	UNID	2	R\$ 1.855,67	R\$ 3.711,34
662	BANDEJA SUPERIOR LE	UNID	2	R\$ 1.855,67	R\$ 3.711,34
663	BATENTE DA BALANÇA DIAN. INFERIOR	UNID	4	R\$ 185,47	R\$ 741,88
664	BATENTE DA BALANÇA DIAN. SUPERIOR	UNID	4	R\$ 113,27	R\$ 453,08
665	BICO INJ. COMBUSTIVEL	UNID	8	R\$ 5.155,00	R\$ 41.240,00
666	BIELA MOTOR	UNID	4	R\$ 1.488,71	R\$ 5.954,84
667	BIELETE ESTABILIZADORA DIAN.	UNID	4	R\$ 251,71	R\$ 1.006,84
668	BIELETE ESTABILIZADORA TRASEIRO	UNID	4	R\$ 254,69	R\$ 1.018,76
669	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 1.241,31	R\$ 2.482,62
670	BOMBA COMBUSTIVEL INJECAO	UNID	2	R\$ 838,25	R\$ 1.676,50
671	BOMBA D'AGUA	UNID	2	R\$ 2.299,13	R\$ 4.598,26
672	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.340,33	R\$ 2.680,66
673	BOMBA OLEO	UNID	2	R\$ 3.299,33	R\$ 6.598,66
674	BRONZE BIELA STD	UNID	2	R\$ 509,37	R\$ 1.018,74

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

675	BRONZE MANCAL STD	UNID	2	R\$ 948,53	R\$ 1.897,06
676	BRONZINA BIELA	UNID	4	R\$ 1.270,12	R\$ 5.080,48
677	BRONZINA MANCAL	UNID	2	R\$ 1.265,15	R\$ 2.530,30
678	BUCHA BANDEJA INFERIOR/SUPERIOR	UNID	12	R\$ 302,05	R\$ 3.624,60
679	BUCHA BANDEJA TRASEIRA SUPERIOR	UNID	8	R\$ 221,57	R\$ 1.772,56
680	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	4	R\$ 123,87	R\$ 495,48
681	BUCHA FEIXE DE MOLA	UNID	4	R\$ 108,30	R\$ 433,20
682	BUCHA JUMELO GRD	UNID	4	R\$ 55,64	R\$ 222,56
683	BUCHA JUMELO PEQ	UNID	4	R\$ 55,64	R\$ 222,56
684	CABO FREIO DE MÃO TRASEIRO LE	UNID	2	R\$ 603,10	R\$ 1.206,20
685	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 294,76	R\$ 1.179,04
686	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	UNID	2	R\$ 637,21	R\$ 1.274,42
687	CABO MARCHA	UNID	2	R\$ 2.787,97	R\$ 5.575,94
688	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.696,03	R\$ 3.392,06
689	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.486,72	R\$ 2.973,44
690	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	2	R\$ 1.567,20	R\$ 3.134,40
691	CILINDRO RODA TRASEIRA LD	UNID	2	R\$ 7.217,00	R\$ 14.434,00
692	CILINDRO RODA TRASEIRO LE	UNID	2	R\$ 288,80	R\$ 577,60
693	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UNID	4	R\$ 288,80	R\$ 1.155,20
694	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	4	R\$ 227,86	R\$ 911,44
695	COMANDO VALVULA ADM	UNID	2	R\$ 3.265,22	R\$ 6.530,44
696	COMANDO VALVULA ESC	UNID	2	R\$ 2.507,45	R\$ 5.014,90
697	COROA PINHAO 8X39	UNID	2	R\$ 12.196,80	R\$ 24.393,60
698	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 264,95	R\$ 529,90
699	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	2	R\$ 242,43	R\$ 484,86

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

700	CORREIA DENTADA GRANDE	UNID	2	R\$ 420,61	R\$ 841,22
701	CORREIA DENTADA PEQUENA	UNID	2	R\$ 237,13	R\$ 474,26
702	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 378,22	R\$ 756,44
703	COXIM CAMBIO	UNID	2	R\$ 443,47	R\$ 886,94
704	COXIM CENTRAL MOTO	UNID	4	R\$ 330,86	R\$ 1.323,44
705	COXIM DIANTEIRO MOTO	UNID	4	R\$ 382,53	R\$ 1.530,12
706	COXIM INFERIOR CAMBIO GRD	UNID	2	R\$ 470,29	R\$ 940,58
707	COXIM INFERIOR CAMBIO PEQUENO	UNID	2	R\$ 439,16	R\$ 878,32
708	COXIM MOTOR	UNID	4	R\$ 376,23	R\$ 1.504,92
709	CRUZETA CARDAN GRD	UNID	2	R\$ 666,03	R\$ 1.332,06
710	CRUZETA CARDAN PEQ	UNID	2	R\$ 763,07	R\$ 1.526,14
711	CUBO RODA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 817,71	R\$ 3.270,84
712	DISCO DE TACOGRAFO DIARIO 125 KM	UNID	24	R\$ 58,62	R\$ 1.406,88
713	DISCO DE TACOGRAFO SEMANAL 125 KM	UNID	24	R\$ 61,93	R\$ 1.486,32
714	DISCO FREIO DIANT. VENTILADO	UNID	2	R\$ 338,15	R\$ 676,30
715	DISCO FREIO TRASEIRO VENTILADO	UNID	2	R\$ 247,40	R\$ 494,80
716	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	2	R\$ 3.345,70	R\$ 6.691,40
717	FAROL DIANTEIRO LD	UNID	2	R\$ 2.257,73	R\$ 4.515,46
718	FAROL DIANTEIRO LE	UNID	2	R\$ 2.257,73	R\$ 4.515,46
719	FLANGE ACOPLAMENTO CENTRAL	UNID	2	R\$ 529,91	R\$ 1.059,82
720	FLANGE ARTICULACAO ESTRIADA	UNID	2	R\$ 613,37	R\$ 1.226,74
721	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	2	R\$ 2.967,15	R\$ 5.934,30
722	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 87,77	R\$ 351,08
723	GARFO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 103,00	R\$ 206,00
724	GARFO PARTIDA	UNID	2	R\$ 171,23	R\$ 342,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

725	GUIA VALVULA ADM/ESC	UNID	8	R\$ 41,40	R\$ 331,20
726	HELICE RADIADOR	UNID	2	R\$ 255,68	R\$ 511,36
727	HELICE VENTILADOR	UNID	2	R\$ 255,68	R\$ 511,36
728	HIDROVACUO FREIO	UNID	2	R\$ 3.170,17	R\$ 6.340,34
729	JUNTA CABEÇOTE	UNID	2	R\$ 368,95	R\$ 737,90
730	JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	2	R\$ 2.793,93	R\$ 5.587,86
731	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	2	R\$ 366,96	R\$ 733,92
732	KIT EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 5.119,89	R\$ 10.239,78
733	KIT MOLA SAPATA FREIO 1 LADO	UNID	4	R\$ 103,00	R\$ 412,00
734	KIT ROLAMENTO PINHAO	UNID	2	R\$ 590,85	R\$ 1.181,70
735	LAMPADA P/FAROIS 12V	UNID	20	R\$ 46,37	R\$ 927,40
736	LAMPADA P/FREIOS 12V	UNID	20	R\$ 46,37	R\$ 927,40
737	LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	2	R\$ 628,93	R\$ 1.257,86
738	LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	2	R\$ 594,82	R\$ 1.189,64
739	LUVA CARDAN TRANSMISSÃO	UNID	4	R\$ 1.167,12	R\$ 4.668,48
740	LUVA PINHAO	UNID	2	R\$ 1.979,53	R\$ 3.959,06
741	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	2	R\$ 1.340,33	R\$ 2.680,66
742	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	2	R\$ 454,73	R\$ 909,46
743	MANGUEIRA INTERCOOLER	UNID	2	R\$ 671,33	R\$ 1.342,66
744	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	UNID	2	R\$ 403,06	R\$ 806,12
745	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 1.573,16	R\$ 3.146,32
746	MOLA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$ 144,40	R\$ 577,60
747	PALHETA PARABRISA	UNID	2	R\$ 258,66	R\$ 517,32
748	PARABRISA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 3.917,67	R\$ 7.835,34
749	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	UNID	4	R\$ 44,38	R\$ 177,52

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

750	PASTILHA FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 494,80	R\$ 989,60
751	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 298,07	R\$ 596,14
752	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE (COMPLETA)	UNID	4	R\$ 3.461,95	R\$ 13.847,80
753	PINCA FREIO TRASEIRA LD (COMPLETA)	UNID	2	R\$ 2.563,09	R\$ 5.126,18
754	PINCA FREIO TRASEIRA LE (COMPLETA)	UNID	2	R\$ 2.563,09	R\$ 5.126,18
755	PISTÕES MOTOR	UNID	2	R\$ 5.655,10	R\$ 11.310,20
756	PIVO INFERIOR BALANÇA	UNID	2	R\$ 299,07	R\$ 598,14
757	PIVO SUPERIOR BALANÇA	UNID	2	R\$ 299,07	R\$ 598,14
758	POLIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 412,33	R\$ 824,66
759	POLIA VIRABREQUIM	UNID	2	R\$ 1.125,72	R\$ 2.251,44
760	PONTEIRA CARDAN C/ LUVA (KIT)	UNID	2	R\$ 2.268,33	R\$ 4.536,66
761	PONTEIRA TRANSMISSÃO CARDAN	UNID	2	R\$ 1.965,95	R\$ 3.931,90
762	REPARO PINCA FREIO C/PISTÃO	UNID	4	R\$ 271,25	R\$ 1.085,00
763	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	UNID	2	R\$ 1.133,01	R\$ 2.266,02
764	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	2	R\$ 1.648,67	R\$ 3.297,34
765	RETENTOR CAIXA REDUÇÃO	UNID	4	R\$ 259,65	R\$ 1.038,60
766	RETENTOR HASTE VALVULA	UNID	4	R\$ 159,97	R\$ 639,88
767	RETENTOR PINHAO	UNID	2	R\$ 987,61	R\$ 1.975,22
768	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 254,69	R\$ 509,38
769	RETENTOR VOLANTE	UNID	2	R\$ 878,32	R\$ 1.756,64
770	RETROVISOR DIANTEIRO LD	UNID	2	R\$ 2.055,71	R\$ 4.111,42
771	RETROVISOR DIANTEIRO LE	UNID	2	R\$ 2.055,71	R\$ 4.111,42
772	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	2	R\$ 610,39	R\$ 1.220,78
773	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 630,92	R\$ 1.261,84
774	SAPATA FREIO MAO	UNID	2	R\$ 216,60	R\$ 433,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

775	SEMI EIXO COMPLETO	UNID	2	R\$ 5.655,10	R\$ 11.310,20
776	SEMI EIXO LD	UNID	2	R\$ 1.508,25	R\$ 3.016,50
777	SEMI EIXO LE	UNID	2	R\$ 1.508,25	R\$ 3.016,50
778	SENSOR NIVEL OLEO	UNID	2	R\$ 799,17	R\$ 1.598,34
779	SENSOR ROTACAO	UNID	2	R\$ 750,48	R\$ 1.500,96
780	SENSOR TEMPERATURA	UNID	2	R\$ 506,06	R\$ 1.012,12
781	SENSOR TEMPERATURA VALVULA TERMOSTATICA	UNID	2	R\$ 391,80	R\$ 783,60
782	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 899,19	R\$ 1.798,38
783	TERMINAL DIRECAO	UNID	4	R\$ 209,31	R\$ 837,24
784	TERMINAL DIRECAO BARRA TORCAO	UNID	4	R\$ 299,07	R\$ 1.196,28
785	TERMINAL DIREÇÃO INTERNO LONGO	UNID	4	R\$ 449,43	R\$ 1.797,72
786	VALVULA ADMISSÃO	UNID	12	R\$ 340,13	R\$ 4.081,56
787	VÁLVULA ESCAPE	UNID	12	R\$ 424,92	R\$ 5.099,04
VALOT TOTAL R\$					R\$ 411.127,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
LOTE XIV - VEICULO: 01 AMBULANCIA TOYOTA HILUX ANO 2013					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 770,02	R\$ 3.080,08
2	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 770,02	R\$ 3.080,08
3	BATENTE EIXO DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 510,37	R\$ 2.041,48
4	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 176,19	R\$ 352,38
5	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 176,19	R\$ 352,38
6	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 719,68	R\$ 1.439,36
7	BORRACHA ESTALIZADOR	UNID	2	R\$ 69,22	R\$ 138,44
8	BUCHA DA BANDEJA INFERIOR SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 190,77	R\$ 381,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

9	BUCHA DA BANDEJA SUPERIOR SUSPENSÃO	UNID	2	R\$ 190,77	R\$ 381,54
10	CABO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 565,01	R\$ 1.130,02
11	CABO FREIO TRASEIRO DIREITO	UNID	2	R\$ 565,01	R\$ 1.130,02
12	CABO FREIO TRASEIRO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 565,01	R\$ 1.130,02
13	CENTRALIZADOR PATIM	UNID	4	R\$ 72,20	R\$ 288,80
14	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 646,49	R\$ 1.292,98
15	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 1.036,30	R\$ 2.072,60
16	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 828,97	R\$ 828,97
17	CILINDRO RODA TRASEIRA DIREITA	UNID	2	R\$ 349,41	R\$ 698,82
18	CILINDRO RODA TRASEIRA ESQUERDA	UNID	2	R\$ 349,41	R\$ 698,82
19	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	2	R\$ 184,47	R\$ 368,94
20	CORREIA DO COMANDO	UNID	2	R\$ 161,95	R\$ 323,90
21	DISCO FREIO	UNID	2	R\$ 763,07	R\$ 1.526,14
22	EMBREAGEM VISCOSA	UNID	1	R\$ 2.718,75	R\$ 2.718,75
23	FAROL DIREITO	UNID	2	R\$ 2.110,35	R\$ 4.220,70
24	FAROL ESQUERDO	UNID	2	R\$ 2.110,35	R\$ 4.220,70
25	FILTRO DE AR	UNID	2	R\$ 86,44	R\$ 172,88
26	FILTRO DE COMBUSTIVEL	UNID	2	R\$ 74,19	R\$ 148,38
27	FILTRO LUBRIFICANTE	UNID	2	R\$ 89,75	R\$ 179,50
28	FILTRO OLEO	UNID	2	R\$ 89,75	R\$ 179,50
29	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 204,01	R\$ 408,02
30	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 204,01	R\$ 408,02
31	FUSIVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$ 5,30	R\$ 159,00
32	GIROFLEX	UNID	1	R\$ 1.125,72	R\$ 1.125,72
33	JOGO PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	2	R\$ 645,49	R\$ 1.290,98

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

34	JOGO SAPATA DE FREIO TRASEIRO	JG	2	R\$ 965,09	R\$ 1.930,18
35	KIT CORREIA DENTADA	KIT	1	R\$ 793,87	R\$ 793,87
36	LAMPADA DE DOIS POLOS	UNID	10	R\$ 10,27	R\$ 102,70
37	LAMPADA DE UM POLO	UNID	10	R\$ 10,27	R\$ 102,70
38	LAMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$ 86,44	R\$ 345,76
39	LANTERNA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 704,11	R\$ 2.816,44
40	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA	UNID	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
41	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86
42	MOLA FEIXE TRAS	UNID	2	R\$ 166,92	R\$ 333,84
43	MOLA PATIM FREIO	UNID	4	R\$ 157,65	R\$ 630,60
44	MUNHAO DIRECAO	UNID	2	R\$ 261,97	R\$ 523,94
45	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA	PAR	2	R\$ 286,48	R\$ 572,96
46	PARA BRISAS	UNID	1	R\$ 2.349,81	R\$ 2.349,81
47	PINHAO PARTIDA	UNID	1	R\$ 398,09	R\$ 398,09
48	PIVO INFERIOR	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
49	PIVO SUPERIOR	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
50	PORTA ESCOVA PARTIDA	UNID	2	R\$ 122,54	R\$ 245,08
51	REGULADOR FREIO TRASEIRO DIREITO	UNID	1	R\$ 96,05	R\$ 96,05
52	REGULADOR FREIO TRASEIRO ESQUERDO	UNID	1	R\$ 96,05	R\$ 96,05
53	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	1	R\$ 242,43	R\$ 242,43
54	RELE AUXILIAR	UNID	2	R\$ 137,11	R\$ 274,22
55	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	R\$ 450,42	R\$ 450,42
56	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	2	R\$ 484,53	R\$ 969,06
57	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 484,53	R\$ 969,06
58	SENSOR ROTACAO	UNID	1	R\$ 194,74	R\$ 194,74

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

59	SENSOR TEMPERATURA DAGUA	UNID	1	R\$ 176,19	R\$ 176,19
60	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 2.276,61	R\$ 2.276,61
61	TAMPA OLEO MOTOR	UNID	1	R\$ 118,57	R\$ 118,57
62	TAMPA TANQUE	UNID	1	R\$ 135,13	R\$ 135,13
63	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 671,33	R\$ 671,33
64	TENSOR DA CORREIA DO COMANDO	UNID	1	R\$ 765,05	R\$ 765,05
65	TERMINAL DIRECAO DIREITO	UNID	2	R\$ 278,53	R\$ 557,06
66	TERMINAL DIRECAO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 280,52	R\$ 561,04
67	TRAVA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$ 74,19	R\$ 296,76
68	VIDRO PORTA DIREITA	UNID	1	R\$ 763,07	R\$ 763,07
69	VIDRO PORTA ESQUERDA	UNID	1	R\$ 763,07	R\$ 763,07
VALOT TOTAL R\$					R\$ 61.349,30
LOTE XV - VEICULO: 01 FIAT UNO MOBY / NASF ANO 2017					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P.MÉDIO	P.M.X QUANT
70	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 1.050,54	R\$ 1.050,54
71	ALAVANCA FREIO MÃO	UNID	1	R\$ 528,91	R\$ 528,91
72	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 2.952,91	R\$ 2.952,91
73	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	10	R\$ 699,15	R\$ 6.991,50
74	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	10	R\$ 526,93	R\$ 5.269,30
75	BALANÇA	UNID	2	R\$ 714,38	R\$ 1.428,76
76	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 722,66	R\$ 1.445,32
77	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$ 245,41	R\$ 490,82
78	BARRA TENSORA LD	UNID	1	R\$ 302,05	R\$ 302,05
79	BARRA TENSORA LE	UNID	1	R\$ 302,05	R\$ 302,05
80	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

81	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 182,49	R\$ 364,98
82	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 127,84	R\$ 255,68
83	BIELETA DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 127,84	R\$ 255,68
84	BIELETA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 127,84	R\$ 255,68
85	BOBINA CAMPO	UNID	1	R\$ 330,86	R\$ 330,86
86	BOBINA IGNIÇÃO	UNID	1	R\$ 873,35	R\$ 873,35
87	BOMBA COMBUSTÍVEL INJEÇÃO	UNID	2	R\$ 422,60	R\$ 845,20
88	BOMBA D'AGUA	UNID	4	R\$ 353,71	R\$ 1.414,84
89	BOMBA OLEO	UNID	4	R\$ 602,11	R\$ 2.408,44
90	BORRACHA PORTA	UNID	2	R\$ 492,81	R\$ 985,62
91	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	2	R\$ 126,85	R\$ 253,70
92	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	2	R\$ 136,12	R\$ 272,24
93	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	4	R\$ 102,01	R\$ 408,04
94	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	4	R\$ 103,99	R\$ 415,96
95	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA GRANDE	UNID	2	R\$ 175,20	R\$ 350,40
96	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA PEQUENA	UNID	2	R\$ 175,20	R\$ 350,40
97	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$ 143,41	R\$ 286,82
98	BUZINA CARACOL	UNID	1	R\$ 167,91	R\$ 167,91
99	CABO ACELERADOR	UNID	4	R\$ 106,31	R\$ 425,24
100	CABO EMBREAGEM	UNID	2	R\$ 140,09	R\$ 280,18
101	CABO FREIO MÃO LD/LE	UNID	2	R\$ 112,27	R\$ 224,54
102	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 3.809,70	R\$ 3.809,70
103	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 335,17	R\$ 335,17
104	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 327,88	R\$ 327,88
105	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	1	R\$ 400,08	R\$ 400,08

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

106	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	81,47	R\$ 162,94
107	COIFA AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	81,47	R\$ 162,94
108	COIFA HOMOCINETICA LC	UNID	1	R\$	74,19	R\$ 74,19
109	COIFA HOMOCINETICA LR	UNID	1	R\$	74,19	R\$ 74,19
110	COLA PARABRISA	UNID	1	R\$	96,05	R\$ 96,05
111	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	102,01	R\$ 102,01
112	CORREIA DENTADA C/TENSOR	KT	1	R\$	126,85	R\$ 126,85
113	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	335,17	R\$ 670,34
114	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	335,17	R\$ 670,34
115	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$	326,89	R\$ 653,78
116	COXIM CAMBIO	UNID	2	R\$	326,89	R\$ 653,78
117	CUBO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$	512,35	R\$ 1.024,70
118	DISCO EMBREAGEM	UNID	1	R\$	643,51	R\$ 643,51
119	DISCO FREIO	UNID	2	R\$	316,62	R\$ 633,24
120	ELETROVENTILADOR	UNID	1	R\$	1.270,12	R\$ 1.270,12
121	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	715,37	R\$ 715,37
122	ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$	254,69	R\$ 509,38
123	ESTATOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$	672,32	R\$ 672,32
124	FAROL LD/LE	UNID	2	R\$	801,15	R\$ 1.602,30
125	MOLAS ESPIRAL	UNID	2	R\$	2.381,60	R\$ 4.763,20
126	FILTRO DE AR	UNID	1	R\$	72,20	R\$ 72,20
127	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	64,91	R\$ 64,91
128	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	1	R\$	58,62	R\$ 58,62
129	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	58,62	R\$ 117,24
130	FUSIVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	UNID	30	R\$	2,98	R\$ 89,40

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

131	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$	2,98	R\$ 89,40
132	GARFO PARTIDA	UNID	1	R\$	99,03	R\$ 99,03
133	IGNIÇÃO	UNID	1	R\$	157,65	R\$ 157,65
134	INDUZIDO PARTIDA	UNID	1	R\$	622,64	R\$ 622,64
135	INTERRUPTOR FREIO	UNID	1	R\$	80,48	R\$ 80,48
136	INTERRUPTOR OLEO	UNID	1	R\$	80,48	R\$ 80,48
137	INTERRUPTOR RÉ	UNID	1	R\$	80,48	R\$ 80,48
138	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	UNID	1	R\$	80,48	R\$ 80,48
139	CABO VELA	JG	1	R\$	352,72	R\$ 352,72
140	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	JG	2	R\$	50,67	R\$ 101,34
141	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	1	R\$	398,09	R\$ 398,09
142	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	JG	1	R\$	477,25	R\$ 477,25
143	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	JG	1	R\$	477,25	R\$ 477,25
144	JOGO DE VELA	JG	1	R\$	240,11	R\$ 240,11
145	JOGO SAPATA FREIO	JG	2	R\$	318,61	R\$ 637,22
146	JUNTA HOMOCINÉTICA	UNID	2	R\$	493,81	R\$ 987,62
147	JUNTA MOTOR COMPLETA	UNID	1	R\$	422,60	R\$ 422,60
148	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	KIT	2	R\$	435,19	R\$ 870,38
149	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	1.191,96	R\$ 1.191,96
150	KIT ESTABILIZADOR	KIT	1	R\$	98,03	R\$ 98,03
151	LÂMPADA 1034 2 POLO 12V	UNID	10	R\$	11,26	R\$ 112,60
152	LÂMPADA 1141 1 POLO 12V	UNID	10	R\$	11,26	R\$ 112,60
153	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	10	R\$	11,26	R\$ 112,60
154	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	10	R\$	11,26	R\$ 112,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

155	LÂMPADA DO FAROL	UNID	4	R\$	81,47	R\$ 325,88
156	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$	509,37	R\$ 1.018,74
157	LIMPADOR PARA BRISA	UNID	2	R\$	162,95	R\$ 325,90
158	LUVA TERMINAL	UNID	2	R\$	545,47	R\$ 1.090,94
159	MANGUEIRA AR	UNID	1	R\$	287,81	R\$ 287,81
160	MÁQUINA VIDRO	UNID	2	R\$	264,95	R\$ 529,90
161	MÓDULO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	462,01	R\$ 462,01
162	MOLA ASPIRAL	UNID	2	R\$	98,03	R\$ 196,06
163	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$	106,31	R\$ 212,62
164	MOLA DA PINÇA DE FREIO	JG	4	R\$	114,59	R\$ 458,36
165	MOLA FREIO KIT	UNID	2	R\$	69,22	R\$ 138,44
166	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	1.572,17	R\$ 1.572,17
167	BARRA AXIAL	UNID	2	R\$	245,41	R\$ 490,82
168	PALHETA LIMPADOR PARA BRISA	PAR	2	R\$	157,65	R\$ 315,30
169	PARA BRISA	UNID	1	R\$	1.585,75	R\$ 1.585,75
170	PASTILHA DE FREIO	UNID	2	R\$	326,89	R\$ 653,78
171	PINÇA FREIO	UNID	2	R\$	764,06	R\$ 1.528,12
172	PINHÃO PARTIDA	UNID	1	R\$	176,19	R\$ 176,19
173	PIVÔ BALANÇA	UNID	4	R\$	211,30	R\$ 845,20
174	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	90,75	R\$ 90,75
175	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNID	1	R\$	90,75	R\$ 90,75
176	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	UNID	1	R\$	160,96	R\$ 160,96
177	RADIADOR	UNID	1	R\$	1.369,15	R\$ 1.369,15
178	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	UNID	1	R\$	223,89	R\$ 223,89
179	RELE AUXILIAR	UNID	2	R\$	82,47	R\$ 164,94

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

180	REPARO PINÇA FREIO	UNID	2	R\$ 96,05	R\$ 192,10
181	RESERVATORIO D'ÁGUA RADIADOR	UNID	1	R\$ 398,09	R\$ 398,09
182	RETENTOR POLIA	UNID	2	R\$ 127,84	R\$ 255,68
183	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	2	R\$ 127,84	R\$ 255,68
184	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 245,41	R\$ 245,41
185	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 366,96	R\$ 733,92
186	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	KIT	1	R\$ 166,92	R\$ 166,92
187	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	R\$ 556,73	R\$ 1.113,46
188	ROTOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 880,64	R\$ 880,64
189	SENSOR MAP	UNID	1	R\$ 317,61	R\$ 317,61
190	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 226,87	R\$ 226,87
191	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	1	R\$ 204,01	R\$ 204,01
192	SENSOR VELOCIDADE	UNID	1	R\$ 271,25	R\$ 271,25
193	SERVO FREIO	UNID	1	R\$ 1.919,59	R\$ 1.919,59
194	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$ 816,39	R\$ 816,39
195	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$ 313,31	R\$ 626,62
196	TAMPA OLEO	UNID	1	R\$ 81,47	R\$ 81,47
197	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 137,11	R\$ 274,22
198	TERMINAL ENCAICHE	UNID	2	R\$ 9,27	R\$ 18,54
199	TERMINAL TENSOR	UNID	1	R\$ 167,91	R\$ 167,91
200	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	2	R\$ 339,14	R\$ 678,28
VALOR TOTAL R\$					R\$ 85.534,59
LOTE XVI - VEICULO: 02 AMBULANCIA FIAT STRADA ANO 2018					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

201	ALAVANCA CAMBIO	UNID	3	R\$ 1.048,55	R\$ 3.145,65
202	ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 3.019,81	R\$ 9.059,43
203	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	12	R\$ 721,67	R\$ 8.660,04
204	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	12	R\$ 620,65	R\$ 7.447,80
205	BALANÇA	UNID	9	R\$ 715,37	R\$ 6.438,33
206	BANDEJA SUSP DIANTEIRO	UNID	3	R\$ 726,97	R\$ 2.180,91
207	BARRA AXIAL CAIXA DIRECAO	UNID	6	R\$ 258,66	R\$ 1.551,96
208	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	9	R\$ 316,62	R\$ 2.849,58
209	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	9	R\$ 184,47	R\$ 1.660,23
210	BIELETA DA SUSPENSÃO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 131,81	R\$ 790,86
211	BOMBA COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 429,89	R\$ 1.289,67
212	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	30	R\$ 127,84	R\$ 3.835,20
213	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	30	R\$ 133,14	R\$ 3.994,20
214	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	30	R\$ 103,99	R\$ 3.119,70
215	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	18	R\$ 103,99	R\$ 1.871,82
216	BUCHA BANDEJA DIANT GRANDE	UNID	18	R\$ 175,20	R\$ 3.153,60
217	BUCHA BANDEJA DIANT PEQUENA	UNID	18	R\$ 175,20	R\$ 3.153,60
218	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	18	R\$ 140,09	R\$ 2.521,62
219	CABO ACELERADOR	UNID	6	R\$ 103,99	R\$ 623,94
220	CABO EMBREAGEM	UNID	6	R\$ 140,09	R\$ 840,54
221	CAIXA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	3	R\$ 3.803,41	R\$ 11.410,23
222	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 332,85	R\$ 998,55
223	CILINDRO DA RODA	UNID	6	R\$ 326,89	R\$ 1.961,34
224	CILÍNDRO MESTRE	UNID	3	R\$ 401,07	R\$ 1.203,21
225	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM	UNID	3	R\$ 485,53	R\$ 1.456,59

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

226	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	6	R\$	491,82	R\$ 2.950,92
227	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	18	R\$	89,75	R\$ 1.615,50
228	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	18	R\$	89,75	R\$ 1.615,50
229	COIFA HOMOCINÉTICA LC	UNID	9	R\$	84,45	R\$ 760,05
230	COIFA HOMOCINÉTICA LR	UNID	9	R\$	84,45	R\$ 760,05
231	COLA PARABRISA	UNID	9	R\$	96,05	R\$ 864,45
232	CORREIA DENTADA C/TENSOR	KIT	6	R\$	106,31	R\$ 637,86
233	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	6	R\$	131,81	R\$ 790,86
234	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	18	R\$	320,59	R\$ 5.770,62
235	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	18	R\$	320,59	R\$ 5.770,62
236	COXIM CAIXA MARCHA	UNID	18	R\$	367,95	R\$ 6.623,10
237	COXIM DO MOTOR	UNID	6	R\$	367,95	R\$ 2.207,70
238	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	24	R\$	730,94	R\$ 17.542,56
239	DISCO DE FREIO	UNID	18	R\$	350,40	R\$ 6.307,20
240	FAROL DIANTEIRO	UNID	6	R\$	1.239,32	R\$ 7.435,92
241	FILTRO DE AR	UNID	18	R\$	74,19	R\$ 1.335,42
242	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UNID	18	R\$	81,47	R\$ 1.466,46
243	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	6	R\$	67,89	R\$ 407,34
244	FILTRO ÓLEO	UNID	6	R\$	67,89	R\$ 407,34
245	FUSÍVEL DE PROTEÇÃO	UNID	30	R\$	2,98	R\$ 89,40
246	IGNIÇÃO	UNID	3	R\$	167,91	R\$ 503,73
247	INDUZIDO	UNID	3	R\$	652,78	R\$ 1.958,34
248	JOGO DE CABO DE VELA	JG	3	R\$	398,09	R\$ 1.194,27
249	JOGO DE MOLAS DA SAPATAS DE FREIO C/ PINO CENTRALIZADOR	JG	18	R\$	67,89	R\$ 1.222,02

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

250	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO	JG	18	R\$	398,09	R\$ 7.165,62
251	JOGO DE PIVÔ INFERIOR	JG	3	R\$	477,25	R\$ 1.431,75
252	JOGO DE PIVÔ SUPERIOR	JG	3	R\$	477,25	R\$ 1.431,75
253	JOGO DE VELA	JG	3	R\$	262,97	R\$ 788,91
254	JOGO SAPATA DE FREIO	JG	6	R\$	359,67	R\$ 2.158,02
255	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	UNID	3	R\$	462,01	R\$ 1.386,03
256	JUNTA HOMOCINÉTICO	UNID	6	R\$	529,91	R\$ 3.179,46
257	KIT AMORTECEDOR DIANT COMPLETO	KIT	18	R\$	439,16	R\$ 7.904,88
258	KIT EMBREAGEM	KIT	6	R\$	1.396,97	R\$ 8.381,82
259	LÂMPADA DE DOIS POLOS	UNID	12	R\$	13,25	R\$ 159,00
260	LÂMPADA DE UM POLOS	UNID	12	R\$	13,25	R\$ 159,00
261	LÂMPADA DO FAROL	UNID	12	R\$	86,44	R\$ 1.037,28
262	LÂMPADAS H7	UNID	12	R\$	96,05	R\$ 1.152,60
263	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	12	R\$	787,57	R\$ 9.450,84
264	LANTERNA TRASEIRA	UNID	12	R\$	787,57	R\$ 9.450,84
265	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNID	6	R\$	265,95	R\$ 1.595,70
266	MÓDULO COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$	485,53	R\$ 1.456,59
267	MOLA ASPIRAL	UNID	6	R\$	99,03	R\$ 594,18
268	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	6	R\$	114,59	R\$ 687,54
269	MOLA DA PINÇA DE FREIO	JG	6	R\$	103,99	R\$ 623,94
270	MOLA GÁS	UNID	3	R\$	699,15	R\$ 2.097,45
271	MOLA MESTRE TRASEIRA	UNID	6	R\$	145,39	R\$ 872,34
272	MOTOR DE PARTIDA	UNID	3	R\$	1.097,90	R\$ 3.293,70
273	PALHETAS	PAR	6	R\$	245,41	R\$ 1.472,46
274	PARABRISA	UNID	3	R\$	3.982,91	R\$ 11.948,73

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

275	PINÇA FREIO	UNID	6	R\$ 1.076,37	R\$ 6.458,22
276	PINHÃO PARTIDA	UNID	3	R\$ 225,87	R\$ 677,61
277	PIVO DA BALANÇA	UNID	6	R\$ 261,97	R\$ 1.571,82
278	PIVÔ DA DIREÇÃO	UNID	6	R\$ 261,97	R\$ 1.571,82
279	PORTA ESCOVA ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 96,05	R\$ 288,15
280	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID	6	R\$ 103,00	R\$ 618,00
281	RESERVATÓRIO DÁGUA RADIADOR	UNID	3	R\$ 461,02	R\$ 1.383,06
282	RETENTOR POLIA	UNID	6	R\$ 245,41	R\$ 1.472,46
283	RETENTOR VOLANTE MOTOR	UNID	3	R\$ 254,69	R\$ 764,07
284	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	3	R\$ 366,96	R\$ 1.100,88
285	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 398,09	R\$ 2.388,54
286	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	3	R\$ 229,85	R\$ 689,55
287	SENSOR VELOCIDADE	UNID	3	R\$ 271,25	R\$ 813,75
288	SERVO FREIO	UNID	3	R\$ 2.461,09	R\$ 7.383,27
289	SONDA LAMBDA	UNID	3	R\$ 752,47	R\$ 2.257,41
290	TAMBOR DE FREIO	UNID	9	R\$ 332,85	R\$ 2.995,65
291	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	3	R\$ 715,37	R\$ 2.146,11
292	TRIZETA CAIXA MARCHA	UNID	6	R\$ 347,42	R\$ 2.084,52
VALOT TOTAL R\$					R\$ 272.001,15
LOTE XVII - VEICULO: 01 CAMINHONETE TOYOTA HILUX ANO 2022					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
293	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 258,66	R\$ 517,32
294	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	1	R\$ 235,15	R\$ 235,15
295	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 3.643,44	R\$ 3.643,44

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

296	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	4	R\$ 530,90	R\$ 2.123,60
297	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	4	R\$ 393,79	R\$ 1.575,16
298	ANEIS SEG MOTOR	UNID	1	R\$ 1.375,44	R\$ 1.375,44
299	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	UNID	2	R\$ 253,69	R\$ 507,38
300	ARTICULACAO AXIAL	UNID	2	R\$ 183,48	R\$ 366,96
301	BALANCIM ADMISSÃO	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
302	BALANCIM ESCAPE	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
303	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$ 916,41	R\$ 916,41
304	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$ 916,41	R\$ 916,41
305	BANDEJA INFERIOR LD/LE	UNID	2	R\$ 1.421,81	R\$ 2.843,62
306	BANDEJA SUPERIOR LD/LE	UNID	2	R\$ 992,91	R\$ 1.985,82
307	BARRA AXIAL	UNID	1	R\$ 193,75	R\$ 193,75
308	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR	UNID	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86
309	BICO INJ COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 5.464,33	R\$ 21.857,32
310	BIELA MOTOR	UNID	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
311	BIELETA DIANTEIRA LD/LE	UNID	4	R\$ 128,83	R\$ 515,32
312	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	UNID	1	R\$ 93,73	R\$ 93,73
313	BLOCO MOTOR	UNID	1	R\$ 27.620,40	R\$ 27.620,40
314	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 2.845,60	R\$ 2.845,60
315	BOMBA DAGUA	UNID	2	R\$ 757,77	R\$ 1.515,54
316	BOMBA HIDRAULICA	UNID	2	R\$ 1.328,08	R\$ 2.656,16
317	BOMBA OLEO	UNID	2	R\$ 2.938,33	R\$ 5.876,66
318	BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$ 319,60	R\$ 319,60
319	BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$ 655,76	R\$ 655,76

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

320	BRONZINA MANCAL	UNID	2	R\$ 655,76	R\$ 1.311,52
321	BUCHA BANDEJA	UNID	2	R\$ 276,21	R\$ 552,42
322	BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	1	R\$ 531,89	R\$ 531,89
323	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 64,91	R\$ 129,82
324	BUCHA FEIXE MOLA	UNID	2	R\$ 88,76	R\$ 177,52
325	BUCHA JUMELA PEQUENA	UNID	2	R\$ 23,85	R\$ 47,70
326	BUCHA JUMELO GRANDE	UNID	2	R\$ 23,85	R\$ 47,70
327	CABEÇOTE MOTOR	UNID	1	R\$ 10.284,17	R\$ 10.284,17
328	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 211,30	R\$ 211,30
329	CABO FREIO MAO LD	UNID	1	R\$ 417,63	R\$ 417,63
330	CABO FREIO MAO LE	UNID	1	R\$ 453,73	R\$ 453,73
331	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$ 417,63	R\$ 417,63
332	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LE	UNID	1	R\$ 453,73	R\$ 453,73
333	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 5.342,79	R\$ 5.342,79
334	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNID	1	R\$ 3.913,69	R\$ 3.913,69
335	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	UNID	1	R\$ 1.656,95	R\$ 1.656,95
336	CAPÔ	UNID	1	R\$ 4.936,41	R\$ 4.936,41
337	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 476,25	R\$ 476,25
338	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 546,47	R\$ 546,47
339	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 1.064,12	R\$ 1.064,12
340	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 246,41	R\$ 492,82
341	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 82,47	R\$ 164,94
342	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UNID	2	R\$ 194,74	R\$ 389,48
343	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	2	R\$ 130,82	R\$ 261,64
344	COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 385,51	R\$ 385,51

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

345	COMANDO VALVULA ADM	UNID	1	R\$ 1.569,19	R\$ 1.569,19
346	COMANDO VALVULA ESC	UNID	1	R\$ 1.219,78	R\$ 1.219,78
347	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 5.749,82	R\$ 5.749,82
348	CONDENSADOR AR	UNID	1	R\$ 2.266,01	R\$ 2.266,01
349	COROA PINHAO 11X41	UNID	1	R\$ 5.535,54	R\$ 5.535,54
350	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 141,09	R\$ 141,09
351	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 141,09	R\$ 141,09
352	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 141,09	R\$ 141,09
353	CORRENTE REDUCAO	UNID	1	R\$ 2.409,42	R\$ 2.409,42
354	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UNID	2	R\$ 343,45	R\$ 686,90
355	COXIM CENTRAL MOTOR	UNID	2	R\$ 324,90	R\$ 649,80
356	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UNID	2	R\$ 429,89	R\$ 859,78
357	COXIM INFERIOR CAMBIO	UNID	2	R\$ 405,05	R\$ 810,10
358	CRUZETA CARDAN GRD	UNID	2	R\$ 264,95	R\$ 529,90
359	CRUZETA CARDAN PEQ	UNID	2	R\$ 265,95	R\$ 531,90
360	CUBO RODA DIANT. C/ABS	UNID	2	R\$ 1.805,33	R\$ 3.610,66
361	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 323,57	R\$ 647,14
362	EIXO CARDAN TRASEIRO	UNID	1	R\$ 2.115,65	R\$ 2.115,65
363	EMBREGEM VISCOSA	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
364	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
365	FAROL DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 913,43	R\$ 913,43
366	FAROL DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 913,43	R\$ 913,43
367	FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 1.715,57	R\$ 3.431,14
368	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 93,73	R\$ 187,46
369	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 47,36	R\$ 94,72

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

370	GUIA VALVULA ADM/ESC	UNID	2	R\$ 35,11	R\$ 70,22
371	HELICE RADIADOR	UNID	1	R\$ 696,83	R\$ 696,83
372	HIDROVACUO FREIO	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
373	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 1.557,93	R\$ 1.557,93
374	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	UNID	2	R\$ 1.833,15	R\$ 3.666,30
375	JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$ 1.588,73	R\$ 1.588,73
376	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
377	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.	KIT	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
378	KIT CORRENTE MOTOR	KIT	1	R\$ 4.342,59	R\$ 4.342,59
379	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$ 4.513,81	R\$ 4.513,81
380	KIT MOLA SAPATA FREIO	KIT	2	R\$ 35,11	R\$ 70,22
381	LAMPADA P/FAROIS 12V	UNID	10	R\$ 258,66	R\$ 2.586,60
382	LAMPADA P/FREIOS 12 V	UNID	10	R\$ 162,95	R\$ 1.629,50
383	LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$ 550,44	R\$ 550,44
384	LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	1	R\$ 550,44	R\$ 550,44
385	LUVA CARDAN TRANS.	UNID	2	R\$ 716,70	R\$ 1.433,40
386	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$ 258,66	R\$ 258,66
387	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$ 235,15	R\$ 235,15
388	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR	UNID	1	R\$ 123,87	R\$ 123,87
389	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.292,97	R\$ 2.585,94
390	MOLA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$ 99,03	R\$ 396,12
391	MOLA PASTILHA FREIO	UNID	1	R\$ 88,76	R\$ 88,76
392	PALHETA PARABRISA	PAR	1	R\$ 149,37	R\$ 149,37
393	PARABARRO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 571,31	R\$ 571,31
394	PARABARRO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 571,31	R\$ 571,31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

395	PARABARRO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$ 681,59	R\$ 681,59
396	PARABARRO TRASEIRO LE	UNID	1	R\$ 681,59	R\$ 681,59
397	PARABRISA DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 2.738,29	R\$ 2.738,29
398	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	UNID	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
399	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	UNID	2	R\$ 158,64	R\$ 317,28
400	PASTILHA DE FREIO	UNID	1	R\$ 370,27	R\$ 370,27
401	PINÇA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD	UNID	1	R\$ 2.303,11	R\$ 2.303,11
402	PINÇA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE	UNID	1	R\$ 2.303,11	R\$ 2.303,11
403	PISTÕES MOTOR	UNID	1	R\$ 4.560,18	R\$ 4.560,18
404	PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID	2	R\$ 235,15	R\$ 470,30
405	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$ 200,04	R\$ 400,08
406	PIVO INFERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$ 317,61	R\$ 317,61
407	PIVO SUPERIOR BALANÇA	UNID	2	R\$ 287,81	R\$ 575,62
408	POLIA TENSOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 446,45	R\$ 446,45
409	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 264,95	R\$ 264,95
410	POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$ 693,85	R\$ 693,85
411	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 454,73	R\$ 454,73
412	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	UNID	1	R\$ 411,34	R\$ 411,34
413	RADIADOR	UNID	1	R\$ 3.452,67	R\$ 3.452,67
414	REGULADOR SAPATA FREIO	UNID	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
415	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO	UNID	2	R\$ 481,55	R\$ 963,10
416	RETENTOR HASTE VALVULA	UNID	1	R\$ 27,82	R\$ 27,82
417	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 254,69	R\$ 254,69
418	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 131,81	R\$ 263,62
419	RETENTOR SAIDA CARDAN	UNID	1	R\$ 106,31	R\$ 106,31

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

420	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$ 128,83	R\$ 128,83
421	RETROVISOR DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
422	RETROVISOR DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
423	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	1	R\$ 378,22	R\$ 378,22
424	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	UNID	2	R\$ 422,60	R\$ 845,20
425	ROLAMENTO PINHAO (GR)	UNID	1	R\$ 428,89	R\$ 428,89
426	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	UNID	1	R\$ 679,27	R\$ 679,27
427	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	R\$ 599,13	R\$ 1.198,26
428	SAPATA FREIO	UNID	1	R\$ 554,75	R\$ 554,75
429	SEMI EIXO COMPLETO	UNID	1	R\$ 3.408,63	R\$ 3.408,63
430	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 546,47	R\$ 546,47
431	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 546,47	R\$ 546,47
432	SENSOR ABS TRASEIRO LD	UNID	1	R\$ 611,38	R\$ 611,38
433	SENSOR ABS TRASEIRO LE	UNID	1	R\$ 611,38	R\$ 611,38
434	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 363,98	R\$ 727,96
435	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
436	TAMPA VALVULA	UNID	1	R\$ 2.197,13	R\$ 2.197,13
437	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 388,82	R\$ 388,82
438	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$ 176,19	R\$ 352,38
439	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 184,47	R\$ 368,94
440	TURBINA MOTOR	UNID	1	R\$ 8.866,67	R\$ 8.866,67
441	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	UNID	2	R\$ 287,81	R\$ 575,62
442	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	UNID	2	R\$ 316,62	R\$ 633,24
443	VIRABREQUIM	UNID	1	R\$ 8.074,79	R\$ 8.074,79
444	VOLANTE MOTOR	UNID	1	R\$ 7.874,75	R\$ 7.874,75

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

VALOR TOTAL R\$					R\$
LOTE XVIII - VEICULO: 01 AMBULANCIA TOYOTA HILUX ANO 2024					254.049,32
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
445	ANEL ROTOR SEMI EIXO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 258,66	R\$ 517,32
446	ALGEMA FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	1	R\$ 235,15	R\$ 235,15
447	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 3.643,44	R\$ 3.643,44
448	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 530,90	R\$ 1.061,80
449	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 393,79	R\$ 787,58
450	ANEIS SEG MOTOR	UNID	1	R\$ 1.375,44	R\$ 1.375,44
451	ARRUELA ENCOSTO VIRABREQUIM	UNID	2	R\$ 253,69	R\$ 507,38
452	ARTICULACAO AXIAL	UNID	2	R\$ 183,48	R\$ 366,96
453	BALANCIM ADMISSÃO	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
454	BALANCIM ESCAPE	UNID	2	R\$ 317,61	R\$ 635,22
455	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LD C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$ 916,41	R\$ 916,41
456	BANDEJA DIANTEIRA SUPERIOR LE C/ BUCHA C/ PIVO	UNID	1	R\$ 916,41	R\$ 916,41
457	BANDEJA INFERIOR LD/LE	UNID	2	R\$ 1.421,81	R\$ 2.843,62
458	BANDEJA SUPERIOR LD/LE	UNID	2	R\$ 992,91	R\$ 1.985,82
459	BARRA AXIAL	UNID	1	R\$ 193,75	R\$ 193,75
460	BATENTE BALANÇA DIAN. SUPERIOR	UNID	2	R\$ 164,93	R\$ 329,86
461	BICO INJ COMBUSTIVEL	UNID	4	R\$ 5.464,33	R\$ 21.857,32
462	BIELA MOTOR	UNID	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
463	BIELETA DIANTEIRA LD/LE	UNID	4	R\$ 128,83	R\$ 515,32
464	BIRRO GARFO EMBREAGEM (COMPLETO)	UNID	1	R\$ 93,73	R\$ 93,73

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

465	BLOCO MOTOR	UNID	1	R\$ 27.620,40	R\$ 27.620,40
466	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 2.845,60	R\$ 2.845,60
467	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$ 757,77	R\$ 757,77
468	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 1.328,08	R\$ 1.328,08
469	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$ 2.938,33	R\$ 2.938,33
470	BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$ 319,60	R\$ 319,60
471	BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$ 655,76	R\$ 655,76
472	BRONZINA MANCAL	UNID	2	R\$ 655,76	R\$ 1.311,52
473	BUCHA BANDEJA	UNID	2	R\$ 276,21	R\$ 552,42
474	BUCHA COMANDO VALVULA	UNID	1	R\$ 531,89	R\$ 531,89
475	BUCHA ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 64,91	R\$ 129,82
476	BUCHA FEIXE MOLA	UNID	2	R\$ 88,76	R\$ 177,52
477	BUCHA JUMELA PEQUENA	UNID	2	R\$ 23,85	R\$ 47,70
478	BUCHA JUMELO GRANDE	UNID	2	R\$ 23,85	R\$ 47,70
479	CABEÇOTE MOTOR	UNID	1	R\$ 10.284,17	R\$ 10.284,17
480	CABO FREIO MAO DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 211,30	R\$ 211,30
481	CABO FREIO MAO LD	UNID	1	R\$ 417,63	R\$ 417,63
482	CABO FREIO MAO LE	UNID	1	R\$ 453,73	R\$ 453,73
483	CABO FREIO MÃO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$ 417,63	R\$ 417,63
484	CABO FREIO MÃO TRESEIRO LE	UNID	1	R\$ 453,73	R\$ 453,73
485	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 5.342,79	R\$ 5.342,79
486	CAIXA SATELITE COMPLETA	UNID	1	R\$ 3.913,69	R\$ 3.913,69
487	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	UNID	1	R\$ 1.656,95	R\$ 1.656,95
488	CAPÔ	UNID	1	R\$ 4.936,41	R\$ 4.936,41
489	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 476,25	R\$ 476,25

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

490	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 546,47	R\$ 546,47
491	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 1.064,12	R\$ 1.064,12
492	CILINDRO RODA TRASEIRA	UNID	2	R\$ 246,41	R\$ 492,82
493	COIFA CAIXA DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 82,47	R\$ 164,94
494	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	UNID	2	R\$ 194,74	R\$ 389,48
495	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	UNID	2	R\$ 130,82	R\$ 261,64
496	COLAR EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 385,51	R\$ 385,51
497	COMANDO VALVULA ADM	UNID	1	R\$ 1.569,19	R\$ 1.569,19
498	COMANDO VALVULA ESC	UNID	1	R\$ 1.219,78	R\$ 1.219,78
499	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 5.749,82	R\$ 5.749,82
500	CONDENSADOR AR	UNID	1	R\$ 2.266,01	R\$ 2.266,01
501	COROA PINHAO 11X41	UNID	1	R\$ 5.535,54	R\$ 5.535,54
502	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 141,09	R\$ 141,09
503	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 141,09	R\$ 141,09
504	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UNID	1	R\$ 141,09	R\$ 141,09
505	CORRENTE REDUCAO	UNID	1	R\$ 2.409,42	R\$ 2.409,42
506	COXIM AMORTECEDOR DIANT.	UNID	2	R\$ 343,45	R\$ 686,90
507	COXIM CENTRAL MOTOR	UNID	2	R\$ 324,90	R\$ 649,80
508	COXIM DIANTEIRO MOTOR	UNID	2	R\$ 429,89	R\$ 859,78
509	COXIM INFERIOR CAMBIO	UNID	2	R\$ 405,05	R\$ 810,10
510	CRUZETA CARDAN GRD	UNID	2	R\$ 264,95	R\$ 529,90
511	CRUZETA CARDAN PEQ	UNID	2	R\$ 265,95	R\$ 531,90
512	CUBO RODA DIANT. C/ABS	UNID	2	R\$ 1.805,33	R\$ 3.610,66
513	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 323,57	R\$ 647,14
514	EIXO CARDAN TRASEIRO	UNID	1	R\$ 2.115,65	R\$ 2.115,65

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

515	EMBREGEM VISCOZA	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
516	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
517	FAROL DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 913,43	R\$ 913,43
518	FAROL DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 913,43	R\$ 913,43
519	FEIXE MOLA TRASEIRO	UNID	2	R\$ 1.715,57	R\$ 3.431,14
520	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 93,73	R\$ 187,46
521	FLEXIVEL FRIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 47,36	R\$ 94,72
522	GUIA VALVULA ADM/ESC	UNID	2	R\$ 35,11	R\$ 70,22
523	HELICE RADIADOR	UNID	1	R\$ 696,83	R\$ 696,83
524	HIDROVACUO FREIO	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
525	JUNTA CABEÇOTE	UNID	1	R\$ 1.557,93	R\$ 1.557,93
526	JUNTA HOMOCINETICA (COMPLETA)	UNID	2	R\$ 1.833,15	R\$ 3.666,30
527	JUNTA MOTOR	UNID	1	R\$ 1.588,73	R\$ 1.588,73
528	JUNTA TAMPA VALVULA	UNID	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
529	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIAN.	KIT	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
530	KIT CORRENTE MOTOR	KIT	1	R\$ 4.342,59	R\$ 4.342,59
531	KIT EMBREGEM	KIT	1	R\$ 4.513,81	R\$ 4.513,81
532	KIT MOLA SAPATA FREIO	KIT	2	R\$ 35,11	R\$ 70,22
533	LAMPADA P/FAROIS 12V	UNID	10	R\$ 258,66	R\$ 2.586,60
534	LAMPADA P/FREIOS 12 V	UNID	10	R\$ 162,95	R\$ 1.629,50
535	LANTERNA TRASEIRA LD	UNID	1	R\$ 550,44	R\$ 550,44
536	LANTERNA TRASEIRA LE	UNID	1	R\$ 550,44	R\$ 550,44
537	LUVA CARDAN TRANS.	UNID	2	R\$ 716,70	R\$ 1.433,40
538	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIAN. DIREI.	UNID	1	R\$ 987,61	R\$ 987,61
539	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANT. ESQUE.	UNID	1	R\$ 987,61	R\$ 987,61

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

540	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASE. DIREI.	UNID	1	R\$	987,61	R\$ 987,61
541	MAÇANETA EXTERNA PORTA TRASEI. ESQUE.	UNID	1	R\$	987,61	R\$ 987,61
542	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. DIREI.	UNID	1	R\$	334,17	R\$ 334,17
543	MAÇANETA INTERNA PORTA DIANT. ESQUE.	UNID	1	R\$	334,17	R\$ 334,17
544	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. DIREI.	UNID	1	R\$	334,17	R\$ 334,17
545	MAÇANETA INTERNA PORTA TRASEI. ESQUER.	UNID	1	R\$	334,17	R\$ 334,17
546	MANGUEIRA FILTRO AR	UNID	1	R\$	258,66	R\$ 258,66
547	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	UNID	1	R\$	235,15	R\$ 235,15
548	MANGUEIRA SUPEIRO RADIADOR	UNID	1	R\$	123,87	R\$ 123,87
549	MAQUINA PORTA DIAN. LADO DIREITO	UNID	1	R\$	611,38	R\$ 611,38
550	MAQUINA PORTA DIANT. LADO ESQUERDO	UNID	1	R\$	611,38	R\$ 611,38
551	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO DIREITO	UNID	1	R\$	522,62	R\$ 522,62
552	MAQUINA PORTA TRASEIRA LADO ESQUER.	UNID	1	R\$	522,62	R\$ 522,62
553	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRO	UNID	2	R\$	1.292,97	R\$ 2.585,94
554	MOLA PASTILHA FREIO	UNID	4	R\$	99,03	R\$ 396,12
555	MOLA PASTILHA FREIO	UNID	1	R\$	88,76	R\$ 88,76
556	PALHETA PARABRISA	PAR	1	R\$	149,37	R\$ 149,37
557	PARABARRO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$	571,31	R\$ 571,31
558	PARABARRO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$	571,31	R\$ 571,31
559	PARABARRO TRASEIRO LD	UNID	1	R\$	681,59	R\$ 681,59
560	PARABARRO TRASEIRO LE	UNID	1	R\$	681,59	R\$ 681,59
561	PARABRISA DIANTEIRA	UNID	1	R\$	2.738,29	R\$ 2.738,29
562	PARACHOQUE DIANTEIRO	UNID	1	R\$	4.464,13	R\$ 4.464,13
563	PARAFUSO REGULADOR CAMBAGEM	UNID	2	R\$	128,83	R\$ 257,66
564	PARAFUSO REGULAR CAMBAGEM	UNID	2	R\$	158,64	R\$ 317,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

565	PASTILHA DE FREIO	UNID	1	R\$ 370,27	R\$ 370,27
566	PINÇA FREIO DIANT. C/CAVALETE LD	UNID	1	R\$ 2.303,11	R\$ 2.303,11
567	PINÇA FREIO DIANT. C/CAVALETE LE	UNID	1	R\$ 2.303,11	R\$ 2.303,11
568	PISTÕES MOTOR	UNID	1	R\$ 4.560,18	R\$ 4.560,18
569	PIVO BANDEJA INFERIOR	UNID	2	R\$ 235,15	R\$ 470,30
570	PIVO BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$ 200,04	R\$ 400,08
571	PIVO INFERIOR BALANÇA	UNID	1	R\$ 317,61	R\$ 317,61
572	PIVO SUPERIOR BALANÇA	UNID	2	R\$ 287,81	R\$ 575,62
573	POLIA TENSOR ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 446,45	R\$ 446,45
574	POLIA TENSOR AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$ 264,95	R\$ 264,95
575	POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$ 693,85	R\$ 693,85
576	PONTEIRA CARDAN DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 454,73	R\$ 454,73
577	PONTEIRA CARDAN TRASEIRA	UNID	1	R\$ 411,34	R\$ 411,34
578	RADIADOR	UNID	1	R\$ 3.452,67	R\$ 3.452,67
579	REGULADOR SAPATA FREIO	UNID	2	R\$ 128,83	R\$ 257,66
580	REPARO PINÇA FREIO C/PISTÃO	UNID	2	R\$ 481,55	R\$ 963,10
581	RETENTOR HASTE VALVULA	UNID	1	R\$ 27,82	R\$ 27,82
582	RETENTOR PINHÃO DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 254,69	R\$ 254,69
583	RETENTOR RODA TRASEIRA INTERNO	UNID	2	R\$ 131,81	R\$ 263,62
584	RETENTOR SAIDA CARDAN	UNID	1	R\$ 106,31	R\$ 106,31
585	RETENTOR VOLANTE	UNID	1	R\$ 128,83	R\$ 128,83
586	RETROVISOR DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
587	RETROVISOR DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 1.292,97	R\$ 1.292,97
588	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	UNID	1	R\$ 378,22	R\$ 378,22
589	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	UNID	2	R\$ 422,60	R\$ 845,20

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

590	ROLAMENTO PINHAO (GR)	UNID	1	R\$ 428,89	R\$ 428,89
591	ROLAMENTO PINHAO (PQ)	UNID	1	R\$ 679,27	R\$ 679,27
592	ROLAMENTO SEMI ARVORE	UNID	2	R\$ 599,13	R\$ 1.198,26
593	SAPATA FREIO	UNID	1	R\$ 554,75	R\$ 554,75
594	SEMI EIXO COMPLETO	UNID	1	R\$ 3.408,63	R\$ 3.408,63
595	SENSOR ABS DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 546,47	R\$ 546,47
596	SENSOR ABS DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 546,47	R\$ 546,47
597	SENSOR ABS TRASEIRO LD	UNID	1	R\$ 611,38	R\$ 611,38
598	SENSOR ABS TRASEIRO LE	UNID	1	R\$ 611,38	R\$ 611,38
599	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 363,98	R\$ 727,96
600	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 670,00	R\$ 1.340,00
601	TAMPA VALVULA	UNID	1	R\$ 2.197,13	R\$ 2.197,13
602	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$ 388,82	R\$ 388,82
603	TERMINAL DIRECAO	UNID	2	R\$ 176,19	R\$ 352,38
604	TERMINAL DIREÇÃO	UNID	2	R\$ 184,47	R\$ 368,94
605	TURBINA MOTOR	UNID	1	R\$ 8.866,67	R\$ 8.866,67
606	VALVULA ADMISSAO (JG C/4UND)	UNID	2	R\$ 287,81	R\$ 575,62
607	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	UNID	2	R\$ 316,62	R\$ 633,24
608	VIRABREQUIM	UNID	1	R\$ 8.074,79	R\$ 8.074,79
609	VOLANTE MOTOR	UNID	1	R\$ 7.874,75	R\$ 7.874,75
VALOR TOTAL R\$					R\$ 259.195,01
LOTE XXIX - VEICULO: 01 AMBULANCIA RENAULT MASTER ANO 2025					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
610	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 882,63	R\$ 882,63

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

611	ALAVANCA CABO CAPO	UNID	1	R\$	211,30	R\$ 211,30
612	ALTERNADOR	UNID	1	R\$	2.797,25	R\$ 2.797,25
613	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	965,09	R\$ 1.930,18
614	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	457,71	R\$ 915,42
615	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	UNID	1	R\$	567,00	R\$ 567,00
616	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$	92,73	R\$ 185,46
617	ARTICULAÇÃO AXIAL	UNID	2	R\$	142,41	R\$ 284,82
618	ATUADOR EMBREAGEM	UNID	1	R\$	672,32	R\$ 672,32
619	BALANCA SUPERIOR LADO DIREITO	UNID	1	R\$	2.482,61	R\$ 2.482,61
620	BALANCIM VALVULA	UNID	8	R\$	159,97	R\$ 1.279,76
621	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD/LE	UNID	2	R\$	1.473,14	R\$ 2.946,28
622	BARRA CENTRAL DA DIRECAO	UNID	1	R\$	273,23	R\$ 273,23
623	BARRA DE DIRECAO PEQUENA	UNID	1	R\$	154,67	R\$ 154,67
624	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	142,41	R\$ 284,82
625	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	273,23	R\$ 546,46
626	BICO INJETOR COMPLETO	UNID	4	R\$	3.196,00	R\$ 12.784,00
627	BIELETA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	87,77	R\$ 175,54
628	BIELETA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$	108,30	R\$ 216,60
629	BIELETA TRASEIRA	UNID	2	R\$	129,83	R\$ 259,66
630	BOMBA DAGUA	UNID	1	R\$	567,00	R\$ 567,00
631	BOMBA HIDRAULICA	UNID	1	R\$	3.209,58	R\$ 3.209,58
632	BOMBA OLEO	UNID	1	R\$	1.185,67	R\$ 1.185,67
633	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$	94,72	R\$ 189,44
634	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	2	R\$	62,93	R\$ 125,86
635	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	UNID	2	R\$	53,65	R\$ 107,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

636	BRACO AUXILIAR	UNID	1	R\$ 688,55	R\$ 688,55
637	BRACO PITMAN	UNID	1	R\$ 206,33	R\$ 206,33
638	BRONZE BIELA STD	UNID	1	R\$ 479,57	R\$ 479,57
639	BRONZE MANCAL STD	UNID	1	R\$ 744,52	R\$ 744,52
640	BUCHA BANDEJA	UNID	2	R\$ 190,77	R\$ 381,54
641	BUCHA BANDEJA INFERIOR	UNID	2	R\$ 149,37	R\$ 298,74
642	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	UNID	2	R\$ 65,91	R\$ 131,82
643	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR	UNID	2	R\$ 51,67	R\$ 103,34
644	BUCHA DO BRACO OSCILANTE	UNID	2	R\$ 154,67	R\$ 309,34
645	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	1	R\$ 1.704,31	R\$ 1.704,31
646	CABECOTE MOTOR	UNID	1	R\$ 9.750,29	R\$ 9.750,29
647	CABO CAPO	UNID	1	R\$ 319,60	R\$ 319,60
648	CABO FREIO	UNID	1	R\$ 216,60	R\$ 216,60
649	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD/LE	UNID	2	R\$ 257,67	R\$ 515,34
650	CABO SELETOR MUDANÇA	UNID	1	R\$ 984,63	R\$ 984,63
651	CAIXA DE SATELITE DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 6.124,07	R\$ 6.124,07
652	CAIXA DE SATELITE TRASEIRA	UNID	1	R\$ 3.803,41	R\$ 3.803,41
653	CAVALETE PINÇA FREIO	UNID	1	R\$ 400,08	R\$ 400,08
654	CENTRAL DO PATIM	UNID	2	R\$ 23,85	R\$ 47,70
655	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 567,00	R\$ 567,00
656	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 1.598,00	R\$ 3.196,00
657	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 1.598,00	R\$ 3.196,00
658	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.598,00	R\$ 3.196,00
659	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 1.634,10	R\$ 1.634,10
660	CILINDRO MESTRE FREIO	UNID	1	R\$ 715,37	R\$ 715,37

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

661	COIFA ALAVANCA	UNID	1	R\$	569,98	R\$ 569,98
662	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$	79,49	R\$ 158,98
663	COIFA CAIXA DIRECAO	UNID	2	R\$	61,93	R\$ 123,86
664	COIFA HOMOCINETICA LC	UNID	2	R\$	82,47	R\$ 164,94
665	COIFA HOMOCINETICA LC LD	UNID	1	R\$	286,48	R\$ 286,48
666	COIFA HOMOCINETICA LR	UNID	2	R\$	247,40	R\$ 494,80
667	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO	UNID	2	R\$	80,48	R\$ 160,96
668	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA	UNID	2	R\$	197,06	R\$ 394,12
669	COLMEIA DO RADIADOR	UNID	1	R\$	3.021,79	R\$ 3.021,79
670	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	UNID	1	R\$	2.021,93	R\$ 2.021,93
671	COMANDO VALVULA ESCAPE	UNID	1	R\$	2.021,93	R\$ 2.021,93
672	CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	459,69	R\$ 459,69
673	CORREIA AR CONDICIONADO	UNID	1	R\$	331,85	R\$ 331,85
674	CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$	331,85	R\$ 331,85
675	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	UNID	1	R\$	403,06	R\$ 403,06
676	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	1	R\$	530,90	R\$ 530,90
677	COXIM CAMBIO (CALCO)	UNID	2	R\$	245,41	R\$ 490,82
678	COXIM CAMBIO INFERIOR	UNID	1	R\$	422,60	R\$ 422,60
679	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO	UNID	2	R\$	441,15	R\$ 882,30
680	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO)	UNID	2	R\$	427,90	R\$ 855,80
681	COXIM MOTOR CENTRAL	UNID	1	R\$	276,21	R\$ 276,21
682	COXIM MOTOR LE	UNID	1	R\$	600,12	R\$ 600,12
683	COXIM RADIADOR	UNID	2	R\$	479,57	R\$ 959,14
684	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO	UNID	2	R\$	276,21	R\$ 552,42
685	DISCO FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	572,30	R\$ 1.144,60

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

686	DISCO FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$ 443,47	R\$ 886,94
687	ELETRO VENTILADOR	UNID	1	R\$ 2.817,78	R\$ 2.817,78
688	ESPACADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	UNID	1	R\$ 329,87	R\$ 329,87
689	ESPACADOR-AXIL. EIXO SECUNDARIO	UNID	1	R\$ 41,40	R\$ 41,40
690	EXAUSTOR DO FREIO	UNID	1	R\$ 2.010,33	R\$ 2.010,33
691	FAROL LD/LE	UNID	2	R\$ 2.082,53	R\$ 4.165,06
692	FLEXIVEL DO CILINDRO DE EMBREANGEM	UNID	1	R\$ 1.154,87	R\$ 1.154,87
693	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	UNID	1	R\$ 41,40	R\$ 41,40
694	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 43,39	R\$ 43,39
695	GUIA VALVULA ADMISSAO/ESCAPE STD	UNID	16	R\$ 25,83	R\$ 413,28
696	HELICE VENTILADOR DO RADIADOR	UNID	1	R\$ 2.817,78	R\$ 2.817,78
697	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJECÃO	UNID	1	R\$ 195,73	R\$ 195,73
698	JUNCAO BARRA DIRECAO	UNID	1	R\$ 1.623,83	R\$ 1.623,83
699	JUNTA CABECOTE	UNID	1	R\$ 365,97	R\$ 365,97
700	JUNTA DIFERENCIAL	UNID	1	R\$ 203,02	R\$ 203,02
701	JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO	UNID	1	R\$ 2.123,93	R\$ 2.123,93
702	JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO	UNID	1	R\$ 2.082,53	R\$ 2.082,53
703	JUNTA MOTOR COMPLETO	UNID	1	R\$ 3.123,80	R\$ 3.123,80
704	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 479,57	R\$ 959,14
705	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	UNID	1	R\$ 1.763,93	R\$ 1.763,93
706	KIT DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 5.400,41	R\$ 5.400,41
707	LANTERNA TRASEIRO LD/LE	UNID	2	R\$ 819,70	R\$ 1.639,40
708	MACANETA DA PORTA INTERNA DIANT. PORTA	UNID	1	R\$ 402,07	R\$ 402,07
709	MACANETA DO VIDRO DA PORTA	UNID	1	R\$ 216,60	R\$ 216,60
710	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	UNID	1	R\$ 958,80	R\$ 958,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

711	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	UNID	1	R\$ 618,67	R\$ 618,67
712	MANGOTE AR QUENTE	UNID	1	R\$ 128,83	R\$ 128,83
713	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR	UNID	1	R\$ 1.194,94	R\$ 1.194,94
714	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 293,77	R\$ 293,77
715	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 319,60	R\$ 319,60
716	MANGOTE FILTRO AR	UNID	1	R\$ 422,60	R\$ 422,60
717	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	UNID	1	R\$ 293,77	R\$ 293,77
718	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	UNID	1	R\$ 468,97	R\$ 468,97
719	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR FRONTAL	UNID	1	R\$ 799,17	R\$ 799,17
720	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL	UNID	2	R\$ 297,08	R\$ 594,16
721	MEIA LUA TAMPA VALVULA	UNID	2	R\$ 113,27	R\$ 226,54
722	MOLA DO PATIM LADO DIREITO	UNID	2	R\$ 216,60	R\$ 433,20
723	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO	UNID	2	R\$ 216,60	R\$ 433,20
724	MOLA PATIM TRASEIRO	UNID	1	R\$ 103,00	R\$ 103,00
725	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$ 2.236,21	R\$ 2.236,21
726	PARABRISA	UNID	1	R\$ 2.922,77	R\$ 2.922,77
727	PARACHOQUE DIANT.	UNID	1	R\$ 3.948,80	R\$ 3.948,80
728	PARAFUSO DAS RODAS	UNID	24	R\$ 56,63	R\$ 1.359,12
729	PARAFUSO-TRAVA EIXO	UNID	1	R\$ 66,90	R\$ 66,90
730	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 539,18	R\$ 539,18
731	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UNID	1	R\$ 577,27	R\$ 577,27
732	PASTILHA FREIO TRASEIRA	UNID	1	R\$ 474,27	R\$ 474,27
733	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	UNID	1	R\$ 370,27	R\$ 370,27
734	PINCA FREIO DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 1.428,10	R\$ 2.856,20
735	PINCA FREIO TRASEIRA LD/LE	UNID	2	R\$ 1.484,73	R\$ 2.969,46

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

736	PINHAO DA PARTIDA	UNID	1	R\$	163,94	R\$ 163,94
737	PINO CAIXA DE SATELITE	UNID	1	R\$	164,93	R\$ 164,93
738	PINO DA PLANETRARIA DA CAIXA	UNID	1	R\$	233,16	R\$ 233,16
739	PINO PINCA FREIO KIT	UNID	4	R\$	113,27	R\$ 453,08
740	PISTAO MOTOR C/ANEIS STD	UNID	1	R\$	3.515,60	R\$ 3.515,60
741	PIVO BANDEJA INFERIOR LD/LE	UNID	2	R\$	242,43	R\$ 484,86
742	PIVO INFERIOR	UNID	1	R\$	177,19	R\$ 177,19
743	PIVO SUPERIOR	UNID	1	R\$	181,49	R\$ 181,49
744	POLIA VIRABREQUIM	UNID	1	R\$	1.195,93	R\$ 1.195,93
745	POLIA VISCOSA	UNID	1	R\$	855,80	R\$ 855,80
746	RADIADOR	UNID	1	R\$	3.154,93	R\$ 3.154,93
747	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	UNID	1	R\$	2.062,00	R\$ 2.062,00
748	REGULADOR VOLTAGEM	UNID	1	R\$	376,23	R\$ 376,23
749	REGULARDOR FREIO	UNID	1	R\$	2.216,67	R\$ 2.216,67
750	REPARO PINCA	UNID	1	R\$	200,04	R\$ 200,04
751	REPARO PINCA C/PISTAO ILADO 45MM	UNID	2	R\$	257,67	R\$ 515,34
752	REPARO PINCA FREIO TRASEIRO	UNID	2	R\$	82,47	R\$ 164,94
753	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	235,15	R\$ 235,15
754	RETENTOR DIANTEIRO	UNID	1	R\$	103,00	R\$ 103,00
755	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	UNID	1	R\$	123,87	R\$ 123,87
756	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL DIANT.	UNID	1	R\$	123,87	R\$ 123,87
757	RETENTOR LUVA CAIXA	UNID	1	R\$	185,47	R\$ 185,47
758	RETENTOR TRASEIRO	UNID	1	R\$	82,47	R\$ 82,47
759	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	355,70	R\$ 711,40
760	ROLAMENTO EIXO PILOTO	UNID	1	R\$	432,87	R\$ 432,87

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscientes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

761	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	UNID	1	R\$	453,73	R\$ 453,73
762	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	UNID	1	R\$	814,40	R\$ 814,40
763	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	UNID	1	R\$	814,40	R\$ 814,40
764	ROLAMENTO SEMI EIXO	UNID	2	R\$	193,75	R\$ 387,50
765	ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	2	R\$	211,30	R\$ 422,60
766	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UNID	1	R\$	329,87	R\$ 329,87
767	SAPATA FREIO TRASEIRO	UNID	1	R\$	226,87	R\$ 226,87
768	SEMI EIXO COMPLETO LD	UNID	1	R\$	2.752,87	R\$ 2.752,87
769	SEMI EIXO COMPLETO LE	UNID	1	R\$	1.237,33	R\$ 1.237,33
770	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	UNID	2	R\$	381,53	R\$ 763,06
771	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	UNID	2	R\$	345,43	R\$ 690,86
772	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	UNID	1	R\$	1.295,95	R\$ 1.295,95
773	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	UNID	1	R\$	1.649,67	R\$ 1.649,67
774	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$	108,30	R\$ 216,60
775	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	51,67	R\$ 51,67
776	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UNID	1	R\$	556,73	R\$ 556,73
777	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	1	R\$	251,71	R\$ 251,71
778	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE	UNID	1	R\$	464,00	R\$ 464,00
779	TERMINAL DIRECAO CURTO	UNID	1	R\$	267,93	R\$ 267,93
780	TERMINAL DIRECAO LD/LE	UNID	2	R\$	293,77	R\$ 587,54
781	TERMINAL DIRECAO LONGO	UNID	1	R\$	267,93	R\$ 267,93
782	VALVULA ADMISSAO JG4UND	UNID	2	R\$	299,07	R\$ 598,14
783	VALVULA BOMBA ALTA PRESSAO	UNID	1	R\$	3.607,34	R\$ 3.607,34
784	VALVULA EGR	UNID	1	R\$	2.288,87	R\$ 2.288,87
785	VALVULA ESCAPE JG4UND	UNID	2	R\$	335,17	R\$ 670,34

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

786	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	UNID	1	R\$ 1.690,73	R\$ 1.690,73
787	VALVULA TURBINA	UNID	1	R\$ 799,17	R\$ 799,17
788	VELA DO MOTOR	UNID	4	R\$ 113,27	R\$ 453,08
VALOR TOTAL R\$					195.767,49
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
LOTE XX - VEICULO: 01 CITROEN/AIRCROSS STARTMT ANO 2018/2019					
IT E M	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALAVANCA CAMBIO	UNID	1	R\$ 528,91	R\$ 528,91
2	ALTERNADOR	UNID	1	R\$ 4.989,07	R\$ 4.989,07
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	8	R\$ 320,59	R\$ 2.564,72
4	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	8	R\$ 323,57	R\$ 2.588,56
5	BALANÇA	UNID	2	R\$ 763,07	R\$ 1.526,14
6	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$ 158,64	R\$ 951,84
7	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$ 158,64	R\$ 951,84
8	BUCHA AGREGADO DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 100,02	R\$ 600,12
9	BUCHA AGREGADO TRASEIRA	UNID	6	R\$ 100,02	R\$ 600,12
10	BUCHA BALANÇA DIANTEIRA	UNID	6	R\$ 101,01	R\$ 606,06
11	BUCHA BALANÇA TRASEIRA	UNID	6	R\$ 101,01	R\$ 606,06
12	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	6	R\$ 182,49	R\$ 1.094,94
13	CABO ACELERADOR	UNID	1	R\$ 86,44	R\$ 86,44
14	CABO EMBREAGEM	UNID	1	R\$ 90,75	R\$ 90,75
15	CILINDRO DA RODA	UNID	2	R\$ 525,93	R\$ 1.051,86
16	CILÍNDRO MESTRE	UNID	1	R\$ 604,09	R\$ 604,09
17	COIFA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	2	R\$ 86,44	R\$ 172,88
18	COIFA DO AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	2	R\$ 86,44	R\$ 172,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

19	COIFA HOMOCINÉTICA LC	UNID	1	R\$	99,03	R\$ 99,03
20	COIFA HOMOCINÉTICA LR	UNID	1	R\$	99,03	R\$ 99,03
21	CORREIA ALTERNADOR	UNID	2	R\$	123,87	R\$ 247,74
22	CORREIA DENTADA	UNID	2	R\$	76,17	R\$ 152,34
23	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	6	R\$	173,21	R\$ 1.039,26
24	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	6	R\$	173,21	R\$ 1.039,26
25	COXIM DO MOTOR	UNID	2	R\$	1.032,99	R\$ 2.065,98
26	DISCO DE EMBREAGEM	UNID	1	R\$	604,09	R\$ 604,09
27	DISCO DE FREIO	UNID	2	R\$	715,37	R\$ 1.430,74
28	FAROL	UNID	2	R\$	2.115,65	R\$ 4.231,30
29	FILTRO AR	UNID	2	R\$	96,05	R\$ 192,10
30	FILTRO COMBUSTÍVEL	UNID	2	R\$	106,31	R\$ 212,62
31	FILTRO ÓLEO	UNID	2	R\$	86,44	R\$ 172,88
32	JOGO DE CABO DE VELA	JG	1	R\$	335,17	R\$ 335,17
33	JOGO DE VELA	JG	1	R\$	335,17	R\$ 335,17
34	JOGO SAPATA DE FREIO	JG	2	R\$	719,68	R\$ 1.439,36
35	JUNTA DO MOTOR COMPLETA	UNID	1	R\$	526,93	R\$ 526,93
36	JUNTA HOMOCINÉTICO	UNID	2	R\$	706,10	R\$ 1.412,20
37	KIT EMBREAGEM	KIT	1	R\$	1.051,53	R\$ 1.051,53
38	LÂMPADAS H7	UNID	4	R\$	76,17	R\$ 304,68
39	LANTERNA DIANTEIRA	UNID	2	R\$	74,19	R\$ 148,38
40	LANTERNA TRASEIRA	UNID	2	R\$	724,65	R\$ 1.449,30
41	MÁQUINA DO VIDRO ELÉTRICO	UNID	2	R\$	242,43	R\$ 484,86
42	MÓDULO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	452,74	R\$ 452,74
43	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	UNID	2	R\$	521,63	R\$ 1.043,26

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

44	MOLA GÁS	UNID	1	R\$	99,03	R\$ 99,03
45	MOLA EESPIRAL TRASEIRA	UNID	2	R\$	96,05	R\$ 192,10
46	MOTOR DE PARTIDA	UNID	1	R\$	1.281,38	R\$ 1.281,38
47	PALHETAS	PAR	2	R\$	249,39	R\$ 498,78
48	PARABRISA	UNID	1	R\$	2.268,33	R\$ 2.268,33
49	PASTILHA DE FREIO	UNID	2	R\$	636,22	R\$ 1.272,44
50	PINÇA FREIO	UNID	2	R\$	752,47	R\$ 1.504,94
51	PINHÃO PARTIDA	UNID	1	R\$	317,61	R\$ 317,61
52	PIVO DA BALANÇA	UNID	2	R\$	278,53	R\$ 557,06
53	PIVÔ DA DIREÇÃO	UNID	2	R\$	279,53	R\$ 559,06
54	REPARO PINÇA DE FREIO	UNID	2	R\$	133,14	R\$ 266,28
55	RESERVATÓRIO ÁGUA RADIADOR	UNID	1	R\$	593,83	R\$ 593,83
56	RETIFICADOR ALTERNADOR	UNID	2	R\$	303,04	R\$ 606,08
57	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	2	R\$	321,59	R\$ 643,18
58	SENSOR ROTAÇÃO	UNID	1	R\$	130,82	R\$ 130,82
59	SENSOR VELOCIDADE	UNID	1	R\$	165,93	R\$ 165,93
60	SERVO FREIO	UNID	1	R\$	2.047,43	R\$ 2.047,43
61	SONDA LAMBDA	UNID	1	R\$	523,61	R\$ 523,61
62	TAMBOR DE FREIO	UNID	2	R\$	527,92	R\$ 1.055,84
63	TANQUE DO COMBUSTÍVEL	UNID	1	R\$	1.819,57	R\$ 1.819,57
VALOT TOTAL R\$						R\$ 56.760,53
1	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	R\$				930.926,11
2	SECRETARIA DE AGRICULTURA	R\$				564.753,83
3	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	R\$				1.252.402,83

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

4	SECRETARIA DE SAÚDE	R\$	1.127.896,86
5	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	56.760,53
	TOTAL GERAL DOS ITENS	R\$	3.932.740,16





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

2. FUNDAMENTAÇÃO

Em cumprimento aos termos contidos no art. 6º, inciso XXIII, alínea b, da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 004, de 04 de janeiro de 2024, Lei Municipal nº 385/2022, é elaborado o presente para que seja efetuado a Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e máquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

Ressalta-se ainda, que para confecção do Termo de Referência, usou-se como parâmetro as informações obtidas pelos Estudos Técnicos Preliminares e que estão expostas ao longo deste documento.

A escolha da modalidade licitatória já foi especificada no ETP. Será o pregão eletrônico, o que facilita a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois simplifica as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente procedimento licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade pregão eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço, garantindo a escolha da melhor proposta.

3. JUSTIFICATIVA

A realização da compra de peças para veículos e máquinas pertencentes à frota municipal, se justifica uma vez que, é uma medida necessária para garantir a eficiência e a continuidade das operações desempenhadas por esses equipamentos.

A frota de veículos e máquinas da prefeitura é essencial para o desempenho de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

diversas atividades, como serviços urbanos, transporte público e manutenção de infraestrutura. Para assegurar a operacionalidade desses equipamentos, é imprescindível realizar manutenções preventivas e corretivas, sendo a aquisição de peças um componente crucial desse processo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A utilização de peças originais e de qualidade é fundamental para assegurar a segurança dos usuários e prolongar a vida útil dos veículos e máquinas. A compra por meio de um processo licitatório proporciona a seleção criteriosa de fornecedores, garantindo a procedência e confiabilidade dos componentes adquiridos.

Diante do
completa a ser concretizada com a aquisição das peças.

5. REQUISITOS NECESSÁRIOS

A contratação se dará pela modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, com regime de execução através de fornecimento parcelado do objeto, com vigência do contrato até 31/12/2026.

Para que o objetivo desta licitação possa ser plenamente atingido, é necessário que as empresas participantes atendam aos requisitos mínimos exigidos para o cadastramento e participação no processo. Além disso, deve assegurar o cumprimento dos compromissos firmados com a administração pública municipal durante toda a vigência do contrato.


6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATUAL

O prazo de execução do serviço iniciará a partir do momento da assinatura do contrato e respeitará a ordem de solicitação da secretaria requisitante. O fornecimento se dará por todo o ano de 2026, quando surgirem necessidades de manutenção dos veículos e máquinas.

O fornecimento se dará de forma parcelada, conforme a necessidade do município. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria requisitante.

7. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitatório pela modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento trazido pela Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 004/2024. O critério de julgamento adotado para o pregão será o menor preço.

No momento da sessão pública para a contratação de fornecedor, após a fase de lances, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada, nos documentos por ele abrangidos.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; atualizado em até 60 dias, usando como marco a data de abertura deste certame;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (hum) resultantes da aplicação das fórmulas:

.1) LG – Liquidez Geral;

Trabalho é Liquidez Geral L

$$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

.2) LC – Liquidez Corrente;

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

. SG – Solvência Geral;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu, acompanhado de notas fiscais do devido fornecimento;

DECLARAÇÕES EXIGIDAS:

- a) declaração de cumprimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal/1988, e art. 68, inciso VI, da Lei n. 14.133/2021;
- b) declaração de cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021;
- c) declaração de que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do art. 63 da Lei n. 14.333/2021;

O descumprimento das exigências contidas nesta cláusula determinará a inabilitação da licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

As ME/EPP deverão apresentar toda a documentação arrolada nesta cláusula, ainda que apresentem alguma restrição.

9. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS

A natureza do objeto a ser adquirido enquadra-se na classificação de bens comuns, nos termos do Inciso XIII, do art. 6ª da Lei nº 14.133/2021.

10. DO RECEBIMENTO, PRAZO DE ENTREGA E VALIDADE DOS PRODUTOS

O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11. PRAZO PARA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso.

12. DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Indicação do número do CONTRATO;

a) Indicação do objeto do CONTRATO;

b) Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

c) Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

a) Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

b) Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;

c) Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

III - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.

§ 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

- I - interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;
- II - suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- III - suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

14. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores resultantes da cotação de preços e do quantitativo de consumo realizado pela secretaria solicitante. Ressalta-se que a pesquisa será anexada posteriormente ao processo.

A estimativa do valor da contratação é em torno de **R\$ 3.932.740,16 (três milhões, novecentos e trinta e dois mil e setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos)**.

15. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A projeção da despesa para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentaria próprias, consignada no orçamento municipal para o exercício corrente, na seguinte rubrica:

02 – SEC. MUNIC.DE AGRICULTURA, PESCA, E MEIO AMBIENTE

20.606.0618.2017.0000 – Manutenção da Secretaria de Agricultura

Pesca e meio Ambiente

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo


08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas
3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social
3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

16. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO (art. 92, § 4º, inciso I, da Lei 14.133/2021)

Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

17. DA REPACTUAÇÃO (art. 92, § 4º, inciso II, da Lei 14.133/2021)

O preço do contrato será repactuado para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

A repactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

A repactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

18. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

19. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

20. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

21. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

22. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com conseqüente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

São Pedro dos Crentes – MA, 19 de dezembro de 2025.


ALOÁS NERES DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura Aprovado

por:

ROMULO COSTA ARRUDA
Preto Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ***

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº __/__/__						
Data de abertura:						
Nome da empresa:						
CNPJ:						
Endereço:						
CEP:						
Telefone: (DDD)						
E-mail:						
Nome: (do representante legal da empresa)						
CPF: (do representante legal da empresa)						
RG/órgão emissor: (do representante legal da empresa)						
Dados bancários:						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
					R\$	R\$
					R\$	R\$
VALOR TOTAL					R\$	

A EMPRESA:..... DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedroscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS PRODUTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR. NO *** endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA





OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

**SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

Trabalho é nossa marca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

ANEXO III – DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

À PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CENTES

_____, PORTADOR DO RG _____ E
CPF Nº _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE
RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ Nº _____,

• DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

• DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

• DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

• DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº *** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO *** ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

• DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.


() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

• ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

• A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

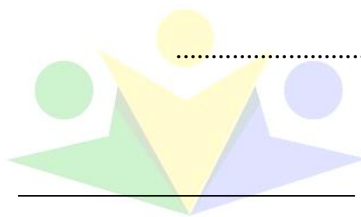
 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

DIFERENCIADO.

- DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.
- DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****




..... DE..... DE 20***.

PREFEITURA DE
**SÃO PEDRO
DOS CRENTES**

Trabalho é nossa marca

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/ , QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS
CRENTES - MA E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº....., tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de Empresa para Fornecimento de peças para a frota de veículos e maquinas do município de São Pedro dos Crentes – MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº.....

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					
...					

VALOR TOTAL:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência iniciará na data da assinatura do contrato e vigorará até 31/12/2026 e poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que comprovado o preço vantajoso, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de **2025/2026**, na classificação abaixo:

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

12.361.0403.2-033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

12 - FUNDEB - FUNDO MANUT. DES. EDUCACAO BASICA

12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar 3.3.90.30.00.00 -

Material de Consumo

09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1004.2040 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde 3.3.90.30.00.00 -

Material de Consumo

10.302.0210.2-045 - Manutenção do Sistema de Saúde

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infraestrutura

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas

3.3.90.30.00.00 - Mat. de Consumo

11- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


08.122.1002.2048.0000- Man. da Secretaria de Ass. Social

3.3.90.30.00.00- Material de Consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O CONTRATANTE realizará o pagamento em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do documento fiscal correspondente. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedroscientes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

creditada na conta corrente da CONTRATADA.

5.2. A nota fiscal/fatura será emitida pela CONTRATADA após o recebimento definitivo dos bens e em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:

5.2.1. Indicação do número do CONTRATO;

5.2.2. Indicação do objeto do CONTRATO;

5.2.3. Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento, (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;

5.2.4. Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.

5.3. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme tabela de retenção constante no Anexo I da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234 de 2012 e suas alterações posteriores. Cabe à CONTRATADA o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus à CONTRATANTE.

5.4. Deverão ser apresentados pela CONTRATADA, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

5.4.1. Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;


5.4.2. Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de São Pedro dos Crentes - MA;


5.4.3. Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;

5.4.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

5.5. O CONTRATANTE fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que a CONTRATANTE se reserva o direito de efetuar-la ou não nos casos em que for facultativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

5.6. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice IPCA do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. Após o interregno de um ano, contado da data do valor estimado, os preços iniciais poderão ser reajustados, aplicando-se o índice IPCA, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O preço do contrato será reactuado para manutenção do equilíbrio econômico- financeiro, mediante demonstração analítica da variação dos custos contratuais, com data vinculada ao acordo, à convenção coletiva ou ao dissídio coletivo ao qual a proposta esteja vinculada, para os custos de mão de obra.

7.2. A reactuação deverá observar o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão de obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

7.3. Nas reactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última reactuação.

7.4. A reactuação para fazer face à elevação dos custos da contratação, respeitada a anualidade disposta no item anterior e que vier a ocorrer durante a vigência do contrato, é direito da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

CONTRATADA e não poderá alterar o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, conforme estabelece o art. 37, inciso XXI da Constituição da República Federativa do Brasil, sendo assegurado à CONTRATADA receber pagamento mantidas as condições efetivas da proposta.

7.5. A Administração não se vinculará às disposições contidas em acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de matéria não trabalhista, de pagamento de participação dos trabalhadores nos lucros ou resultados da CONTRATADA, ou que estabeleçam direitos não previstos em lei, como valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

7.6. A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quanto forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajuste dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

7.7. A repactuação, em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

7.8. Disposições previstas nos acordos, convenções ou dissídios coletivos de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a Administração Pública, não se vinculam o CONTRATANTE.

7.9. As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da variação dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços, ou do novo acordo, convenção ou sentença normativa que fundamenta a repactuação.

7.10. A CONTRATADA deverá solicitar a repactuação a partir da homologação do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho, que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, até a data da prorrogação contratual subsequente, ou até a data do encerramento do contrato, caso não haja prorrogação.

7.11. Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão desse direito.

7.12. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

7.13. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.14. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

8.1.1. A Administração tem a opção de exigir a prestação de garantia nas contratações de bens, obras e serviços. Isso serve para garantir o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo contratado, inclusive no que diz respeito a multas, prejuízos e indenizações decorrentes de inadimplemento. Quando exigida, a garantia deve estar expressa no edital de licitação e na minuta de contrato, para que todas as partes estejam cientes dessa exigência. (lei 14.133/21, Art. 96 e Art.97);

8.1.2. Durante a fase de planejamento da contratação, é importante que a Administração avalie cuidadosamente se a exigência de garantia é realmente necessária e em que percentual. Isso porque a garantia é uma medida adicional de cautela que, se imposta desnecessariamente, pode provocar apenas a elevação dos preços do objeto contratado.

8.1.3. A decisão de exigir a prestação de garantia nas contratações é de responsabilidade da Administração. No entanto, a escolha da modalidade de garantia é, em geral, do contratado. A exceção ocorre nas contratações de obras e serviços de engenharia, em que o edital pode exigir que a garantia seja prestada na modalidade seguro garantia. (lei 14.133/21, art. 102);

8.1.4. Exigência desnecessária de garantia contratual ou fixação de percentual inadequado, levando os licitantes a pesarem esse encargo adicional em suas propostas de preços, bem como a desistência de potenciais licitantes, com consequente restrição à competitividade e contratação mais dispendiosa aos cofres públicos.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias úteis a partir da emissão da ordem de fornecimento, solicitado pela Secretaria requisitante.

9.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.2. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por _____, Nomeado (a) pela Portaria _____.

10.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

10.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

10.4. A gestão do contrato, bem como sua fiscalização e atesto das notas fiscais ficará a cargo de servidor designado pelo Prefeito Municipal.

10.5. O fiscal do contrato ficará responsável em acompanhar o recebimento dos produtos, conferência das quantidades e monitorar a qualidade deles.

10.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

10.7. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração no local da obra ou do serviço para representá-lo na execução do contrato. (Lei nº 14.133/2021, art. 118). A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

10.8. Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para a administração municipal.

10.9. Em caso de recusa do produto deverá ser lavrado um termo de recusa com detalhamento dos motivos e assinatura do fiscal do contrato, de um representante da empresa e de, pelo menos dois servidores do setor afim.

10.10. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).


10.11. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

10.12. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

10.13. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da

contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

 Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000

 www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.14. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

10.15. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.17. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. São obrigações da Contratante:

11.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

11.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

11.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

11.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

11.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

11.1.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11.2. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

- 11.2.1. Efetuar a prestação dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: quantidades e itens utilizados nos serviços;
- 11.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 11.2.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 11.2.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 11.2.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de realização dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 11.2.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.2.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 11.2.8. E todas as obrigações elencadas no estudo técnico preliminar anexo I.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
- 12.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - 12.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - 12.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;
 - 12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - 12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - 12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

- 12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 12.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as seguintes sanções:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar;
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 12.3. § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;
- 12.3.3. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.4. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. § 2º A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 12.5. § 3º A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
- 12.6. § 4º A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.7. § 5º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.8. § 6º A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.

12.9. § 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo.

12.10. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.11. § 9º A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

12.12. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133/21, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.13. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.14. § 1º Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

12.15. § 2º Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas. § 3º A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

12.15.1. interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;

12.15.2. suspensão pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

12.15.3. suspensão por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa.

12.16. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei.

12.17. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.18. O Poderes Executivo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

12.19. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

12.20. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

12.20.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

12.20.2. pagamento da multa;

12.20.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

12.20.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

12.20.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

requisitos definidos neste artigo.

12.21. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, ____ de _____ de 2025.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome e CPF _____

Nome e CPF _____